

ANA CAROLINA PESCARINI GALLO



**CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DA ESCALA DE AUTOEFICÁCIA
PARA CANDIDATOS AO EXAME DA OAB (EA-OAB)**

Apoio:



**CAMPINAS
2017**

ANA CAROLINA PESCARINI GALLO

**CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DA ESCALA DE AUTOEFICÁCIA
PARA CANDIDATOS AO EXAME DA OAB (EA-OAB)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Universidade São Francisco, Área de Concentração - Avaliação Psicológica, para obtenção do título de Doutor.

ORIENTADORA: PROFA. DRA. ACÁCIA AP. ANGELI DOS SANTOS

CAMPINAS
2017

P157.93 Gallo, Ana Carolina Pescarini.
G162c Construção e validação da escala de autoeficácia para
Candidatos ao exame da OAB (AE-OAB) / Ana Carolina
Pescarini Gallo. – Campinas, 2017.
115 p.

Tese (Doutorado) – Programa de Pós-
Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Universidade
São Francisco.

Orientação de: Acácia Aparecida Angeli dos Santos.

1. Construção de testes. 2. Testes psicológicos.
3. Autoeficácia. 4. Exame da OAB. I. Santos, Acácia
Aparecida Angeli dos. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada pelas bibliotecárias do Setor de
Processamento Técnico da Universidade São Francisco.



UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM PSICOLOGIA

Ana Carolina Pescarini Gallo defendeu a tese "CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DA ESCALA DE AUTOEFICÁCIA PARA CANDIDATOS AO EXAME DA OAB (EA-OAB)" aprovada pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Universidade São Francisco em 24 de maio de 2017 pela Banca Examinadora constituída por:

Prof. Dra. Acácia Aparecida Angeli dos Santos
Presidente

Prof. Dra. Ana Paula Porto Noronha
Examinador

Prof. Dr. Rodolfo Augusto Matteo Ambiel
Examinador

Prof. Dra. Patricia Waltz Schelini
Examinadora

Prof. Dr. Altemir José Gonçalves Barbosa
Examinador

Dedicatória

À minha filha, Valentina, a quem devo desculpas pelos momentos de ausência. Jamais me esquecerei do dia em que ouvi: “Mãe, esse final de semana você promete não ler nenhum livro?”. Somente eu e você, meu amor, sabemos o que a vida reservou para nós! E você, tão pequena, mostrou-se uma mulher forte, compreensiva e companheira, capaz de me fazer passar docemente pela fase mais adversa de nossas vidas. Estarei sempre ao seu lado.

Ao Ricardo, meu esposo, ofereço meu amor. Com você aprendi o verdadeiro significado de companheirismo, cumplicidade e família, logo, aprendi a amar. Seu amor me prepara e capacita para a vida!

Aos meus irmãos, David e Ana Cecília, pelo apoio incondicional. Somos irmãos de alma, certamente. Nos falamos diariamente para dizer o quanto nos amamos.

Aos meus pais, José Wilson e Ana Maria, por terem me ensinado que na vida, não há outro caminho senão o da correção.

À minha avó Cecília, minha gratidão por cuidar de minha filha Valentina desde o seu nascimento até hoje. Seu apoio foi fundamental na construção de minha sólida carreira profissional.

Agradecimentos

À professora Dra. Acácia A. A. dos Santos, minha orientadora, que generosamente me acolheu e curvou-se para amparar-me ao longo de todo o trajeto. A professora mais generosa, gentil e cordial que cruzou o meu caminho ao longo de todo meu percurso acadêmico. Amo-a.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Universidade São Francisco pelos ricos ensinamentos.

Aos professores membros da banca avaliadora, Prof. Dr. Altemir José Gonçalves Barbosa, Prof^a. Dra. Tatiana Nakano e Prof^a. Dra. Patrícia Waltz Schelini pelas preciosas contribuições ofertadas.

À professora Dra. Ana Paula Porto Noronha, pelo infinito conhecimento, pela alegria e jovialidade transmitida a cada encontro.

Ao professor Dr. Rodolfo Ambiel, pela humildade em compartilhar comigo seu infinito conhecimento e pela rica contribuição ofertada a esta pesquisa.

Aos colegas, os quais vi alçar belos voos.

Aos colaboradores da Universidade São Francisco que mantém a estrutura em pleno funcionamento.

À CAPES, pelo apoio financeiro que possibilitou a realização desta pesquisa.

Sumário

LISTA DE TABELAS E FIGURAS.....	VII
LISTA DE ANEXOS	X
RESUMO	IXI
ABSTRACT	XII
RESUMEN	XIII
APRESENTAÇÃO.....	1
INTRODUÇÃO	4
REFERÊNCIAS	104
ARTIGO 1.....	233
CONSTRUÇÃO DA ESCALA DE AUTOEFICÁCIA PARA O EXAME DA OAB: ESTUDOS PRELIMINARES.....	233
Resumo	233
Abstract	244
Resumen.....	255
Introdução	29
Etapa 1 – Geração Dos Itens.....	321
Método.....	311
Participantes.....	322
Instrumento	332
Procedimento	333
Resultados.....	344
Etapa 2 – Evidências De Validade De Conteúdo	366
Método.....	377
Participantes.....	377
Instrumentos.....	37
Procedimentos.....	38
Resultados.....	39
Etapa 3 - Estudo Piloto	400
Método.....	400
Participantes.....	40
Instrumentos.....	40
Procedimento	411
Resultados.....	422
Discussão	432
Referências.....	466
ARTIGO 2.....	500

VALIDAÇÃO DA ESCALA DE AUTOEFICÁCIA PARA O EXAME DA OAB	500
Resumo	500
Abstract	511
Resumen	522
Introdução	53
Método	61
Participantes	61
Instrumentos	62
Procedimento	62
Resultados	63
Discussão	69
Referências	72
ARTIGO 3	76
ESCALA DE AUTOEFICÁCIA PARA O EXAME DA OAB: EVIDÊNCIAS DE VALIDADE	
CONVERGENTE	76
Resumo	76
Abstract	77
Resumen	78
Introdução	79
Método	82
Participantes	82
Instrumentos	83
Procedimentos	84
Resultados	86
Discussão	89
Referências	96
CONSIDERAÇÕES FINAIS	99
ANEXOS	107

Lista de tabelas e figuras

APRESENTAÇÃO

Tabela 1- Evolução do número de inscritos e aprovados por edição do exame da OAB.....6

Tabela 2 - Quantidade de Examinandos aprovados por número de exames efetuados.....8

ARTIGO 2

Tabela 1 - Variância total explicada por fatores componentes da Escala de Autoeficácia para o exame da OAB63

Figura 1 – Gráfico de sedimentação dos fatores da Escala de autoeficácia para o exame da OAB.....65

Tabela 2 - Análise fatorial exploratória da Escala de Autoeficácia para candidatos ao exame da OAB.....66

Figura 2- Mapa de itens dos fatores 1 e 2 da escala de autoeficácia para o exame da OAB.....72

ARTIGO 3

Tabela 1 - Correlação de *Pearson* entre EA-OAB e Escala de Autoeficácia Acadêmica de Estudantes do Ensino Superior (EAFS) ($N=210$).....91

Tabela 2 - Correlação de *Pearson* entre EA-OAB e Escala de Adaptabilidade de Carreira (EAC) ($N = 127$).....92

Tabela 3 - Correlação de *Pearson* entre EA-OAB e EAPDC ($N = 83$).....92

Tabela 4 - Prova *post hoc* de *Tukey* para comparação de desempenho para a variável idade da EA-OAB Conhecimento.....93

Lista de anexos

Anexo 1 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	106
Anexo 2 – Carta de apresentação aos juízes	107
Anexo 3 - Escala de Autoeficácia para candidatos ao exame da OAB (versão preliminar).....	109
Anexo 4 - Questionário Sociodemográfico	106
Anexo 5 – Escala de Autoeficácia para candidatos ao exame da OAB	107

Resumo

Gallo, A. C. P. (2016). *Construção e validação das propriedades psicométricas da Escala de Autoeficácia para candidatos ao exame da OAB (EA-OAB)*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, Universidade São Francisco, Campinas, São Paulo.

Os altos índices de reprovação apresentados por candidatos ao exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) suscitaram o estigma de dificuldade à prova. Compreender a crença de autoeficácia do aspirante à advocacia faz-se necessário. O objetivo deste trabalho foi construir e buscar evidências de validade para a Escala de Autoeficácia para candidatos ao exame da OAB (EA-OAB), que foi relatado em três estudos. O primeiro deles foi dividido em três etapas, sendo a primeira designada à construção dos itens da escala após a contribuição de 12 participantes com idade entre 32 e 58 anos ($M = 42,8$ anos; $DP = 2,4$), sendo 66,67% do sexo masculino. A segunda etapa consistiu na análise de cinco juízes, com idades entre 29 e 50 anos ($M = 39,9$; $DP = 2,1$) que concederam validade de conteúdo a 23 dos 30 itens apresentados. Um estudo piloto foi realizado com dez participantes, com idade entre 22 e 28 anos ($M = 45,2$; $DP = 3,46$). O objetivo do segundo estudo foi buscar evidências de validade para a EA-OAB pela análise da estrutura interna dos itens. O estudo teve a contribuição de 303 participantes, com idades entre 22 e 66 anos ($M = 27$ anos; $DP = 8,35$), com predominância do sexo feminino (61,1%). A análise fatorial exploratória gerou duas dimensões interpretáveis: “Conhecimentos jurídicos aplicados ao exame da OAB” ($\alpha = 0,89$) e “Capacidade de regulação durante prova” ($\alpha = 0,83$) e alfa de Cronbach da escala ($\alpha = 0,90$). Os resultados obtidos fornecem evidências de validade para seu uso para aplicação em candidatos ao exame da Ordem. O terceiro estudo buscou validade para a EA-OAB por meio da relação com medidas que avaliam a autoeficácia percebida em contexto acadêmico e profissional, sendo a Escala de Autoeficácia Acadêmica de Estudantes do Ensino Superior (EAFS), a Escala de Adaptabilidade de Carreira (EAC) e a Escala de Autoeficácia Profissional e Decisão de Carreira (EAPDC). Participaram do estudo 210 concluintes e egressos do bacharelado em Direito, com idade entre 20 e 65 anos ($M = 25,44$; $DP = 7,02$), sendo 62,9% mulheres. Verificou-se a existência de relação positiva e significativa entre autoeficácia acadêmica, profissional e autoeficácia para o exame da OAB. Ainda que o presente estudo apresente limitações, pode-se concluir que existe relação entre os instrumentos relacionados.

Palavras-chave: construção de testes, testes psicológicos, autoeficácia, exame da OAB.

Abstract

Gallo, A. C. P. (2016). *Construction and validation of the psychometric properties of the self-efficacy scale for OAB candidates (EA-OAB)*. Doctoral Thesis. Post-Graduate Studies In Psychology, University San Francisco, Campinas, São Paulo.

The law education opens several professional fronts to bachelors, among them, advocacy. In order to become a lawyer, the egress must submit to the Examination of the Brazilian Bar Association (OAB), which is intended to endorse the adequacy of the professional qualification of the professional in question. Due to the high failure rates, in addition to the stigma created in relation to the high degree of difficulty of the Exam, it is relevant to understand how capable the candidates are for the career. The individual's belief in his ability to perform successful actions is termed perceived self-efficacy. The belief of self-efficacy is constructed by different sources, as proposed by Albert Bandura. The author emphasizes the particularity of the belief in relation to the different actions, each of which has particular characteristics and, in this way, must be evaluated according to its characteristics. The first study reports the construction of a Self-efficacy scale for candidates for the OAB exam and the preliminary version of its psychometric properties. In the first stage, the scale items were built after the contribution of 12 participants aged between 32 and 58 years ($M = 42.8$ years, $SD = 2.4$), and 66.67% male. The second stage included the analysis of five judges, aged 29 and 50 years ($M = 39.9$, $SD = 2.1$). The third consisted of a pilot study with ten participants, graduates in Law course, aged between 22 and 28 years ($M = 45.2$, $SD = 3.46$). The judges granted content validity to 23 of 30 displayed items. The pilot study, conducted with 23 items of the scale, gave it semantics validity. Future studies are suggested with different samples, as well as research evidence of validity through the internal structure and validity based on relationships with related constructs variables. The aim of the second study was to look for evidence of validity for the Self-efficacy scale for the examination of the Order of Lawyers of Brazil (OAB-EA) by analyzing the internal structure of the items. The scale of 23 items was applied to 303 people aged between 22 and 66 years ($M = 27$ years, $SD = 8.35$), with a predominance of females (61.1%), the majority of graduates of Law course of private universities in the state of São Paulo. Proceeded to exploratory factor analysis confirmatory indices, the parallel analysis and verification of internal consistency by Cronbach's alpha ($\alpha = 0.90$). Two interpretable dimensions were found: "legal knowledge applied to the examination of OAB" ($\alpha = 0.89$) and "Capacity regulation during test" ($\alpha = 0.83$). The results provide evidence of validity for use for application in suitable candidates for the examination of the Order required for the professional practice of law.

Keywords: test construction, psychological tests, self-efficacy, OAB examination.

Resumen

Gallo, A. C. P. (2016). *Construcción y validación de la Escala de Autoeficacia para los aspirantes a tomar la OAB. Doctoral Thesis*. Tesis Doctoral, Programa de Estudios de Posgrado en Psicología, Universidad San Francisco, Campinas, São Paulo.

Debido a las altas tasas de fracaso, además del estigma creado en relación con el alto grado de dificultad del examen, resulta importante entender cómo capaz de juzgar la carrera candidatos. La creencia de la persona y su capacidad para llevar a cabo acciones exitosas se llama la autoeficacia percibida. El objetivo del estudio fue construir y buscar evidencia de la validez de la escala de auto-eficacia de los candidatos para el examen de OAB (EA-OAB). La investigación se dividió en tres estudios. El primero estudio muestra la construcción de escala de autoeficacia para los candidatos para el examen de la versión preliminar de sus propiedades psicométricas. En la primera etapa, los elementos de la escala se construyeron después de la contribución de 12 participantes con edades comprendidas entre 32 y 58 años ($M = 42,8$ años, $DP = 2,4$), y 66,67% hombres. La segunda etapa incluyó el análisis de cinco jueces, con edades entre 29 y 50 años ($M = 39,9$, $DP = 2,1$). La tercera consistió en un estudio piloto con diez participantes, graduados del curso de licenciatura en Derecho, con edades comprendidas entre los 22 y 28 años ($M = 45,2$, $DP = 3,46$). Los jueces otorgan validez de contenido a 23 de 30 elementos que se muestran. El estudio piloto, realizado con 23 ítems. El segundo El objetivo del estudio fue buscar evidencia de la validez de la escala de Autoeficacia para el examen de la Orden de Abogados de Brasil (EA-OAB) mediante el análisis de la estructura interna de los ítems. La escala de 23 ítems se aplicó a 303 personas de edades comprendidas entre los 22 y 66 años ($M = 27$ años, $DP = 8,35$), con un predominio del sexo femenino (61,1%). Procedió a índices de confirmación de análisis factorial exploratorio, el análisis paralelo y verificación de la consistencia interna mediante alfa de Cronbach ($\alpha = 0,90$). Se encontraron dos dimensiones interpretables: "el conocimiento jurídico que se aplica al examen de la OAB" ($\alpha = 0,89$) y "Regulación de capacidad durante la prueba" ($\alpha = 0,83$). Los resultados proporcionan evidencia de validez para su uso para su aplicación en los candidatos adecuados para el examen de la Orden. Por fin, el objetivo de este estudio fue validar la escala de autoeficacia para los candidatos para el examen de OAB (EA-OAB) a través de la relación con las medidas de evaluación de la autoeficacia percibida en el ámbito académico y profesional. El estudio incluyó a 210 graduados y graduados de licenciatura en Derecho, con edades entre 20 y 65 años ($M = 25.44$, $DP = 7,02$) y 62,9% de mujeres. Además de la EA-OAB e aplicara la escala de autoeficacia académica de los estudiantes de Educación Superior (EAFS), la Escala de Carrera Adaptabilidad (EAC) y la escala de autoeficacia profesional y la decisión de la carrera (EAPDC). Los datos permitieron comprobar la existencia de una relación positiva y significativa entre autoeficacia académica, profesional y auto-eficacia para el examen de la OAB. Aunque el presente estudio presenta limitaciones, se puede concluir que existe una relación entre los instrumentos relacionados.

Palabras clave: construcción de pruebas, pruebas psicológicas, auto-eficacia, el examen de la OAB.

Apresentação

Anualmente dezenas de milhares de estudantes e bacharéis em Direito se submetem ao exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) com um único objetivo: receberem permissão do órgão para exercerem a advocacia no país. Tal particularidade, a exigência de aprovação, transformou-se em problema no decorrer dos anos em razão do alto índice de reprovação dos candidatos, atribuído a alguns fatores, dentre eles: o elevado grau de dificuldade da prova; o ensino falho ofertado em alguns cursos de graduação em Direito ou o despreparo dos candidatos decorrente de falta de prática processual, bem como a falta de hábito de escrever que por vezes levam o candidato a reprovar em razão da caligrafia inelegível, por exemplo. A experiência docente da pesquisadora que leciona há quinze anos em curso de graduação em Direito e cursinho preparatório para o exame da OAB, motivou este estudo, pois, os relatos dos estudantes são carregados de insegurança, medo, dúvida e frustração. Houve, porém, uma peculiaridade que chamou a atenção da pesquisadora, quando aprovados na primeira fase da prova, os candidatos mostravam-se mais confiantes e dispostos ao estudo, enquanto, os reprovados nesta etapa, apresentavam um discurso desmotivado, permeado por julgamento negativo em relação à sua capacidade de aprovação.

Dentre os numerosos julgamentos que o indivíduo faz de si, a crença de autoeficácia encontra-se em posição de destaque, uma vez que pode contribuir para intensificar o esforço empenhado por ele, no processo de execução de certa ação. Desta maneira, caso o examinando julgue-se incapaz de ser aprovado no exame, provavelmente não se sentirá capaz de planejar e executar as ações necessárias para obter êxito. Considerada a dificuldade enfrentada pelos estudantes e bacharéis em Direito, mostra-se relevante a

compreensão da crença de autoeficácia percebida por candidatos ao exame da OAB sob o prisma da Teoria Social Cognitiva (TSC) de Albert Bandura (1986, 2005, 2006, 2008).

A autoeficácia percebida, principal fundamento deste estudo, é o conceito central da Teoria Social Cognitiva (TSC) de Albert Bandura que, desde os anos 1970, sofreu algumas modificações. Visando compreendê-la, faz-se necessário engendrar na perspectiva sociocognitiva banduriana que se fundamenta na crença da agência humana como condição para o autodesenvolvimento, adaptação e mudança do indivíduo (Bandura, 2005, 2008).

A autoeficácia para o exame da OAB é componente do estudo desenvolvido por Loricchio e Leite (2012) que consideram a prova um agente estressor na vida dos candidatos. A fim de compreender este universo, avaliaram candidatos à prova que estavam matriculados em cursos preparatórios voltados a este fim. Os autores revelaram que os candidatos com baixa pontuação de autoeficácia tiveram um percentual médio de 77% de reprovação, enquanto aqueles que apresentaram crença moderada a forte de autoeficácia, obtiveram 69% de aprovação. Houve correlação positiva entre os níveis de estresse e crenças de autoeficácia, indicando que, candidatos sem sintomas de estresse têm o dobro de chance de serem aprovados se comparados àqueles que apresentam tais sintomas. Assim, quanto maior for a crença de autoeficácia do examinando, menores serão seus níveis de estresse e ansiedade.

Tendo em vista a realidade apresentada, o presente estudo originou-se do questionamento: é possível mensurar a autoeficácia de um candidato ao exame da OAB? Portanto, o objetivo geral desta tese foi construir um instrumento para avaliação da crença de autoeficácia em candidatos ao exame da OAB. De maneira específica, a tese está segmentada em três artigos. No primeiro, buscou-se construir os itens da escala de acordo com os domínios exigidos na prova, e, posteriormente, foram realizadas análises de

concordância entre juízes quanto à adequação teórica dos itens frente ao domínio avaliado. Por fim, foi realizado estudo piloto para verificar a compreensão das instruções e dos itens. No segundo artigo, buscou-se aferir evidências de validade por meio da análise da estrutura interna dos itens da escala. Finalmente, no terceiro artigo, buscou-se apresentar evidências de validade ao instrumento, com base nas relações estabelecidas com construtos relacionados. Os estudos foram realizados com pessoas aptas a realizarem o exame da OAB, sendo elas, concluintes ou bacharéis em Direito. Em seguida, serão apresentados os preceitos teóricos que ancoram esta pesquisa.

Introdução

A Constituição da República de 1988 (CR/88) prevê em seu artigo 5º, inciso XIII que, “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer” (Brasil, 1988). A advocacia é uma das profissões mais antigas do Brasil e a fundação de seu órgão de classe data da época do Brasil Imperial e surgiu com a finalidade de disciplinar o exercício da profissão, mas, sua função torna-se mais ampla uma vez que o artigo 133 da Carta Magna reconhece que “o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da Lei” (Brasil, 1988).

Os cursos de Direito surgiram no Brasil em 1827, sob decreto de Dom Pedro I que determinou a criação de dois cursos de Ciências Jurídicas e Sociais, sendo um em São Paulo e outro em Olinda. Dado o caráter histórico da profissão, bem como sua relevância social e o contexto político da época, houve no país expressiva busca por essa formação e um salto na oferta de vagas em Academias de Direito por todo o país. Como o ritmo de crescimento de formados em Direito não foi acompanhado pela qualificação profissional desejada, o órgão de classe a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), instituiu em 1963 a obrigatoriedade da realização do exercício e resultado do estágio ou habilitação no exame de Ordem, conforme Lei Nº. 4.215/63.

O primeiro exame ocorreu em 1971, mas, em 1972 a lei foi alterada, passando a dispensar sua realização aos bacharéis que houvessem realizado, na própria faculdade, estágio de prática forense e organização judiciária. Frente à crise na qualidade do ensino jurídico, o Estatuto da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil determinou que o exame da OAB é condição necessária à admissão de concluintes ou bacharéis em Direito que queiram exercer a advocacia conforme dispõe artigo 8º, IV, da Lei n. 8.906/1994. A

prova é ofertada aos candidatos que atendam à seguinte exigência: ser bacharel ou estudante do último ano do curso de Direito no ato da inscrição (Fundação Getúlio Vargas & Ordem dos Advogados do Brasil, 2014, 2016).

No transcorrer da década de 1990 a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) assumiu a função de, juntamente com o Ministério da Educação (MEC) adequar o currículo do ensino jurídico às necessidades sociais do país, momento em que a educação superior no Brasil sofreu expressiva evolução, passando de um total de 1,4 milhão de matrículas, naquela ocasião, para aproximadamente 7 milhões de matrículas em 2012 (FGV & OAB, 2014; 2016). Tal fenômeno decorreu da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº. 9.394/96) que extinguiu alguns requisitos, legais e institucionais, flexibilizando a abertura de instituições não universitárias de ensino, como: faculdades, centros de ensino e institutos de ensino. No ano de 2012, somente 8% das instituições ofertantes de cursos de graduação eram representadas por universidades (FGV & OAB, 2014).

O expressivo avanço no número de matrículas do Ensino Superior refletiu diretamente nos cursos de Direito. De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), houve aumento de 342,9% de matrículas neste curso entre os anos de 1995 e 2012, sendo 86% destas vagas ofertadas por instituições privadas. O último censo da educação superior realizado no ano de 2015, revelou que haviam 667.825 alunos matriculados em Direito, somente nas Instituições privadas (INEP, 2015).

Salienta-se que, não raro, surgem na sociedade discussões a respeito da obrigatoriedade do exame, visto que até o ano de 2010 a ciência jurídica era a única que exigia teste de suficiência para conferir ao profissional a carteira de advogado. Tal prática

vem sendo seguida, desde então, pelo curso de Ciências Contábeis que, por meio da Lei nº 12.249/2010 de 11 de junho, tornou obrigatória a submissão de bacharéis e técnicos ao exame do Conselho Federal de Contabilidade (*Ministério da Educação*, 2010).

Ainda que há muito se discuta a respeito da (in)constitucionalidade do exame, seus limites e aplicabilidade, atualmente ele tem reconhecimento unânime pelo Plenário do Supremo Tribunal da constitucionalidade da Lei (FGV & OAB, 2014). A motivação do exame reside no balizamento de condições mínimas ao advogado que será capaz de exercer a profissão, atendendo aos seguintes requisitos: prestar assessoria, consultoria e/ou direção jurídica; utilizar o título de advogado para expressar sua autoridade sobre temas jurídicos e a representação de terceiros perante a Justiça nacional (FGV & OAB, 2014).

O exame, anteriormente regionalizado, tornou-se unificado no ano de 2010, sendo oferecido três vezes ao ano, estando em sua XXIII edição em 2017. A organização das provas, desde a segunda edição, é de responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas (FGV) que em parceria com a OAB apresentam os índices estatísticos dos exames de Ordem, por estado, publicando o desempenho dos examinandos a cada edição da prova.

Quanto aos aspectos técnicos, a avaliação obrigatória é composta por duas fases, ambas eliminatórias. A primeira delas é uma prova objetiva com caráter generalista, composta por 80 questões das diferentes áreas do saber jurídico, sendo elas: Direito Administrativo; Direito Civil; Direito Processual Civil; Direito Constitucional; Direito Empresarial; Estatuto da OAB e Código de ética; Direito Penal; Direito Processual Penal; Direito do Trabalho; Direito Processual do Trabalho; Direito Tributário; Direito Ambiental; Código do Consumidor; Estatuto da Criança e do Adolescente; Direito Internacional; Direitos Humanos e Filosofia do Direito. Nesta fase o candidato deve ter 50% de aproveitamento para ser promovido para a segunda fase do exame, etapa decisiva (FGV &

OAB, 2014). Ressalta-se que, o percentual de questões por área é variável de uma edição para outra, tendo sido verificada maior desequilíbrio no X exame, ocasião em que 12,5% da prova discorreu sobre o Código de Ética, enquanto 2,5% versou sobre o Direito do Consumidor.

A segunda fase do exame da OAB é prático-profissional, composta por uma peça processual, ou seja, um modelo de requerimento técnico em que o autor de certa demanda requer ao poder judiciário que seja aplicada a Lei ao caso em questão – 5 pontos - e 4 questões -1,25 cada - referentes à Área que o candidato elegeu, podendo optar entre: Direito Administrativo; Direito Civil; Direito Constitucional; Direito do Trabalho; Direito Empresarial; Direito Penal e Direito Tributário. Esta etapa tem, segundo a FGV e OAB (2014) o propósito de aferir a lógica jurídica empregada pelo candidato, assim como sua capacidade de interpretação e argumentação. A aprovação decorre de nota mínima seis.

Frente à exigência de aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil destaca-se uma peculiaridade favorável ao cenário nacional, uma vez que o candidato brasileiro pode submeter-se indefinidamente à avaliação, até que seja aprovado (Moreira, 2012). Cenário divergente do brasileiro, o bacharel português somente pode submeter-se ao exame após cumprir estágio obrigatório de dezoito meses sob tutoria de um advogado-patrono que concederá, ou não, relatório final julgando procedente a submissão. Compete, ainda, ao Centro de Estágios admitir este documento e o advogado-estagiário. Somente diante de ambos pareceres favoráveis, o advogado-estagiário encontra-se apto a realizar o exame final de avaliação e agregação, composto por uma prova escrita e outra oral. Caso seja reprovado em ambos os testes, o estagiário fica impedido de inscrever-se em novo estágio por três anos, o que torna o prazo de ingresso na carreira muito longo, além de ser um contra incentivo (Moreira, 2012). O autor ressalta que a Ordem dos Advogados

Portugueses reclama da massificação da profissão decorrente do aumento na quantidade de cursos de Direito ofertados no país, prova disto é que nos anos 1980 havia cerca de seis mil profissionais e que em 2012 o número excedeu trinta mil.

A realidade dos estudantes de Direito japoneses no que se refere à estrutura da prova difere muito da realidade brasileira. Para inscrever-se na Ordem dos Advogados japonesa o candidato deve submeter-se a duas provas, sendo a primeira composta por questões objetivas de múltipla escolha e a segunda consiste em três dias de provas sobre áreas específicas do Direito. Após a aprovação, segue-se um ano de estágio supervisionado específico vinculado à Suprema Corte japonesa. Após três tentativas inférteis, o candidato fica impedido de exercer a advocacia. Naquele país, atualmente, a taxa média de aprovação é de 25%, mas o índice era de 3% antes de passar por mudanças (Moreira, 2012).

Preservadas as devidas particularidades quanto à exigência para a prática profissional de advogados em diferentes países, no Brasil, existem também os critérios expostos pelo Ministério da Educação (MEC) que, paralelamente à OAB, exerce papel regulador junto às Instituições de Ensino Superior (IES). Compete ao órgão governamental aferir as condições mínimas para a oferta dos cursos de Direito. Ainda que não tenha a função de regular ou avaliar as Instituições ofertantes dos cursos de graduação em Direito, a OAB certifica algumas delas por meio do selo de qualidade “OAB Recomenda”, destinado àquelas Instituições que atendam aos critérios de excelência, regularidade e qualidade ajustados com as perspectivas da Ordem, sendo contempladas 89 Instituições de Ensino de um total de 1.210, ou seja, apenas 7% delas atende às expectativas mínimas do órgão de classe (OAB & FGV, 2014).

O baixo índice de certificação de qualidade das instituições de ensino superior em Direito é compatível com os baixos percentuais de aprovação dos candidatos ao exame da

OAB, conforme exposto na Tabela 1. Verifica-se na tabela, a proporção de examinandos inscritos, por exame, frente ao número de aprovados.

Tabela 1

Evolução do número de inscritos e aprovados por edição do exame da OAB

Ano	Exame	Inscritos em milhares	Aprovados em milhares	Aprovação em %
2010	II	107,0	15,7	14,7
2010	III	106,9	12,5	11,7
2011	IV	121,3	18,2	15,0
2011	V	108,3	26,0	24,0
2012	VI	101,2	25,9	25,6
2012	VII	111,9	16,4	14,6
2012	VIII	117,9	20,8	17,6
2013	IX	118,2	18,1	15,2
2013	X	124,9	34,0	27,2
2013	XI	101,2	25,9	25,6
2014	XII	128,0	16,4	12,8
2014	XIII	131,0	20,8	15,9
2014	XIV	127,9	27,8	21,7
2015	XV	128,7	32,6	25,33
2015	XVI	139,3	27,9	20,0
2015	XVII	141,5	38,3	27,1

Os percentuais de aprovação verificados entre a II e XVII edição do exame da OAB, permitem verificar que a prova é a grande dificuldade da advocacia, que, dentre a gama de profissões decorrentes do bacharelado em Direito – advocacia, promotoria e magistratura - é a única que exige a inscrição na OAB. Ressalta-se que, a identificação dos examinandos ocorre por meio do CPF, o que possibilita avaliar o desempenho em cada uma das edições prestadas pelo candidato. A cada nova edição do exame, cerca de 30% dos candidatos são

calouros na prova, enquanto os demais são veteranos, já tendo prestado ao menos uma vez (FGV & OAB, 2016). Ainda, verifica-se que aproximadamente 25% dos candidatos são aprovados na primeira tentativa, enquanto 75% submetem-se 2,9 vezes, em média, até que obtenham aprovação.

Dentre as edições do exame avaliadas, o maior percentual de aprovação foi de 27,2% na edição X, enquanto o maior índice de reprovação foi verificado na terceira edição com 88,3% (FGV & OAB, 2016). Em média, 119.600 candidatos inscrevem-se por edição, destes, aproximadamente 22.500 são aprovados.

Outro aspecto observado pela análise estatística realizada pela FGV e OAB (2014), foi a variação de aprovados entre a primeira e a segunda fase da prova. Os índices demonstram que a aprovação na primeira fase é o dobro da segunda, o que sugere que o grau de dificuldade da última etapa, prática e discursiva é maior do que a da parte objetiva. Tais dados permitem inferir a necessidade de ampliar as atividades práticas durante a graduação, contribuindo para um maior domínio do alunado frente às aplicações da norma em casos reais, conhecimento exigido na última fase do exame.

Os dados explicitados no estudo realizado pela FGV e OAB (2014) demonstram a variação de aprovação na 2ª fase do exame de acordo com a área jurídica escolhida pelo examinando, sendo o melhor aproveitamento médio nas disciplinas Direito Civil (6,6) e Direito Constitucional (5,9), enquanto o menor índice de aprovação coube ao Direito Tributário (4,9). Os resultados dos exames revelaram que outra variável pode interferir nos resultados, a categoria administrativa da instituição de Ensino, pública ou privada. Dentre o total de inscritos acumulados dos exames II a X, período avaliado pelo estudo, 10,8% eram oriundos de escolas públicas, e apresentaram 69,1% de aprovação, enquanto 89,2% do total

dos inscritos eram provenientes de instituições privadas e, destes, 44,1% obtiveram êxito na prova.

Outro dado a se considerar é o percentual de aprovação em relação ao número de tentativas por parte dos candidatos reprovados em exames anteriores. Pode-se verificar uma grande variação das taxas de aprovação entre uma tentativa e outra, conforme Tabela 2.

Tabela 2

Quantidade de Examinandos aprovados por número de exames efetuados

Tenta Tivas	Nº de Examinandos	Taxa de Aprovação 1ª fase	Taxa de Aprovação 2ª fase	% entre os aprovados na 2ª fase
1	159.731	58,9	49,8	43,5
2	83.842	62,2	47,8	22,0
3	55.761	67,0	47,3	14,4
4	37.581	70,5	46,2	9,5
5	23.558	71,1	40,2	5,2
6	14.458	71,2	31,8	2,5
7	9.782	72,9	27,2	1,5
8	6.999	76,5	22,5	0,9
9	4.840	79,7	19,7	0,5
Total	396.552	63,9	46,0	100

Os dados demonstram que conforme aumentam as tentativas de aprovação, aumentam as reprovações, chegando a 0,5% de sucesso quando o examinando presta a prova pela nona vez. Candidatos que prestam o exame pela primeira vez têm o dobro de chance de aprovação em relação àqueles que já se submeteram mais de duas vezes. Buscando compreender o resultado, nota-se que o grupo dos aprovados é composto, predominantemente, por recém-formados ou concluintes, enquanto o grupo dos reprovados por mais de duas vezes é formado por bacharéis que se formaram há alguns anos, o que

dificulta a aprovação no exame (FGV & OAB, 2014). Tal dado reforça a tese de que a autoeficácia é construída pelas experiências vividas pelo indivíduo, uma vez que, tentativas frustradas geram baixa crença de execução da ação pretendida. Contudo, o comportamento do indivíduo não está fadado, exclusivamente, à sua crença de autoeficácia, pois, o comportamento humano deriva de um conjunto múltiplo de fatores. Assim, à luz da Teoria Social Cognitiva (TSC) adotada por Bandura, o comportamento humano não é meramente incentivado por impulsos internos, mas decorre da reciprocidade triádica que explica o funcionamento a partir de comportamentos, fatores cognitivos e pessoais internos (aspectos emocionais, cognitivos e biológicos), associados a fatores ambientais que agem uns sobre os outros de forma determinante (Bandura, 1986, 1989, 2008). É em razão da reciprocidade triádica que o indivíduo influencia intencionalmente o funcionamento de sua vida, não sendo mero expectador das circunstâncias que a permeiam, mas agente dela, agindo de forma intencional (Bandura, 2008).

Neste sentido, o indivíduo não é mero expectador de uma vida determinada exclusivamente pelo meio externo, mas agente dela. Portanto, de acordo com a teoria da agência humana, o homem é um ser ativo e influente em todos os processos que permeiam sua existência. Quando adotada esta perspectiva, considera-se que o agente influencia intencionalmente seu funcionamento a partir de algumas características, sendo a primeira delas a intencionalidade, que possibilita que o agente elabore intenções e projete estratégias de ação para executá-las (Bandura, 2008). A exemplo da intencionalidade, pode-se considerar que ao decidir submeter-se ao exame da OAB, o candidato tem o objetivo de ser aprovado e, visando atingir este fim, organiza estratégias específicas, como disciplinar-se nos estudos, realizar provas simuladas e memorizar as exceções da lei. Da mesma maneira, o indivíduo pode recorrer à intencionalidade para modificar os resultados de uma dada

ação. Assim, diante de uma reprovação no exame da OAB, o candidato poderá planejar resultados diferentes, mas, por vezes, os planos não resultam no fim planejado. Por esta razão, a intenção envolve planejamento proximal, ou seja, o reconhecimento real da ação que pretende executar, a fim de que planeje suas ações frente à autenticidade da tarefa que busca executar (Bandura, 2008).

Outra característica da agência é a antecipação que permite ao agente, por meio da cognição, antecipar temporalmente os resultados de sua ação prospectiva, fazendo com que se sinta motivado a dedicar-se para atingir os fins planejados. Essa capacidade possibilita o monitoramento e regulação do seu próprio comportamento, motivando e planejando eventos futuros, além de projetar resultados que lhe tragam satisfação (Bandura, 2008).

O pensamento antecipatório, a longo prazo, influencia os cursos de ação do presente, pois, ainda que não sejam reais, os eventos futuros trabalham como motivadores e reguladores de ações, uma vez que são representações cognitivas (Bandura, 2008). Como exemplo, o candidato ao exame da OAB que antecipa, desde seu ingresso no curso de graduação, a importância de ser aprovado no exame da OAB, tenderá a empenhar esforços dirigidos ao Exame, ao longo do curso, a fim de que tenha um bom aproveitamento e obtenha êxito na prova. Enxergar-se aprovado na OAB, antecipadamente, contribuirá para que se empenhe em busca deste propósito.

A autorreatividade, outra qualidade da agência humana, confere ao agente a capacidade de avaliar seus comportamentos, por meio da influência autorreativa. É esta condição que leva o indivíduo a realizar ações que desencadeiem satisfação própria, e inibem a repetição de atividades ou comportamentos que lhe causem insatisfação (Bandura, 2008).

Por fim, o indivíduo agente é autorreflexivo, de forma que examine seu próprio funcionamento e sua eficácia, selecionando, interpretando, regulando e avaliando suas motivações e experiências. Ao se avaliar, será capaz de corrigir seus planos de ações em busca do objetivo que pretende atingir (Bandura, 1986, 2008). Sob este aspecto, o candidato reprovado na 2ª Fase do exame por problema de caligrafia, por exemplo, será capaz de identificar sua fragilidade, redirecionando seu preparo para atingir o fim esperado.

Além das características basilares da agência humana, encontram-se também no indivíduo os sistemas de crenças e a capacidade de autorregulação, além de estruturas e funções que possibilitam ao agente o exercício de sua influência pessoal (Bandura, 2008). Em meio aos mecanismos de agência pessoal, os sistemas de crenças na capacidade de exercer controle sobre as situações vivenciadas ocupam lugar de destaque na TSC que postula a diferença entre as capacidades do indivíduo frente à sua capacidade de aplicação (Bandura, 1986).

O indivíduo que se julga capaz de executar uma ação, apresenta um mediador cognitivo entre o conhecimento e a ação, a crença de autoeficácia, cuja função é a motivação do agente (Bandura, 1997). Para o autor, a autoeficácia é o conjunto de crenças que o indivíduo tem acerca de suas capacidades de realizar cursos de ações e influencia a maneira como a pessoa se sente, pensa, motiva-se e comporta-se, além de ajudar a explicar se o indivíduo terá iniciativa, será persistente e obterá sucesso em determinada atividade (Bandura, 2005, 2008).

Ressalta-se que a autoeficácia não revela as capacidades reais do indivíduo, mas aquelas que ele julga ter sobre as mais distintas situações (Bandura, 1997, 2005). Assim, as autoavaliações do indivíduo podem revelar noções adequadas ou inadequadas, como crenças superestimadas ou subestimadas. Neste caso, o indivíduo se julgará mais eficaz do

que realmente é, podendo empenhar esforço aquém do necessário para executar determinada tarefa.

A autoeficácia percebida coopera para que o indivíduo desenvolva novas capacidades, pois o esforço empenhado por ele favorecerá seu desenvolvimento (Bandura, 1986). Contudo, uma vez que a pessoa subjuga suas capacidades não imprimirá esforço para executá-las, de maneira que não desenvolverá tal competência (Bandura, 1986). A crença de autoeficácia varia quanto às suas dimensões, sendo elas intensidade, generalidade e magnitude.

A intensidade está relacionada à força da crença do indivíduo em relação a uma atividade específica (Bandura, 1986, 2005, 2008), quanto maior for a força do indivíduo quanto à execução de certa ação, mais provável que seja capaz de executá-la. Nesse caso, uma pessoa que apresente uma forte crença de autoeficácia em relação à aprovação no exame da OAB, ainda que se depare com uma reprovação, não terá sua crença desconstruída. O contrário acontece com indivíduos que apresentem fraca crença de autoeficácia, pois, diante do insucesso tenderão a apresentar uma crença ainda mais enfraquecida (Bandura, 1986, 2005, 2008).

A generalidade está relacionada às distintas esferas de domínio envolvidas na ação (Bandura, 1986). Quanto mais propriedades envolvidas à tarefa forem consideradas, mais próxima será a crença da realidade.

A dimensão magnitude ajuíza que o indivíduo pode avaliar-se totalmente capaz de executar uma ação com baixo grau de dificuldade, mas, ampliada a complexidade da ação, tem sua crença reduzida (Bandura, 1986, 1989). Assim, a autoeficácia pode variar de acordo com o grau de dificuldade da tarefa, podendo, inclusive, ser extensiva às atividades mais difíceis.

Em várias de suas obras Bandura (1989, 2006) assegura que a autoeficácia é indispensável ao funcionamento humano já que afeta o comportamento, influenciando os objetivos e as ambições do indivíduo, suas expectativas de resultados, a percepção de dificuldades e as oportunidades impostas pelo meio. Neste sentido, aquele indivíduo que acredita ser capaz de produzir resultados favoráveis aos seus interesses, ainda que, se depare com uma situação desfavorável no curso desta ação, terá incentivo para persistir. Por sua vez, o contrário também se confirma. Diante da mesma situação, aquele que possui baixa crença nos resultados de suas ações terá pouco incentivo para persistir e superar eventuais obstáculos.

Desde que não se distancie demasiadamente da realidade, pode ser benéfico ao indivíduo auto avaliar-se de maneira otimista quanto à sua autoeficácia (Bandura, 1989). Tal percepção, que supera a realidade, aumentará seu empenho e persistência na execução de suas ações. Desta forma, as crenças de autoeficácia influenciam o pensamento das pessoas, assim como influenciam os cursos de ação que as pessoas optam por prosseguir, desafios e metas que põem para si, os resultados que esperam, os esforços de devem ser investidos para atingir tais objetivos e o tempo que será dispensado em face à superação dos obstáculos (Bandura, 2006).

As crenças de autoeficácia são construídas no decorrer de toda a vida do indivíduo por meio da interação triádica, anteriormente mencionada, a partir da interpretação de quatro fontes: experiência direta; experiência vicária; persuasão social e estado somático e emocional (Bandura, 2006, 2008). Tais fontes são elementos essenciais no processo de transmissão de informação e assumem a decisiva função de fortalecer ou enfraquecer as crenças do agente em relação às suas próprias capacidades.

Bandura (2008) considera a experiência direta como a mais importante fonte de informação para a construção das crenças de autoeficácia do indivíduo. Ela é, também, denominada por ele como experiência de domínio e fornece dados concernentes às próprias experiências do indivíduo, ou seja, a interpretação dos resultados de comportamentos já experimentados por ele. Tais experiências podem ser contínuas, por exemplo, quando o aluno é submetido a diversas provas ao longo de um ano letivo, e, ainda, podem ser variáveis, pois, o discente poderá ter bons e maus resultados em tais avaliações. Ambas as situações contribuirão para a construção da crença de autoeficácia deste aluno em provas acadêmicas.

Neste caso, bons saldos contribuem para a elevação da crença, possibilitando ainda, a elevação das expectativas e majorando as possibilidades de rendimento futuro. Além disso, permite a generalização deste sucesso frente a situações semelhantes, favorecendo a elevação do nível de autoeficácia do indivíduo, uma sucessão de êxitos experimentados por ele, tendem a enriquecer suas crenças de autoeficácia (Bandura, 2008; Bzuneck, 2001). O contrário também se sustenta, pois constantes experiências de fracasso e insucesso cooperam para a diminuição da crença de autoeficácia e rendimento futuro (Bandura, 2008; Guerreiro-Casanova & Polydoro, 2011). Um examinando que se submete ao exame da OAB por várias vezes, pode ter sua crença desconstruída, já que tem vivenciado algumas reprovos. Ressalta-se a importância de considerar as causas às quais a pessoa imputa seus êxitos e fracassos. Sua crença de autoeficácia tende a aumentar se a causa for atribuída à sua capacidade, pois se conferir os bons resultados somente ao esforço empenhado, o mesmo não acontecerá (Bandura, 1986). Neste sentido, a contribuição para a autoeficácia reduz-se quando a pessoa necessita esforçar-se demasiadamente para executar uma tarefa, uma vez que, tamanho esforço pode leva-la concluir que não dispõe de habilidades para tal.

A segunda fonte de informação, experiência vicária ou observação de modelos, refere-se às experiências adquiridas em decorrência de exemplos (Bandura, 2008). Assim, por meio da experiência vivenciada pelo outro, o indivíduo adquire conhecimento, observando-o, tomando para si as experiências daquele a fim de motivar-se ou desmotivar-se, por exemplo, diante do insucesso alheio. Ainda que a fonte vicária seja menos forte do que a experiência de domínio, mostra-se preponderante quando o indivíduo apresenta dúvidas em relação às suas capacidades pessoais, ou ainda, quando possui pouca experiência prévia, condição para que se motive por meio de modelos (Bandura, 2005, 2006, 2008). Em geral, a identificação se dá por paridades de características entre observador e indivíduo observado (Bandura, 2006; Guerreiro-Casanova & Polydoro, 2011).

Considerado o exame da OAB, ao observar um colega que obteve sucesso na referida avaliação após a realização de cursinho preparatório, por exemplo, a pessoa pode motivar-se a executar a mesma atividade, cursinho preparatório acreditando que esta condição lhe proporcionará êxito. Porém, este efeito se estende por um curto período de tempo, caso não haja confirmação de êxito por parte do observador (Bandura, 2006, 2008, Barrera, 2010). Quanto maior o estreitamento entre os atributos da pessoa modelo e do observador, mais influente e colaborativa será a experiência vicária, que por sua vez, tende a ser amortizada diante da incompatibilidade do observador e seu modelo (Bandura, 2008).

A persuasão social ou persuasão verbal, terceira fonte de informação, é uma das mais recorrentes fontes de autoeficácia, porém, não ocupa lugar de destaque por não se tratar, propriamente, de uma experiência vivida pelo indivíduo (Bandura, 2008). Um retorno positivo pode contribuir para fortalecer a crença de autoeficácia do indivíduo, mas somente se revelar fielmente suas capacidades, fugindo de elogios e louvores vazios, além da comprovação posterior, por meio de experiência direta (Bandura, 2008).

Destaca-se a importância de ofertar um *feedback* ao aluno sobre seus resultados, não somente fazendo-o comparar seu desempenho com o dos colegas – processo que acontece na maioria das escolas – mas, possibilitando ao estudante autorreferenciar seu desempenho durante um processo de aprendizagem, pois isto contribui para a edificação de uma maior crença de autoeficácia (Shih & Alexander, 2000). Por esta razão, mostra-se preponderante que o candidato à OAB reveja as questões que errou a fim de identificar suas dificuldades, tentando majorar o conhecimento específico que lhe falta.

O estado somático e emocional, a quarta e última fonte enunciada, denota-se pelo estresse, excitação, ansiedade, medo, fadiga, além dos diferentes estados de humor (Bandura, 2008). As circunstâncias de ansiedade e estresse, esgotamento físico e mental determinam a motivação para a realização da tarefa apresentada, de forma que o forte julgamento da capacidade de execução da ação proposta denote forte crença de autoeficácia (Bandura, 2008; Guerreiro-Casanova & Polydoro, 2011). Ainda, os sintomas emocionais, como a ansiedade, o estresse, a excitação e os estados de humor apresentados ante uma tarefa podem ser um indicativo de confiança do indivíduo (Bandura, 2008; Castro, 2007). Entretanto, sentimentos de medo, fadiga e ansiedade podem revelar que a pessoa está vulnerável, levando-o a julgar-se pouco capaz de executar a ação proposta (Barrera, 2010).

As quatro fontes primárias de informação de eficácia não influenciam automaticamente a autoeficácia do indivíduo (Bandura, 2008). A compreensão destas informações ocorre por meio de um processo cognitivo que possibilita ao agente julgá-las e interpretá-las, e o resultado deste processo é que determinará seu nível de autoeficácia. O autor esclarece que o alicerce destas interpretações decorre, inicialmente, da atenção que a pessoa dispensa às informações recebidas, em seguida, do julgamento que faz delas e, finalmente, das estratégias que utiliza para avaliá-las e integrá-las. Isso traz como

implicação que diante de uma mesma fonte de informação a interpretação varia de um indivíduo para outro.

A crença de autoeficácia pode afetar a motivação do agente orientando-o a eleger, adequadamente, estratégias adequadas para alcançar seus objetivos, por meio do processo autorregulatório (Bandura, 2006, 2008). A autorregulação, processo cíclico e complexo em que o indivíduo age conscientemente, de forma ativa sobre o meio em busca do objetivo que pretende atingir, mantém estreito vínculo com a autoeficácia. Para isso, faz-se necessário saber as exigências da ação pretendida, avaliando os recursos internos e externos necessários para a concretização da ação, permitindo ao indivíduo compreender o resultado de suas ações e ajustá-las às suas necessidades, possuindo auto-influência sobre elas (Bandura, 2008).

É por meio da autorregulação que os indivíduos ativam e mantêm acionados a cognição, as emoções e o comportamento dirigido, elementos necessários à execução, com êxito, de tarefas de diferentes contextos, inclusive o acadêmico (Bandura, 2006, 2008; Rosário et al., 2009; Zimmerman, 2008; Zimmerman & Schunk, 2011). Tal estrutura permite ainda que o indivíduo se automonitore, controlando o tempo empenhado em suas ações, seu valor e significado (Bandura, 2008; Azzi & Polydoro, 2010).

Um dos mais importantes modelos de aprendizagem regulada, Zimmerman (1989; 2000) fundamenta-se na teoria social cognitiva de Bandura e afirma que a autorregulação é cíclica, uma vez que os resultados de ações já realizadas, servem de base para adequar e aprimorar novas ações. O ciclo de aprendizagem sugerido por ele revela três fases: prévia, realização e autorreflexão. A fase prévia, ou de antecipação, permite ao indivíduo planejar a tarefa e definir objetivos com base em suas crenças motivacionais, como a autoeficácia, as expectativas de resultados e motivação intrínseca, sendo anterior à ação; a fase de controle

de realização, também denominada de volitiva, é propriamente a execução da tarefa e revela o autocontrole e a auto-observação do indivíduo que executa a ação; A fase de autorreflexão permite ao indivíduo avaliar os resultados frente às metas empregadas na ação, e tal julgamento oferece influência na próxima tarefa.

A respeito da autorregulação, Bandura (2008) esclarece que não é um processo independente, já que o funcionamento humano, está ancorado numa rede de sistemas sociais que, simultaneamente, oferece e restringe possibilidades para o desenvolvimento pessoal do indivíduo. O autor explica que, às vezes, as pessoas buscam coisas que independem de sua vontade própria uma vez que requerem esforços socialmente interdependentes, portanto, não são autônomas. Nesse sentido, ocorre uma influência bidirecional entre comportamento, fatores pessoais e ambiente que influenciam e determinam este processo.

Considerado o alto índice de reprovação no exame da OAB, mostra-se relevante compreender a crença de autoeficácia do candidato frente à prova que é obrigatória para aquele profissional que deseja exercer a advocacia como profissão. Dentre diferentes áreas de formação, os estudantes do Direito apresentaram menor crença de autoeficácia para o sucesso acadêmico e profissional (Teixeira, 2008), assim, visando reforçar suas crenças de autoeficácia faz-se necessária uma interferência no processo formativo destes alunos.

Para isso, é importante uma maior compreensão do exame, suas particularidades e exigências, visando otimizar a participação dos candidatos que, tendo maior conhecimento sobre a prova, poderão planejar, organizar e executar cursos de ação, para a obtenção da aprovação no exame (Barrera, 2010). Esses conhecimentos contribuirão para que o candidato antecipe possíveis dificuldades que venha a enfrentar no exame, mantendo-se motivado. Porém, o examinando deve compreender que somente a autoeficácia não será

capaz de motivá-lo, uma vez que sem habilidade e conhecimento não obterá sucesso na prova (Barrera, 2010; Dias & Azevedo, 2001; Fontaine, 2005).

Considerados os distintos aspectos que permeiam a submissão do candidato à prova de proficiência da OAB, mostra-se relevante a compreensão da crença de autoeficácia apresentada por eles. Neste sentido, o estudo teve como objetivo a construção e validação da Escala de Autoeficácia para o Exame da OAB (EA-OAB). A fim de alcançá-lo, a presente pesquisa foi organizada em três artigos, elaborados em razão de seus objetivos específicos. No primeiro foi relatada a construção dos itens da escala e as evidências de validade baseadas na análise de conteúdo, bem como os resultados do estudo piloto realizado. O segundo artigo descreveu os achados relativos às evidências de validade da escala, com base na análise da estrutura interna dos itens. Por fim, o terceiro artigo apresentou evidências de validade baseadas nas relações com variáveis externas (Nunes & Primi, 2010; Primi, Muniz, & Nunes, 2009; Urbina, 2007).

Artigo 1

Construção da Escala de Autoeficácia para o Exame da OAB: Estudos Preliminares

Resumo

Este estudo relata a construção da Escala de Autoeficácia para Candidatos ao Exame da OAB e a versão preliminar de suas propriedades psicométricas. Na primeira etapa, foram construídos os itens da escala após a contribuição de 12 participantes com idade entre 32 e 58 anos ($M = 42,8$ anos; $DP = 2,4$), sendo 66,67% do sexo masculino. A segunda etapa incluiu a análise de cinco juízes estudiosos da Teoria Social Cognitiva (TSC), professores universitários, mestres e doutores em Psicologia. A terceira, consistiu em um estudo piloto com dez participantes, concluintes do curso de graduação em Direito, com idade entre 22 e 28 anos ($M = 45,2$; $DP = 3,46$). A concordância entre as respostas dos juízes permitiu inferir sobre validade de conteúdo a 23 dos 30 itens apresentados. Sugerem-se futuros estudos com diferentes amostras, além da investigação de evidências de validade por meio da estrutura interna e validade baseada nas relações com construtos relacionados.

Palavras-chave: construção de testes, testes psicológicos, autoeficácia, exame OAB.

Construction of Self-Efficacy Scale for the OAB Exam: Preliminary Studies

Abstract

This study reports the construction of a Self-Efficacy Scale for Candidates for the OAB exam and the preliminary version of its psychometric properties. In the first stage, the scale items were built after the contribution of 12 participants aged between 32 and 58 years ($M = 42.8$ years, $SD = 2.4$), and 66.67% male. The second stage included the analysis of five judges, professors, masters and doctors in Psychology. The third consisted of a pilot study with ten participants, graduates in Law course, aged between 22 and 28 years ($M = 45.2$, $SD = 3.46$). The judges granted content validity to 23 of 30 displayed items. The pilot study, conducted with 23 items of the scale, gave it semantics validity. Future studies are suggested with different samples, as well as research evidence of validity through the internal structure and validity based on relationships with related constructs variables.

Keywords: construction of tests, psychological tests, self-efficacy, OAB exam.

Construcción de Escala de Autoeficacia para el Examen de la OAB: Estudios

Preliminares

Resumen

El estudio muestra la construcción de Escala de Autoeficacia para los Candidatos para el Examen de la OAB versión preliminar de sus propiedades psicométricas. En la primera etapa, los elementos de la escala se construyeron después de la contribución de 12 participantes con edades comprendidas entre 32 y 58 años ($M = 42,8$ años, $DP = 2,4$), y 66,67% hombres. La segunda etapa incluyó el análisis de cinco jueces, profesores universitarios, maestros y doctores en Psicología. La tercera consistió en un estudio piloto con diez participantes, graduados del curso de licenciatura en Derecho, con edades comprendidas entre los 22 y 28 años ($M = 45,2$, $DP = 3,46$). Los jueces otorgan validez de contenido a 23 de 30 elementos que se muestran. El estudio piloto, realizado con 23 ítems de la escala, se dio la semántica de validez. Los estudios futuros se sugieren con diferentes muestras, así como pruebas de investigación de validez a través de la estructura interna y validez en base a las relaciones con los constructos variables relacionadas.

Palabras clave: construcción de pruebas, pruebas psicológicas, auto-eficacia, examen de la OAB.

A cognição ocupa papel central na Teoria Social Cognitiva de Albert Bandura (1986), que põe em destaque o papel do indivíduo como ser auto organizado, proativo, auto reflexivo e autorregulado. Frente a esta realidade, as pessoas deixam de ser meras expectadoras de suas vidas, passando a ser agentes delas. Dentre outros elementos, o indivíduo possui auto crenças que lhe permitem controlar, em alguma medida, seus pensamentos e, conseqüentemente, comportamento.

A autoeficácia é a crença que o indivíduo apresenta quanto à sua capacidade de planejar e executar determinada atividade com êxito. Proposta por Albert Bandura (1977, 2005, 2008) a crença de autoeficácia abrange inúmeras esferas da vida humana, não se limitando a tarefas cognitivas. Sob este enfoque, é notória a particularidade das crenças de autoeficácia conforme o domínio focalizado, já que existem aspectos específicos envolvendo cada situação da vida de uma pessoa. Por esta razão, as circunstâncias situacionais requerem um olhar particular no que tange à senso de autoeficácia percebida (Bandura, 2006).

A crença de autoeficácia é um componente psicológico, portanto, passível de aferição por meio de medida psicométrica, cuja elaboração requer particular atenção, pois, os instrumentos são submetidos às provas de validade que definirão se, de fato, há congruência entre o conceito de traço latente e comportamento (Pasquali, 1996, 2009). A construção de escalas psicológicas de autoeficácia deve observar as particularidades da situação avaliada, visto que são individuais e requerem adequada análise dos domínios específicos envolvidos na atividade que se quer apurar, devendo haver relação entre o instrumento e fatores que, de fato, determinem a qualidade de funcionamento no domínio de interesse (Bandura, 1997, 2006, 2008). Em contrapartida, se uma escala de autoeficácia

ancorar-se em fatores que apresentam pouco ou nenhum impacto sobre o domínio de funcionamento, os resultados não oferecerão relação preditiva (Bandura, 2006).

Indispensável ao funcionamento humano porque regula seu comportamento, a autoeficácia nutre-se de quatro fontes de informação: as experiências de domínio, ou seja, as experiências pessoais; as experiências vicárias, por modelos sociais; e a persuasão social, e os indicadores fisiológicos, ou seja, somáticos. Ainda que as duas últimas não influenciem tão fortemente a crença de autoeficácia do indivíduo, têm importância por oferecerem elementos capazes de reforçar ou enfraquecer a ideia do indivíduo acerca de suas capacidades (Bandura, 2008).

A autoeficácia é um dos aspectos aos quais se atribui a motivação que o indivíduo tem para empenhar esforços e persistir na execução de tarefas, consideradas suas experiências, diretas ou não, e resultados decorrentes de situações anteriores (Bandura, 2008; Castro, 2007; Pajares & Olaz, 2008). Tem se apresentado como um indicador útil na área de educação, tendo em vista sua capacidade preditiva no que tange à motivação do aluno (Bzuneck, 2001), contribuindo para seu empenho e persistência diante de dificuldades (Bandura, 2006, 2008). Além de ser amplamente estudada em âmbito educacional, como mostram os estudos da autoeficácia docente (Ferreira, 2014; Polydoro, 2004) e da autoeficácia acadêmica (Martinelli & Sassi, 2010; Martinelli & Sisto, 2010), as pesquisas se estendem a outros contextos, por exemplo, a autoeficácia na transição de carreira (Gamboa, Paixão, & Palma 2014; Ourique & Teixeira, 2012), autoeficácia relacionada aos interesses profissionais (Noronha & Ambiel, 2008), autoeficácia na transição para o mercado de trabalho (Santos, Mognon, & Joly, 2011), autoeficácia profissional (Bardagi & Boff, 2010), autoeficácia para dirigir (Mognon & Santos, 2016) entre outras.

O senso de autoeficácia tem sido aferido por meio de distintas escalas, cada qual voltada à especificidade da ação que se busca avaliar. Bandura (2006) propõe diretrizes para a construção de escalas de autoeficácia, buscando assegurar que seus resultados revelem a crença da pessoa em algo que julgue capaz de realizar em determinado domínio de ação. Desta maneira, a crença de autoeficácia pode condizer, ou não, com a real habilidade do indivíduo frente à atividade avaliada. Assim, o fato de uma pessoa se considerar autoeficaz não garante que obtenha êxito na execução da atividade (Bandura, 2006).

O processo de construção de um instrumento supõe o levantamento de referencial teórico, definição dos itens e as evidências de validade de conteúdo; a busca de evidências de validade baseadas na estrutura interna e a busca por evidências de validade baseadas nas relações com variáveis externas (AERA, APA, & NMCE, 1999). O levantamento de referenciais teóricos que ancorem o construto e a definição dos comportamentos representativos do fator psicológico que se pretende aferir é basilar, uma vez que a fundamentação teórica revela a existência de subsídio para uma adequada compreensão do construto a ser avaliado (Bandura, 2006; Nunes & Primi, 2010).

A base teórica disponível, deve ser sólida, caso contrário, compete ao pesquisador construir embasamentos teóricos específicos ao construto, levantando evidências empíricas do objeto psicológico em questão, a fim de compreendê-lo e sistematizá-lo, oferecendo teoria que respalde, suficientemente, a construção de um instrumento de medida para o construto avaliado (Pasquali, 1996). Após, é realizada a definição dos itens, ancorados no arcabouço teórico que embasará a pesquisa, podendo fundar-se em elementos ofertados por profissionais especialistas no construto em questão ou revelados pelo público-alvo que se

pretende avaliar, além de um levantamento dos componentes de outros instrumentos que avaliem o mesmo construto e construtos correlatos (Reppold, Gurgel, & Hutz, 2014).

A elaboração dos itens deve refletir precisamente aquilo a que se propõe o construto autoeficácia, ou seja, a capacidade percebida, de forma que os termos componentes dos itens devem ser – sou capaz de – em vez de - sei fazer (Bandura, 2006). Outro aspecto a ser respeitado é a identificação dos desafios e obstáculos inerentes à ação que será avaliada, pois, as dificuldades também contribuem na elaboração de autoeficácia do indivíduo (Bandura, 2006). Desta maneira, os itens devem abordar, inclusive, os entraves próprios do exame como: manter-se concentrado durante provas de longa duração; dominar ressalvas e exceções da Lei; conhecer as principais obras jurídicas, entre outros. As evidências de validade de conteúdo são oferecidas por especialistas que, ancorados no construto, aferem se os itens componentes do instrumento consistem em amostras abrangentes do domínio que se propôs aferir.

Verifica-se que a construção e a busca de evidências de validade de instrumento psicológico não se esgotam nestes critérios. Bandura (2006) recomenda diferentes dimensões de medidas da crença de autoeficácia - magnitude, generalidade e força – devem ser asseguradas, cada qual ocupando papel de destaque no processo de busca por valores fielmente aferidos pelo instrumento.

A dimensão classificada como nível ou magnitude, trata da grandeza que observa os distintos níveis de dificuldade que devem ser considerados quando da aferição do construto autoeficácia percebida; a dimensão generalidade, busca garantir que a avaliação da autoeficácia aborde mais de uma situação, de forma que seu resultado não se pautar somente em uma condição avaliativa, mas seja generalista; a força, diz respeito à manutenção da autoeficácia percebida em relação aos diferentes níveis de tarefas, inclusive as experiências

distintas de sua percepção (Dantas, Guerreiro-Casanova, & Azzi, 2012; Guerreiro-Casanova & Azzi, 2012; Polydoro, Azzi, & Vieira 2010). O passo seguinte consiste em buscar evidências de validade com base na estrutura interna do instrumento, por meio de análises estruturais de covariância entre as partes componentes do teste. É nesta etapa que será oferecida forma ao instrumento, de maneira que se compreenda em que medida seus itens compõem um ou mais fatores, além de revelar se são condizentes com a teoria (AERA, APA, & NMCE, 1999).

Por fim, busca-se conferir evidências de validade com base nas relações com variáveis externas, de maneira que as inclusões mantidas com instrumentos destinados a avaliar o mesmo construto, se confirmadas, são denominadas convergentes. Segundo *American Educational Research Association, American Psychological Association e National Council on Measurement in Education* (1999), outra forma de conferir validade relacionando o instrumento com outros testes é por meio da relação com instrumentos que aferem construtos diferentes daquele que se propõe medir. Desta maneira, espera-se ausência de relação entre eles, o que confere evidências de validade divergente.

O presente estudo consiste na compreensão da crença de autoeficácia para o exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), prática obrigatória para que bacharéis em Direito exerçam a advocacia. Os índices de reprovação no exame atingiram seu ápice na IX Edição realizada em 2013, ocasião em que 89,9% dos candidatos foram reprovados (FGV & OAB, 2016), justificando a necessidade de melhor compreender os parâmetros da prova.

A fim de verificar a existência de pesquisas voltadas à compreensão do perfil de estudantes de Direito quanto à sua crença de autoeficácia frente ao exame da OAB, foram consultadas as bases de dados da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Periódicos Eletrônicos em Psicologia (Pepsic) e a Base de Dados da Coordenação de Aperfeiçoamento

de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por serem consideradas as principais bases de dados disponíveis no Brasil. A consulta inicial se deu por meio da palavra-chave: “Autoeficácia”, seguida do termo: “Direito”, além de: “OAB”. Não houve restrição temporal na busca dos trabalhos. A busca resultou em uma única pesquisa apresentada por Loricchio e Leite (2012) que se propuseram a compreender a relação entre estresse, ansiedade e crença de autoeficácia de bacharéis em Direito em fase de preparação para o exame da OAB. Mas, ainda que tenham aferido a crença de autoeficácia dos candidatos, os pesquisadores adaptaram uma escala de autoeficácia para a solução de problemas matemáticos, questionando ao participante “quão confiante” estava se sentindo frente a cada uma das 14 matérias do exame da OAB. Visto que o propósito desta pesquisa é compreender os domínios próprios da prova, optou-se por construir um novo instrumento dirigido às propriedades do exame.

Com base no exposto, busca-se compreender a importância da avaliação da autoeficácia para o exame da OAB, uma vez que, as crenças de autoeficácia associadas a outras variáveis podem contribuir para a compreensão do candidato quanto aos seus comportamentos frente à prova. Dada a importância de uma medida de autoeficácia referente aos domínios específicos do exame, o presente trabalho visa descrever o estudo inicial da construção de uma escala de autoeficácia para realização do exame da OAB, cuja contribuição consistiu em apresentar uma escala inédita no Brasil, com propriedades psicométricas aferidas por meio de análise fatorial exploratória e evidência de validade de conteúdo.

Método

Etapa 1 – Geração dos itens

A geração dos itens pautou-se nos resultados de entrevistas abertas realizadas com doze profissionais da área jurídica com conhecimento específico no exame da OAB, além de uma rigorosa avaliação dos editais de inscrição para o exame unificado da Ordem. Outro importante material de base foram os estudos analíticos apresentados pela OAB em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas, responsável pela elaboração e aplicação da prova, que revela dados quantitativos e qualitativos dos exames.

Participantes

Considerando a construção de instrumento dirigido a bacharéis em Direito que se candidatam ao exame de proficiência exigido pelo órgão que regulamenta a profissão, e, consideradas as dificuldades impostas pela prova, definiu-se que os participantes seriam profissionais da área jurídica, portadores de registro na OAB. Este perfil foi definido em razão de abarcar pessoas com experiência na prova, fator fundamental para manifestarem opinião sobre os diversos aspectos envolvidos no exame.

Os doze participantes desta etapa da pesquisa apresentavam idade entre 32 e 58 anos ($M = 42,8$ anos; $DP = 4,52$), com predominância do sexo masculino (66,67%) e foram selecionados pela pesquisadora a partir de sua rede de contatos pessoais, buscando-se diversidade de atuação profissional. Assim, todos eram advogados, uma vez que haviam sido aprovados e inscritos na OAB, mas deste universo, as funções exercidas por eles distinguem-se: três advogam; quatro advogam e lecionam no ensino superior; dois deles são juízes de direito e professores universitários; um procurador do Estado e professor universitário; um desembargador; um delegado e professor universitário. Desta maneira, garantiu-se que houvesse uma avaliação diversificada para que fosse incluído o maior número de elementos possíveis no que tange aos aspectos componentes do exame da OAB.

Instrumento

Inicialmente procedeu-se com a definição do formato do instrumento optando-se por apresentar aos profissionais do Direito um questionário aberto, composto por cinco questões, visando conhecer os domínios específicos da atividade em questão, exame da OAB, uma vez que o sistema de crença de autoeficácia não é uma característica universal, mas específico a cada ação, conforme propõe Bandura (2006). As questões abarcavam elementos gerais relacionados ao exame, como: “Quais são os requisitos fundamentais para que o candidato ao exame da OAB obtenha êxito na realização da prova?”; “O aproveitamento do aluno durante a graduação reflete a probabilidade de aprovação?”; “Qual é a melhor maneira de preparar-se para a prova da OAB?”; “Quais são as dificuldades e obstáculos impostos pelo exame da OAB?”; “Além de domínio do conteúdo, quais aspectos do candidato auxiliam na superação das dificuldades do Exame da OAB?”. Assim, optou-se por esclarecer, no cabeçalho do instrumento, tratar-se de questionário que serviria de subsídio à construção da escala de autoeficácia para o exame da OAB.

Procedimento

Após a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade São Francisco, sob registro CAAE: 32413114.8.0000.5514, a pesquisadora convidou 16 advogados, inscritos na OAB, informando-os sobre os objetivos e procedimentos de coleta de dados. Após o aceite, foram entregues, individualmente, a cada um deles, o TCLE e o questionário aberto, com a orientação de que fossem devolvidos em até sete dias. Doze deles apresentaram a devolutiva. Em posse dos resultados, realizou-se análise qualitativa das respostas que, inicialmente foram agrupadas de acordo com o número da questão. Assim, todas as respostas oferecidas à primeira questão foram colocadas em sequência, de

maneira que a pesquisadora pudesse compará-las, identificando as convergências e divergências. Após, respostas com o mesmo teor foram incorporadas em um único texto. A partir deste processo, foi possível compreender os domínios envolvidos no exame da OAB.

Análise de dados

Com base nos resultados apresentados acerca dos aspectos inerentes ao exame da OAB, procedeu-se uma análise qualitativa dos conteúdos. As respostas foram segmentadas de acordo com as questões propostas e distribuídas em tabelas, possibilitando avaliar e comparar a percepção de todos os respondentes para cada uma das questões. Inicialmente, a unidade de análise avaliada foi o texto completo. Em seguida, delimitaram-se palavras-chave, e deu-se início a um processo de categorização dos conteúdos, possibilitando a verificação de respostas convergentes ou divergentes entre os participantes.

A elaboração dos itens decorreu dos resultados da categorização das respostas, sendo que nenhuma das categorias foi excluída, ainda que tenha sido mencionada por um único participante. Destaca-se que o propósito desse estudo foi elencar o maior número possível de dados a fim de identificar conteúdos que refletissem os domínios específicos envolvidos no exame da OAB. Em seguida, as respostas de todos os participantes foram comparadas de maneira que os domínios recorrentes ficassem evidenciados.

Resultados

A análise qualitativa dos dados revelou que os requisitos fundamentais para que o candidato obtenha êxito na prova e a melhor maneira de preparar-se para a prova, foram identificados pelos participantes em ordem de importância: os conhecimentos técnicos adquiridos durante a graduação; a prática decorrente de estágio; o controle emocional; o domínio da linguagem jurídica; o foco na preparação e execução da prova; a capacidade de

acompanhar as mudanças nas leis; o estudo aprofundado de edições anteriores do exame e, finalmente, o estudo da doutrina.

Quanto às dificuldades impostas pela prova da OAB, os participantes indicaram que a prova é peculiar porque é multidisciplinar, ou seja, envolve questões de distintas áreas em uma única avaliação, característica distinta das provas realizadas na graduação. Outro aspecto destacado foi a proeminência de questões de certa área, ou seja, as questões não são distribuídas de maneira equânime por todas as disciplinas. A cada exame uma área é privilegiada em detrimento de outras, sendo que, prioritariamente, as disciplinas ensinadas nos primeiros anos da graduação têm recebido destaque, a exemplo de Ética. Desta maneira, o candidato se vê obrigado a estudar todo o conteúdo das diferentes áreas jurídicas. Outro elemento apresentado reiteradamente pelos entrevistados foi a pegadinha que frequentemente surge nas questões da primeira fase.

Além disto, mencionaram a capacidade de interpretação da lei seca, como um requisito crucial para o bom desempenho no exame. A lei é passível de distintas interpretações, razão pela qual os universitários de Direito estudam, em sua maioria, por meio de leis comentadas, contudo, ainda que a consulta seja permitida durante o exame da OAB, a exigência é que o candidato utilize somente a lei seca, sem interpretação de doutrinadores, ainda que sejam abarcados no exame a memorização de dispositivos legais, além de pormenores e exceções da Lei e decisões dos tribunais.

Outro aspecto destacado pelos especialistas em Direito foi o preparo emocional do candidato que, em razão dos estigmas negativos criados em relação à prova, tende a ficar estressado, ansioso e inseguro. Desta forma, o examinando deve preparar-se para a prova por meio da realização de exames anteriores, de maneira que administre o tempo de realização do teste.

Quando questionados se o aproveitamento do aluno durante a graduação reflete a probabilidade de aprovação no exame da OAB, cinco participantes acreditam contribuir, mas existem exceções, como afirmam: “É um facilitador, não determinante”; “Colabora, mas nem sempre é suficiente”. Dois dos entrevistados asseguram não haver relação uma vez que a aprovação está condicionada à realização de curso preparatório para a OAB, como se vê nas respostas “Não”; “Necessário fazer cursinho preparatório”.

Os resultados permitiram inferir dois domínios: Conhecimentos específicos aplicados ao exame da OAB e Capacidade de Regulação durante a prova. A partir deles, formulou-se a escala preliminar com formato Likert de 1 a 5 pontos havendo cinco opções de respostas: 1 = Não acredito; 2 = Acredito pouco; 3 = Acredito; 4 = Acredito muito; 5 = Acredito totalmente, composta por 30 itens. Destes, onze componentes do domínio “Controle” e dezenove relacionados aos “Conhecimentos específicos”.

Os participantes deveriam responder à pergunta: ‘Quanto você acredita na sua “capacidade de”. Alguns dos itens componentes do domínio Conhecimentos específicos foram: “Adquirir conhecimento técnico?”; “Redigir, adequadamente, peças processuais?”; “Dominar conhecimento técnico específico da área jurídica?”; “Interpretar os textos da Lei?”; “Compreender os atuais anseios da sociedade?”; Enquanto, outros relacionavam-se à capacidade de regulação, como: “Realizar provas com longa duração de tempo?”; “Identificar pegadinhas em questões objetivas?”; “Obter êxito em provas de múltipla escolha?”; “Gerenciar o tempo durante a realização de uma prova?”, dentre outros.

Etapa 2 – Análise de juízes

O objetivo desta etapa foi buscar evidências de validade de conteúdo para os itens componentes da EA-OAB, segundo a avaliação de especialistas no domínio autoeficácia e também em psicometria. Acrescido a isto, buscou-se a contribuição dos especialistas

quanto à clareza das instruções dispostas no cabeçalho do instrumento, assim como, a redação da pergunta relacionada aos itens da escala.

Método

Participantes

Os juízes selecionados para este estudo foram cinco psicólogos com idade entre 28 e 56 anos ($M = 45,2$; $DP = 3,46$), sendo 100% mulheres, todas experientes na área de avaliação psicológica, especificamente em psicometria. Ressalta-se que todas as participantes são estudosas da abordagem da Teoria Social Cognitiva proposta por Albert Bandura.

Instrumentos

Escala de Autoeficácia para Candidatos ao Exame da OAB – Preliminar - (EA-OAB – Gallo, Santos, & Ambiel, 2015)

Elaborada em estudo preliminar que objetivou a construção de uma escala voltada aos candidatos que se submetem ao exame da OAB, a escala é composta por 30 itens, relacionados à indagação: “Quanto você acredita na sua capacidade de”. As respostas variavam de 1 a 5 pontos por meio de escala Likert, sendo: 1 = Não acredito; 2 = Acredito pouco; 3 = Acredito; 4 = Acredito muito e 5 = Acredito totalmente. Concomitantemente ao instrumento, foi apresentada uma carta explicativa sobre a tarefa que executariam, sendo composta por uma contextualização sobre a crença de autoeficácia proposta por Albert Bandura, bem como uma explicação a respeito de alguns dos requisitos exigidos no exame da OAB.

As tarefas de classificação foram apresentadas aos juízes em dois momentos, sendo o primeiro destinado à classificação dos itens: a) quanto à existência, ou não, de relação

com a crença de autoeficácia; b) quanto à verificação da adequação dos itens frente a cada um dos domínios específicos componentes do exame da OAB, como: controle emocional, domínio teórico, capacidade de responder questões objetivas, dissertativas, entre outros. Por fim, foi solicitado que apresentassem parecer sobre a validação semântica do instrumento. Ainda, foram orientados a manifestar parecer quanto ao tipo de escala proposto “Likert” e, se necessária, indicação de novos itens. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) foi apresentado aos juízes.

Procedimento

Os participantes foram contatados e convidados a participar da pesquisa por meio de e-mail explicativo acerca dos objetivos do estudo, que apresentava orientações sobre a tarefa a ser executada. Após o aceite, o instrumento preliminar, desenvolvido na Etapa 1, foi enviado juntamente com o TCLE que foi assinado e devolvido à pesquisadora. Definiu-se um prazo de vinte dias, observado por todos os participantes, para a devolução do material. Após a devolutiva, os dados foram tabulados em planilha eletrônica do *Excel* e analisados em termos de concordância entre juízes.

Análise de Dados

Em um primeiro momento, os resultados foram analisados individualmente, considerados os questionamentos acerca da necessidade de acrescentar novos itens ao instrumento. Em seguida, foram avaliadas as considerações de cada um dos avaliadores quanto às instruções ofertadas no cabeçalho da escala. Posteriormente, deu-se prosseguimento à análise dos itens, elencando, comparando e interpretando as considerações feitas pelos participantes. Após a análise das contribuições ofertadas pelos juízes, procedeu-se uma análise teórica que resultou na reformulação da Escala observando

as orientações propostas por Bandura. A análise de concordância no que se refere à autoeficácia será realizada posteriormente.

Resultados

O instrumento foi reestruturado após a contribuição dos juízes que fizeram diferentes apontamentos, a começar pelas instruções que ofereciam enfoque na força da crença, quando o adequado seria destacar o nível da autoeficácia. A pergunta foi modificada para: “Em que medida você se percebe capaz de realizar cada uma das ações apresentadas a seguir?” e os descritores que originalmente eram “Não acredito” e “Acredito totalmente”, foram alterados para “Totalmente incapaz” e “Totalmente Capaz”. Da mesma maneira, a escala Likert passou a ser composta por quatro pontos, sendo: 1 = Totalmente incapaz; 2 = Incapaz; 3 = Capaz e 4 = Totalmente capaz. Tal alteração decorreu da compreensão de que, no formato proposto na versão preliminar da EA-OAB, existiam dois indicadores relacionados à baixa crença de autoeficácia, “Não acredito” e “Acredito pouco”; em oposição a três indicadores de forte crença de autoeficácia, “Acredito”; “Acredito muito” e “Acredito totalmente”.

Houve unanimidade dos juízes quanto à necessidade de especificar itens amplos, genéricos e gerais, particularizando-os. Assim, o item “Adquirir conhecimento técnico”, foi modificado para “Usar adequadamente as expressões técnicas com significados exclusivos da área jurídica”; ainda, “Dominar conhecimentos gerais”, foi alterado para “Acompanhar e compreender debates sobre a Hermenêutica jurídica”; outra modificação consistiu no item “Dominar as práticas jurídicas exigidas no exame?” para “Demonstrar conhecimento da prática processual específica da área que elegeu para o exame da OAB”.

Três juízes apontaram a existência de itens alheios ao construto autoeficácia, por exemplo, “Quanto você acredita na sua capacidade de manter-se calmo durante a realização

do exame”, ou, “obter êxito em provas de múltipla escolha”, ainda, “Gerenciar o tempo durante a realização de uma prova”. Porém, por se tratar de uma escala cujo conteúdo abrange diferentes domínios envolvidos no exame da OAB, optou-se por mantê-los. Houve concordância dos avaliadores quanto à adequação de 23 itens representativos dos domínios específicos do exame, sendo segmentados em dois domínios: conhecimento técnico jurídico e controle. Os sete itens restantes apresentaram, segundo os resultados, divergências como: enunciados semelhantes ou dúbios; não condiziam aos domínios avaliados e diante disto, optou-se por excluí-los.

Etapa 3 - Estudo Piloto

O estudo piloto teve por objetivo realizar a validação semântica da EA-OAB, além de verificar a clareza das instruções, de forma que não houvesse dúvida por parte dos respondentes em relação ao instrumento.

Método

Participantes

Participaram da pesquisa dez estudantes com idade variando entre 22 e 28 anos ($M = 24,1$; $DP = 1,38$), concluintes do curso de bacharelado em Direito de uma Universidade privada do interior do estado de São Paulo. Todos estavam aptos a prestarem o exame da OAB, uma vez que cursavam o último ano da graduação.

Instrumentos

Escala de Autoeficácia para candidatos ao exame da Ordem dos Advogados do Brasil (EA-OAB – Gallo, Santos, & Ambiel, 2017).

Elaborada especificamente para candidatos ao exame de proficiência da OAB, a escala é composta por 23 itens relacionados aos domínios inerentes à prova em questão, avaliados segundo escala Likert de quatro pontos, sendo: 1 = Totalmente incapaz; 2 = Incapaz; 3 = Capaz e 4 = Totalmente capaz. O instrumento foi submetido à apreciação de juízes que conferiram a ele evidências de validade de conteúdo.

Questionário Sociodemográfico

Voltado à identificação e compreensão das características específicas dos participantes como: sexo; idade; tempo de execução do curso de graduação em Direito; número de dependências que teve ao longo do curso; participação em atividade de monitoria, estágio, estágio não-obrigatório, atividades extracurriculares, entre outras.

Procedimento

Após a autorização da Coordenação da Instituição, a pesquisadora estabeleceu contato pessoal com os participantes, apresentando o propósito de sua pesquisa, validação semântica do teste, buscando avaliar a adequação dos itens, da escala de resposta, bem como a compreensão das instruções sobre a maneira de responder ao teste. A pesquisadora explicou a finalidade do estudo piloto, além de discorrer sobre a crença de autoeficácia percebida, a fim de que os participantes compreendessem o construto. Em seguida, os presentes receberam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Após a assinatura do TCLE, o questionário sociodemográfico e a EA-OAB foram aplicados coletivamente em uma sala de aula da Universidade. Ressalta-se que, após a aplicação, foi realizado um diálogo com os participantes para que manifestassem sua opinião quanto à clareza dos instrumentos.

Análise de dados

As, dúvidas, incompreensões, comentários e sugestões ofertados pelos participantes foram registradas. Posteriormente, foram analisadas buscando identificar a necessidade de realizar alterações no instrumento, assim como no termo de Consentimento Livre e Esclarecido a fim de garantir a total compreensão por parte dos futuros respondentes do instrumento.

Resultados

Os participantes foram unânimes quanto à clareza das instruções, bem como do enunciado. Da mesma maneira, afirmaram que a escala de respostas e os itens, estavam precisos e objetivos, não havendo dúvida quanto à sua compreensão. Os participantes foram indagados sobre eventual desconhecimento de algum dos termos apresentados nos enunciados, assim como, sobre a existência de algum elemento que pudesse suscitar dúvida em futuros respondentes, mas os alunos foram categóricos ao reforçar a clareza do instrumento. Um deles cogitou a possibilidade de haver incompreensão dos itens técnicos por parte de um respondente que esteja nos semestres iniciais do bacharelado em Ciências Jurídicas, uma vez que alguns dos itens aferem conhecimentos acionados nos últimos semestres do curso, por exemplo: “Redigir, segundo as regras previstas na Lei, bem como a *praxi* forense, peças processuais” e “Acompanhar e compreender debates sobre a Hermenêutica jurídica”. Contudo, visto que o instrumento é voltado para concluintes ou egressos do curso de Direito, a pesquisadora pediu aos presentes, sugestões de termos que substituíssem, literalmente, os enunciados, ao que obteve como resposta não haver tal possibilidade, já que compõem a matéria jurídica. Com relação ao questionário sociodemográfico e Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, mantiveram a mesma posição reforçando a objetividade das informações. Não foi, portanto, necessária alteração, sendo mantida a versão da EA-OAB.

Discussão

Os resultados do estudo merecem ser analisados sob dois enfoques: à luz da Teoria Social Cognitiva e da Psicometria. A base teórica que sustenta a crença de autoeficácia percebida (Bandura, 2006, 2008), revela que o domínio é indispensável ao funcionamento humano porque ajusta seu comportamento e sua motivação para empenhar esforços diante das atividades que se propuser a executar (Bandura, 2008; Castro, 2007; Pajares & Olaz, 2008).

A compreensão dos domínios envolvidos no exame da OAB foi condição para a construção deste instrumento que visa aferir a crença de autoeficácia dos candidatos ao exame da OAB. Assim, a elaboração dos itens observou as habilidades e capacidades exigidas dos participantes, bem como, os obstáculos inerentes à prova, uma vez que estes também contribuem na construção da crença do indivíduo quanto à exequibilidade da tarefa (Bandura, 1997, 2006, 2008). Faz-se necessário destacar que, a análise dos juízes consistiu em verificar se os domínios descritos nos itens estavam relacionados à crença de autoeficácia. Desta maneira, não foi imputada aos juízes a responsabilidade de conferir se os itens apresentavam efetiva relação com a ação, sendo este papel atribuído aos participantes especialistas no exame da OAB.

Neste sentido, os itens foram elaborados mediante um amplo espectro de subsídios ofertados pelos participantes do estudo que contribuíram com suas experiências pessoais e profissionais, uma vez que são especialistas no referido exame. O resultado da fase de coleta de dados, mostrou-se preponderante para o desenvolvimento dos itens do instrumento, permitindo observar uma congruência nos domínios revelados pelos participantes. Assim, os itens versaram sobre os domínios específicos da área jurídica e o

controle emocional inerente à prova, observando as diretrizes sugeridas por Bandura (2006) e refletindo as circunstâncias da ação.

A análise dos juízes acerca dos itens decorrentes da primeira etapa do estudo contribuiu para a validação de conteúdo do instrumento, de maneira que itens que poderiam gerar confusão foram adequados, além de excluídos aqueles que divergiram do domínio avaliado. Desta maneira, grande parte das contribuições dos juízes foi acatada e incorporada ao instrumento EA-OAB, oferecendo e ele evidências de conteúdo. Outro critério a ser notado para assegurar que o instrumento afira o domínio a que se propôs, são as dimensões da escala, magnitude, generalidade e força (Bandura, 2006).

A dimensão magnitude, alude aos diferentes graus de dificuldade envolvidos no domínio que se pretende aferir, sendo assegurada na EA-OAB em dois diferentes momentos: inicialmente, quando as questões foram dirigidas aos especialistas em Direito, orientando-os a elencarem e discorrem sobre os principais requisitos para a obtenção de êxito na prova, a melhor forma de se preparar e, ainda, os obstáculos impostos por ela. Posteriormente, estes resultados possibilitaram a elaboração de itens que variaram desde os mais simples, como: “Compreender e aplicar as regras determinadas nos enunciados das questões práticas do exame da OAB” e “Selecionar e estudar os conteúdos exigidos no exame da OAB” até o mais complexo domínio: “Conhecer, profundamente, a estrutura padrão do exame da OAB” e “Identificar pegadinhas em questões objetivas”. O instrumento estando cercado dos distintos elementos que compõem a prova, possibilitou a compreensão e aferição dos diferentes graus de magnitude.

A dimensão intensidade traz à discussão a força que o indivíduo demonstra possuir em relação aos mecanismos necessários para executar a tarefa proposta (Dantas et al., 2012; Polydoro, et al., 2010). Essa capacidade de planejamento, organização e execução está

associada à persistência frente às dificuldades, por exemplo. Tal dimensão foi assegurada na EA-OAB quando foi estipulada a escala de respostas composta por diferentes graus de dificuldade, variando desde 1 = Totalmente incapaz, à 4 = Totalmente capaz. Tal escala possibilitou ao participante graduar sua crença de autoeficácia frente ao exame da OAB.

A generalidade, dimensão que evidencia os diferentes campos de domínio inerentes à ação, foi observada desde a primeira etapa da pesquisa quando foi eleito o referencial teórico que embasaria o estudo. A busca por documentos elaborados pelo órgão de classe que baliza a advocacia no país, bem como os estudos descritivos dos exames (OAB & FGV, 2014, 2016), possibilitou a compreensão dos domínios exigidos na prova. Da mesma forma, a contribuição dos especialistas e Direito foi decisiva para que grande parte dos domínios fosse elencados no instrumento a fim de assegurar que múltiplos enfoques do exame fossem mensurados pela EA-OAB. Finalmente, o estudo piloto realizado com amostra do público-alvo, foi crucial para assegurar a compreensão total do instrumento por parte dos respondentes, sem que restasse dúvida sobre quaisquer elementos, conferindo validação semântica à escala (Urbina, 2007; Polydoro et al., 2010).

Construída neste estudo, a escala visou contribuir para a investigação da crença de autoeficácia dos candidatos ao exame da OAB, além de despertar a atenção de estudiosos da psicologia sobre a importância da temática, vistos os altos índices de bacharéis em Direito formados anualmente no Brasil, que são impedidos de exercer a advocacia em razão da reprovação na prova do órgão da classe (FGV & OAB, 2016).

Em síntese, é possível afirmar que a EA-OAB atendeu plenamente aos pressupostos do modelo teórico proposto por Bandura (2006; 2008), visto que suas orientações quanto à construção de uma escala de autoeficácia foram fielmente observadas. Assim, a escala apresenta evidências de análise de conteúdo obtida por meio da avaliação de juízes

especialistas. Tendo em vista a importância de se estudar a autoeficácia percebida por candidatos ao exame da OAB e a necessidade de ampliar o conhecimento sobre este público específico, o instrumento poderá contribuir para que algumas demandas sejam postas em debate. Destaca-se, contudo, a existência de limitações, especialmente em relação às características da amostra composta por candidatos de Instituições de Ensino privadas, do estado de São Paulo. Talvez, as evidências de validade verificadas em amostras compostas por estudantes de instituições públicas, sejam distintas das verificadas neste estudo. O mesmo raciocínio se aplica à regionalidade, possivelmente haja distinção de uma região para outra. Outro aspecto a ser destacado é o momento em que os participantes responderam aos instrumentos, durante a fase de preparação para o exame, o que pode tê-los influenciado em suas respostas.

Sugere-se que, futuras pesquisas avaliem as propriedades psicométricas da escala em diferentes amostras, consideradas outras regiões do país, além de amostra de estudantes oriundos de universidades públicas. Propõe-se, ainda que além das evidências de validade por meio da estrutura interna do instrumento, seja realizada a busca de evidências de validade baseadas nas relações com variáveis externas, como construtos relacionados.

Referências

- American Educational Research Association, American Psychological Association, Nacional Council on Measurement in Education (1999). *Standards for Educational and Psychological Testing*. Washington, DC: American Educational Research Association.
- Bandura, A. (1977). Self-efficacy: Toward a unifying theory of behavioral change. *Psychological Review*, 84(2), 191-215. doi.org/10.1037/0033-295X.84.2.191
- Bandura, A. (1997). *Self-efficacy: the exercise of control*. New York: W.H. Freeman.

- Bandura, A. (2005). Evolution of social cognitive theory. In K. G. Smith & M. A. Hitt (Eds.). *Great minds in management*, (pp. 9-35). Oxford: Oxford University Press.
- Bandura, A. (2006). Guide for constructing self-efficacy scales. *Self-efficacy beliefs of adolescents*, 5 (307-337).
- Bandura, A. (2008). A evolução da teoria social cognitiva. Em A. Bandura, R. G. Azzi, & S. A. Polydoro (Orgs.). *Teoria Social Cognitiva: conceitos básicos* (pp. 15-65), Porto Alegre: Artmed.
- Bardagi, M. P., & Boff, R. M. (2010). Autoconceito, Auto-eficácia profissional e comportamento exploratório em universitários concluintes. *Avaliação, Campinas; Sorocaba*. 1(15), 41-56. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/aval/v15n1/v15n1a03>
- Bzuneck, J. A. (2001). As crenças de auto-eficácia e o seu papel na motivação do aluno. Em E. Boruchovitch & J. A. Bzuneck (Orgs.), *A Motivação do aluno: Contribuições da Psicologia Contemporânea* (pp. 116-133). Petrópolis: Ed. Vozes.
- Castro, M. A. (2007). *Processos de auto-regulação da aprendizagem: Impacto das variáveis acadêmicas e sociais*, (Dissertação de Mestrado), Universidade do Minho: Porto. Recuperado de <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/7240>
- Dantas, M. A., Guerreiro-Casanova, D. C., & Azzi, R. G. (2012). Eficácia coletiva de professores: análise de escalas internacionais de avaliação. *Avaliação Psicológica*, 11(2), 181-190. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/avp/v11n2/v11n2a04.pdf>
- Gamboa, V., Paixão, O., & Palma, A. (2015). Adaptabilidade de carreira e autoeficácia na transição para o trabalho: o papel da empregabilidade percebida. *Revista Portuguesa de Pedagogia*, 2(1), 133-156. doi.org/10.14195/1647-8614_48-2_7

- Loricchio, T. M. B., & Leite, J. R. (2012). Estresse, ansiedade, crenças de autoeficácia e o desempenho dos bacharéis em Direito. *Avaliação Psicológica*, 11(1), 37-47. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/avp/v11n1/v11n1a05.pdf>
- Martinelli, S. C., & Sassi, A. G. (2010). Relações entre autoeficácia e motivação acadêmica. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 30(4), 780-791. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v30n4/v30n4a09.pdf>
- Martinelli, S. C., & Sisto, F. F. (2010). Motivação de estudantes: um estudo com crianças do ensino fundamental. *Avaliação Psicológica*, 9(3), 413-420. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/avp/v9n3/v9n3a08.pdf>
- Noronha, A. P. P., & Ambiel, R. A. M. (2008). Fontes de eficácia e interesses profissionais: relações entre pais e filhos. *Evaluar*, 8, 32-45. Recuperado de <https://revistas.unc.edu.ar/index.php/revaluar/article/view/503/459>
- Nunes, C. H. S. S., & Primi, R. (2010). Aspectos técnicos e conceituais da ficha de avaliação dos testes psicológicos. Em Conselho Federal de Psicologia - CFP (Org.), *Avaliação psicológica: diretrizes na regulamentação da profissão* (pp. 101-128). Brasília: CFP.
- Ourique, L. R., & Teixeira, M. A. P. (2012). Autoeficácia e personalidade no planejamento de carreira de universitários. *Psico-USF*, 17(2), 311-321. doi.org/10.1590/S1413-82712012000200015
- Pajares, F., & Olaz, F. (2008). Teoria social cognitiva e auto-eficácia: uma visão geral. Em A. Bandura, R. G. Azzi, & S. Polydoro (Cols.), *Teoria Social Cognitiva: conceitos básicos* (pp. 97-114). Porto Alegre: Artmed.

- Pasquali, L. (1996). Teoria e métodos de medida em ciências do comportamento. In L. Pasquali (Org.), *Laboratório de Pesquisa em Avaliação e Medida/ Instituto de Psicologia*, INEP.
- Pasquali, L. (2009). Psychometrics. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, 43(SPE), 992-999. doi.org/10.1590/S0080-62342009000500002
- Polydoro, S. (2004). Escala de auto-eficácia docente em educação física. *Avaliação psicológica: formas e contextos*, 330-337.
- Polydoro, S. A. J., Azzi, R. G., & Vieira, D. (2010). Orientações de construção e aplicações de escalas na avaliação de crenças de auto-eficácia. Em A. A. A., Santos, F. F., Sisto, E. Boruchovitch, & E. Nascimento (Orgs.), *Perspectivas em Avaliação Psicológica* (pp. 189-210). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Reppold, C. T., Gurgel, L. G., & Hutz, C. S. (2014). O processo de construção de escalas psicométricas. *Avaliação Psicológica*, 13(2), 307-310. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/avp/v13n2/v13n2a18.pdf>
- Santos, A. A. A., Mognon, J. F., & Joly, M. C. R. A. (2011). Crenças de autoeficácia na transição para o trabalho em formandos de engenharia. *Revista Brasileira de Orientação Profissional*, 12(2), 197-204. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbop/v12n2/07.pdf>
- Urbina, S. (2007). *Fundamentos da testagem psicológica*. Porto Alegre: Artmed.

Artigo 2

Validação da Escala de Autoeficácia para o Exame da OAB

Resumo

O objetivo do estudo foi buscar evidências de validade para a Escala de Autoeficácia para o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (EA-OAB) pela análise da estrutura interna dos itens. A escala de 23 itens foi aplicada em 303 pessoas com idades entre 22 e 66 anos ($M = 27$ anos; $DP = 8,35$), com predominância do sexo feminino (61,1%), a maioria de universitários concluintes do curso de Direito de universidades privadas do interior do estado de São Paulo. Procedeu-se à análise fatorial exploratória, à análise paralela e à verificação da consistência interna por meio do alfa de Cronbach ($\alpha = 0,90$). Foram encontradas duas dimensões interpretáveis: “Conhecimentos jurídicos aplicados ao exame da OAB” ($\alpha = 0,89$) e “Capacidade de regulação durante prova” ($\alpha = 0,83$). Os resultados obtidos fornecem evidências de validade para seu uso para aplicação em candidatos aptos para a realização do exame da Ordem, exigido para o exercício profissional da advocacia.

Palavras-chave: construção de testes, testes psicológicos, autoeficácia, exame da OAB.

Self-Efficacy Scale Validation for OAB Exam

Abstract

The aim of the study was to look for evidence of validity for the Self-Efficacy Scale for the Examination of the Order of Lawyers of Brazil (OAB-EA) by analyzing the internal structure of the items. The scale of 23 items was applied to 303 people aged between 22 and 66 years ($M = 27$ years, $SD = 8.35$), with a predominance of females (61.1%), the majority of graduates of Law course of private universities in the state of São Paulo. Proceeded to exploratory factor analysis, the parallel analysis and verification of internal consistency by Cronbach's alpha ($\alpha = 0.90$). Two interpretable dimensions were found: "legal knowledge applied to the examination of OAB" ($\alpha = 0.89$) and "Capacity regulation during test" ($\alpha = 0.83$). The results provide evidence of validity for use for application in suitable candidates for the examination of the Order required for the professional practice of law.

Keywords: construction of tests, psychological tests, self-efficacy, examination of OAB.

Validación de la Escala de Autoeficacia para el Examen de OAB

Resumen

El objetivo del estudio fue buscar evidencia de la validez de la Escala de Autoeficacia para el Examen de la Orden de Abogados de Brasil (OAB-EA) mediante el análisis de la estructura interna de los ítems. La escala de 23 ítems se aplicó a 303 personas de edades comprendidas entre los 22 y 66 años ($M = 27$ años, $DP = 8,35$), con un predominio del sexo femenino (61,1%), la mayoría de los graduados de estudios universitarios derecho de las universidades privadas en el estado de Sao Paulo. Procedió a análisis factorial exploratorio, el análisis paralelo y verificación de la consistencia interna mediante alfa de Cronbach ($\alpha = 0,90$). Se encontraron dos dimensiones interpretables: "el conocimiento jurídico que se aplica al examen de la VH" ($\alpha = 0,89$) y "Regulación de capacidad durante la prueba" ($\alpha = 0,83$). Los resultados proporcionan evidencia de validez para su uso para su aplicación en los candidatos adecuados para el examen de la Orden necesaria para la práctica profesional de la ley.

Palabras clave: construcción de pruebas, pruebas psicológicas, auto-eficacia, el examen de la OAB.

A premissa de que os bacharéis em Direito somente podem advogar mediante aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) tem se propagado nas discussões relativas ao desempenho dos examinandos. Considerando a importância da aprovação neste exame, entende-se que crenças de autoeficácia poderão contribuir com o desempenho dos examinandos. Desta maneira, apresentar um instrumento com bons parâmetros psicométricos para avaliar esta crença é o propósito do presente artigo.

A finalidade do exame de proficiência para a advocacia é eleger profissionais capacitados para defender a ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, a justiça social e os direitos humanos, assim como, prezar pela aplicação das leis. Cultivar tais habilidades e desenvolver conhecimentos capazes de atender às novas demandas sociais, exige do profissional uma postura reflexiva, pró ativa e participativa (FGV & OAB, 2014).

Ao submeter-se ao exame da OAB, o examinando deve conhecer as características da prova, visando preparar-se especificamente para ela, uma vez que os requisitos exigidos são peculiares, pois, requerem conhecimento sobre as principais áreas do Direito, aplicação da legislação a casos reais, compreensão da discussão jurídica vigente na sociedade, além de competência para realizar provas de longa duração, sejam elas, objetivas ou discursivas. Estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil (2016) revelou que a média de reprovação nos exames ultrapassa 50%.

Considerado o baixo desempenho dos candidatos, mostra-se relevante sob a perspectiva de Bandura (2006, 2008) pensar a ação como um todo. De acordo com sua intenção e suas crenças, o indivíduo enquanto agente, tem a possibilidade de planejar a ação, antecipar as dificuldades e executar cursos de ações para cumpri-las. Contudo, o processo não se esgota no agente, já que o determinismo recíproco abarca o meio, uma prova com histórico de resultados tão pouco satisfatórios, gera implicações ao candidato.

A Teoria Social Cognitiva (TSC) proposta por Albert Bandura (1989, 2005, 2006, 2008) considera a agência humana como condição para o autodesenvolvimento, adaptação e mudança, de maneira que as pessoas sejam agentes de sua própria vida. Assim, o indivíduo não é reativo, mas proativo, autorregulado, autorreflexivo, de maneira que seus pensamentos e ações sejam frutos de uma inter-relação ativa entre aspectos pessoais, comportamentais e externos. O comportamento humano, à luz da TSC, é explicado por meio da reciprocidade triádica que contempla a conduta, os fatores pessoais internos (aspectos emocionais, cognitivos e biológicos) e o ambiente externo, como elementos de uma constante e determinante interação recíproca que ocorre entre o indivíduo e o meio, sendo agente e receptor de situações que orientarão seu modo de pensar e agir (Bandura, 1989).

Componente central da agência humana, a crença de autoeficácia percebida é um elemento cognitivo que está associado ao julgamento que o indivíduo faz sobre a sua capacidade de organizar e executar cursos de ações a fim de atingir certo fim (Bandura, 2006). Quanto mais intensa for a crença do indivíduo sobre sua capacidade de realizar certa atividade, mais motivado estará e, por esta razão, empenhará mais esforços para concluí-la, visto que se julga capaz de executá-la (Bandura, 2006, 2008). O contrário também acontece, pois, uma vez que se considere incapaz de executar certa tarefa, tenderá a dispensar pouco esforço para realizá-la. Contudo, a crença não determina a capacidade real da pessoa, mas influencia sua forma de pensar, sentir-se e motivar-se (Bandura 1989, 2005, 2008).

Construída ao longo de toda a vida humana, a crença de autoeficácia varia de acordo com os contextos e vivências, assim, uma pessoa que se julga autoeficaz na realização de uma prova de vestibular, pode considerar-se incapaz de obter êxito na realização de um

exame para a OAB, ainda que ambos exijam conhecimentos acadêmicos. Portanto, sua formação é circunstancial e contextualizada, consideradas as particularidades do domínio específico de realização e circunstância (Bandura, 2008). Ainda que a autoeficácia seja um construto específico, é relativa a diferentes domínios (Bandura, 1997; 2008), o que implica conhecer diferentes aspectos das ações que se pretende aferir, já que a autoeficácia para o exame da OAB, por exemplo, não está relacionada tão somente ao fato de o candidato julgar-se capaz de ser aprovado, mas dominar os diferentes aspectos que envolvem a prova, como planejar seu estudo em função dos exames anteriores, administrar o tempo de realização de provas com questões teste, ter controle emocional quando submetido a situações de pressão, saber interpretar textos jurídicos conforme a vertente jurídica contemporânea etc.

A relação entre autoeficácia e educação formal é avaliada em distintos estudos que definiram e operacionalizaram o conceito de autoeficácia acadêmica, relacionada às crenças do estudante, em sua capacidade de planejar e realizar ações próprias da esfera escolar, independentemente do grau de ensino (Azzi & Polydoro, 2006; Bardagi & Boff, 2010; Guerreiro-Casanova & Polydoro, 2011; Polydoro & Guerreiro-Casanova, 2010). Em razão das especificidades das ações características do Ensino Superior, Polydoro e Guerreiro-Casanova (2010) apresentam conceito específico para o contexto acadêmico, restringindo o conceito de autoeficácia na formação superior às crenças dos estudantes quanto à sua competência de planejar e realizar atividades inerentes à vida acadêmica, com êxito. O estudo apresentou a construção e validação da Escala de Autoeficácia para a Formação Superior (EAFS) e revelou uma escala composta por cinco fatores associados à vida acadêmica, sendo: a autoeficácia acadêmica; a autoeficácia na regulação da formação; autoeficácia na interação social; autoeficácia em ações proativas; e a autoeficácia na gestão

acadêmica. A validação da escala foi aferida por *alpha* de *Cronbach* 0,94 que explicou 56,68% do construto. As médias obtidas nos itens variam entre 6,54 e 8,69 demonstrando uma percepção de moderada a forte por parte dos respondentes. Os resultados do estudo reiteram o papel preditor da autoeficácia acadêmica no desempenho dos estudantes, além de fornecer informações cruciais uma vez que o construto autoeficácia acadêmica está relacionado ao rendimento acadêmico, performance dos alunos, sua motivação e envolvimento com o curso o que possibilita uma maior compreensão sobre o público universitário.

Reforçando a tendência preditora da autoeficácia no campo acadêmico, Agustiani, Cahyad, e Musa (2016) propuseram-se a avaliar as correlações entre autoeficácia, autorregulação da aprendizagem e realização acadêmica em uma amostra de 101 estudantes do curso de psicologia de universidade da Indonésia. Os resultados possibilitam concluir que autoeficácia e autorregulação correlacionam-se positivamente e significativamente, sendo $r = 0,46$. Também positiva, porém de menor magnitude é a correlação entre autoeficácia e realização acadêmica, pois $r = 0,26$. Os dados sugerem que quanto maior for a autoeficácia dos estudantes, melhor será sua regulação da aprendizagem e, conseqüentemente, maior a sua realização acadêmica. Alunos com forte crença de autoeficácia tenderão a manter-se empenhados diante de obstáculos acadêmicos, motivando-se a buscar caminhos para superá-los, enquanto alunos com fraca autoeficácia, estarão propensos a desistir do desafio que se julgar incapaz de realizar.

A TSC sugere que as experiências de docência, por si, não permitem criar fortes crenças de autoeficácia (Bandura, 2008), mas Lent, Hackett, e Brown (2004) se dedicaram a compreender a influência do professor no processo de construção da crença de autoeficácia de concluintes de graduação em processo de transição para o mercado de

trabalho. Os resultados revelaram que o domínio de alguns conteúdos por parte dos alunos poderia ser facilitado pela mediação de professores frente ao planejamento de intervenções psicoeducacionais voltadas à construção da crença de eficácia. Tal prática contribuiria com a prática docente e, como consequência, traria benesses para os discentes, pois, o indivíduo com maior escore de autoeficácia tenderá a motivar-se mais para executar ações visto que acredita ser capaz de atingir os resultados esperados (Fontaine, 2005).

A compreensão da motivação educacional segundo a perspectiva de estudantes foi a finalidade do estudo realizado por Siegle, Rubenstein, e Mitchell (2014). Foram entrevistados vinte e oito grupos de alunos do ensino secundário que atribuíram fortemente seu interesse e motivação às intervenções estabelecidas com os professores. Os educandos demonstraram maior motivação diante de professores que manifestavam compromisso e preocupação com o processo de aprendizagem dos discentes. Outro fator condicionante da motivação do alunado foi a capacidade de conhecimento do professor, quanto mais domínio apresentar sobre a matéria, mais interessante e motivadora será sua aula. As competências úteis desenvolvidas durante o contato com os professores, despertaram nos alunos confiança em si mesmo e, com isso, sua crença de autoeficácia foi fortalecida. Desta maneira, o professor tem papel importante no processo de construção da autoeficácia e motivação do estudante.

Porém, ainda que as crenças de autoeficácia sejam condição para o bom desempenho acadêmico, não agem sozinhas na motivação escolar, já que conhecimento e habilidade são fundamentais ao aluno (Barrera, 2010). Estudantes universitários que apresentem forte crença de autoeficácia tenderão a estressar-se menos quando expostos a situações que exijam maior esforço, assim, se motivarão para persistir em busca do objetivo

desejado. Isso ocorre por meio da associação da motivação aos mecanismos de enfrentamento (Bardagi & Boff, 2010).

Uma das dificuldades enfrentadas por estudantes que almejam ingressar no ensino superior, reside no vestibular. Nos Estados Unidos, o aluno que concluiu o ensino secundário e pretende ingressar na faculdade é obrigado a submeter-se ao exame de admissão para o ensino superior. Esta fase de transição é afetada pela percepção do aluno em relação à sua crença de autoeficácia para o vestibular. Um grupo de estudantes que estavam no período de transição do ensino médio para o superior, foi acompanhado durante três anos por Deil-Amen e Tevis (2010) que inferiram que as experiências escolares geraram baixa expectativa nos aspirantes, limitando sua capacidade de planejar estratégias de ação para submeterem-se ao exame, obtendo sucesso. Os candidatos ao ensino superior afirmaram haver uma disjunção entre os conhecimentos adquiridos no ensino médio e a preparação necessária à vida acadêmica, ampliando a distância entre eles. O estudo demonstra que o resultado do exame de admissão molda as percepções dos alunos quanto à sua capacidade, o que confirma a teoria proposta por Bandura (1997, 2016).

Assim como o vestibular se apresenta aos candidatos como uma barreira a ser superada, algumas profissões exigem uma certificação de capacidade técnica, além da titulação de graduação. No Brasil, os cursos de Direito e Ciências Contábeis impõem a aprovação do bacharel no exame de suficiência para que exerça a profissão.

Nos Estados Unidos, existem dois tipos de certificações concedidas a profissionais, as gerais que são mais genéricas e as específicas que são dirigidas a uma função específica. A fim de explorar possíveis variações entre a crença de autoeficácia percebida por profissionais de recreação com certificação profissional genérica ou específica, frente àqueles que não possuíam tal diploma, Mulvaney, Beggs, Elkins, e Hurd (2015)

desenvolveram estudo sobre autoeficácia no trabalho. Os dados permitem inferir que há uma distinção entre os profissionais com e sem certificação. Aqueles que não apresentam certificação tiveram uma menor crença de autoeficácia profissional, ainda que a variação de um grupo para outro tenha sido mínima. Este resultado traz à luz as contribuições que as certificações profissionais podem oferecer ao trabalhador, aumentando a qualidade e confiança em relação ao serviço prestado. A experiência de aprovação no exame de suficiência profissional contribui para a construção da forte crença de autoeficácia do profissional.

Os estudos de Santiano e Daffurn (2003) avaliam em que medida um curso de pós-graduação que certifica graduados em enfermagem para trabalharem com pacientes internados em centros de tratamento intensivo (CTI), contribui na crença de autoeficácia percebida destes profissionais. Os dados demonstram que entre 85% e 90% dos participantes atribuíram ao curso de certificação uma melhor capacitação profissional, inclusive com habilidades e conhecimentos resultantes de situações-problema reais, que proporcionaram maior conhecimento e segurança para atuarem na resolução de problemas factuais. Outro aspecto evidenciado pelos participantes como consequência da certificação foi o respeito e reconhecimento profissional por parte dos pares, o que facilitou o gerenciamento de pacientes.

Universitários ingressantes compõem a amostra de estudo de Teixeira (2008) que busca, por meio da aplicação da Escala Multidimensional de Autoeficácia Percebida (MPSE), compreender a relação entre crenças de eficácia pessoal e aprendizagens sociais e escolares, além dos interesses de escolha vocacional em relação às crenças de autoeficácia do indivíduo. A autora destaca a variação de resultados entre os cursos realizados pelos participantes, de maneira que os estudantes de Direito apresentam menor crença de

autoeficácia para a obtenção de recursos sociais, sucesso acadêmico e social em relação aos colegas dos demais cursos. Ressalta-se que, dentre todos os cursos aferidos, o único que impõe exame de proficiência é este.

De maneira geral, os estudos apresentados avaliam a percepção do indivíduo quanto à autoeficácia acadêmica, sem considerar o aspecto prova. Este foi o objeto de estudo de Loricchio e Leite (2012) que se propuseram a compreender a relação entre estresse, ansiedade e autoeficácia em candidatos submetidos ao exame da OAB, prova exclusiva para o exercício da advocacia no Brasil. Os autores adaptaram um instrumento, originalmente desenvolvido para aferir a autoeficácia de estudantes em solucionar problemas matemáticos, e indagaram os respondentes quanto ao seu grau de confiança nas matérias exigidas no exame da Ordem. Ressaltam que, o indivíduo pode julgar-se confiante quanto ao seu conhecimento em Direito Penal, mas não o ser quando de sua aplicação em problemas factuais, condição exigida na 2ª fase da prova. Vale destacar que o objetivo da pesquisa foi avaliar a relação entre autoeficácia, estresse e ansiedade, e, talvez por esta razão, as particularidades do exame não tenham sido evidenciadas na Escala em questão. O êxito no exame dependerá de outros fatores além de confiança nos conhecimentos específicos, como: controle emocional, autorregulação na realização de provas de longa duração, capacidade de memorização, compreensão e domínio da linguagem jurídica, bem como das discussões e dúvidas jurídicas que emanam na sociedade diante de novas demandas não previstas em lei. A pesquisa confirmou a correlação entre estresse e autoeficácia, quanto maior aquele, menor a crença do indivíduo a respeito de sua capacidade de sucesso.

Considerada a escassa literatura voltada ao estudo dos candidatos ao exame da OAB e, diante da inexistência de escala voltada à aferição da autoeficácia percebida por este

grupo específico, considera-se a necessidade de construção de um instrumento que se proponha a este fim. De acordo com Damásio (2012), a análise fatorial exploratória (AFE) é um dos principais procedimentos estatísticos voltado à construção, avaliação e refinamento de um instrumento psicológico, principalmente, em circunstâncias em que haja pouco referencial teórico, ou ainda, poucos dados recuperáveis.

Verificada a relevância do construto autoeficácia no que se refere ao alcance de bons desempenhos em distintas atividades, mostra-se relevante poder contar com instrumentos psicológicos voltados à aferição da crença de autoeficácia apresentada por candidatos ao exame da OAB em razão do alto índice de insucesso dos candidatos submetidos à prova. Compreender quão capazes os examinandos se julgam é material fértil para futuras intervenções no processo de construção de suas crenças. Atendendo a este propósito, o objetivo do estudo foi buscar evidências de validade para a Escala de Autoeficácia para exame da Ordem dos Advogados do Brasil (EA-OAB) pela análise da estrutura interna dos itens, verificando se o instrumento é adequado àquilo que se propõe.

Método

Participantes

Participaram deste estudo 303 candidatos ao exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). 20,1% deste total foi composto por bacharéis em Direito matriculados em curso preparatório para o exame da OAB localizado no interior do Estado de São Paulo e 79,9% representado por estudantes do último ano de bacharelado em Direito de três universidades privadas da mesma Região. Todos os participantes estavam enquadrados na condição de examinandos da OAB, seja por estarem cursando o último ano letivo do curso ou já terem-no concluído. Os participantes apresentavam idade entre 22 e 66 anos ($M = 27$;

$DP = 8,35$), sendo 61,1% da amostra composta por mulheres. A amostra foi não-aleatória, haja vista o fato de que não foi extraída da população total de alunos de Direito nas mesmas condições.

Instrumentos

Para a coleta de dados foi utilizado um instrumento de avaliação psicológica, a Escala de Autoeficácia para o exame da OAB (EA-OAB). Utilizou-se, também, um questionário sociodemográfico que abordou variáveis pessoais e sociais, para caracterização da amostra.

Escala de Autoeficácia para o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (EA-OAB
- Gallo, Santos, & Ambiel, 2015)

A EA-OAB foi desenvolvida em estudo anterior com o objetivo de aferir quão capazes os candidatos ao exame da OAB sentem-se em obter êxito na prova de proficiência para a profissão. Composta por 23 itens, as alternativas de respostas estão dispostas em uma escala do tipo Likert de quatro pontos: totalmente incapaz, incapaz, capaz e totalmente capaz, respectivamente. As opções 'totalmente incapaz' e 'incapaz' valem zero ponto, a opção 'capaz' vale 1 ponto e a opção 'totalmente capaz' vale 2 pontos. Para chegar à pontuação final deve-se somar as pontuações obtidas nos itens observando que quanto maior a pontuação, maior a crença de autoeficácia do indivíduo.

Procedimento

Foram convidadas a participar do estudo estudantes de três instituições privadas de Ensino Superior do interior do Estado de São Paulo que estivessem cursando o último ano da graduação em Direito. Também participaram do estudo, alunos matriculados em um curso preparatório para o exame da OAB situado no interior do estado de São Paulo. Todas

as Instituições mencionadas concederam permissão escrita para o desenvolvimento desse estudo. A aplicação dos instrumentos foi realizada coletivamente nas salas de aulas das respectivas instituições, com tempo médio de aplicação de 15 minutos.

Análise de dados

A estrutura dimensional do instrumento foi testada por meio de análise fatorial exploratória (AFE), uma vez que inexistia teoria prévia subjacente ao instrumento proposto. Buscou-se compreender se a matriz de dados comportaria ser submetida à fatoração e, para isto, utilizou-se o critério de *Kaiser-Meyer-Olkin* (KMO), teste estatístico que explica a adequação da amostra por meio da proporção de variância dos itens em relação a uma variável latente (Hair, Anderson, Tatham, & Black, 2005).

Associada a esta avaliação, foi aplicada a análise de esfericidade de *Bartlett* (BTS) que além de indicar a similaridade entre a matriz de covariância e a matriz de identidade, revela a significância geral das correlações dos dados testados. Verificada a adequabilidade dos dados, deu-se prosseguimento às análises a fim de determinar o número de fatores que seriam extraídos e, para isto, utilizou-se o *Scree Test*, que segundo critério proposto por Kaiser-Guttman, sugere a extração de fatores cujos *eigenvalues* > 1 . Visando identificar um modelo que maximizasse o poder de explicação do conjunto de todas as demais variáveis, testou-se modelo aleatório de AFE, sem definição prévia de fatores, mas com definição métrica das variáveis latentes, sendo média 0 e desvio padrão 1. A pertinência dos itens em relação à escala total foi avaliada por meio de correlações item-restante, e a fidedignidade foi calculada pelo *Alpha de Cronbach*. Foi utilizado o *software Winsteps* para avaliar o

ajuste dos itens ao modelo de *Rasch*, a fim de estimar os parâmetros de dificuldade dos itens frente à resposta positiva dos participantes da pesquisa (Bond & Fox, 2007).

Resultados

Inicialmente, os dados foram submetidos à AFE. O índice *Kayser-Meyer-Olkin* obtido na fatorabilidade da matriz de correlações dos 23 itens da EA-OAB foi de 0,884 revelando-se ótimo, uma vez que quanto mais próximo de 0, menos adequada se mostra a fatoração dos itens, enquanto que valores próximos a 1, propriamente superiores a 0,80 mostram-se ótimos (Field, 2005). O teste de esfericidade de *Bartlett* foi significativo ($p < 0,001$) indicando total possibilidade de fatoração dos dados já que, é nula, a possibilidade de similaridade entre a matriz de dados e a matriz identidade. Com o objetivo de identificar os fatores preponderantes do instrumento, realizou-se a análise da variância total explicada pelos componentes principais da EA-OAB, conforme Tabela 1.

Tabela 1

Variância total explicada por fatores componentes da Escala de Autoeficácia para o exame da OAB

Fator	Total	Variância %	Variância acumulada %	Total	Variância %	Variância acumulada %	Total
1	7,822	34,008	34,008	7,822	34,008	34,008	4,112
2	2,062	8,967	42,975	2,062	8,967	42,975	5,570
3	1,488	6,470	49,445	1,488	6,470	49,445	5,702
4	1,192	5,183	54,628				

A solução apresentada revela que o terceiro fator explicaria somente 6% de ganho de variância do modelo. Por esta razão, julgou-se pertinente testar o modelo por meio do gráfico de sedimentação de fatores, apresentado na Figura 1.

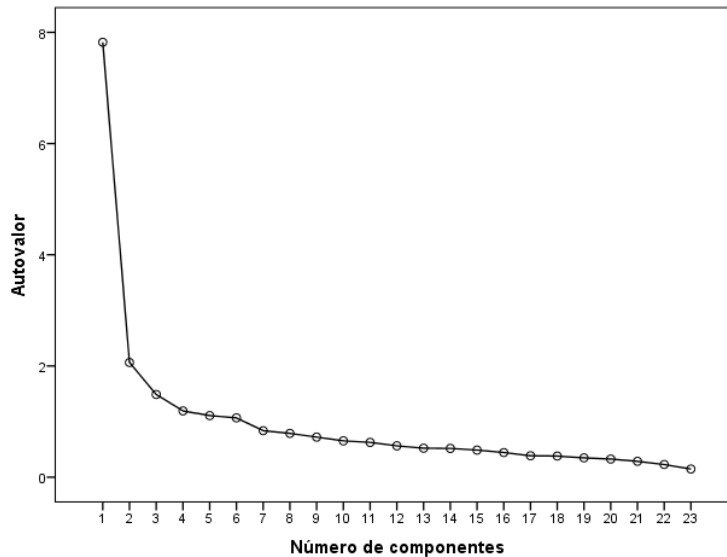


Figura 1. Gráfico de sedimentação dos fatores da Escala de autoeficácia para o exame da OAB.

Os dados resultantes do teste de Catell (1966) mostram possibilidade de solução entre dois e três fatores, já que o ponto de inflexão da reta encontra-se após o terceiro fator. Contudo, ainda que este teste seja um suporte adequado para escalas com fatores bem definidos, mostrou-se confusa nesta situação, uma vez que não há um ponto de corte evidente, assim, o número de fatores que representam majoritariamente o modelo é subjetivo (Damásio, 2012).

Diante desta solução incerta, optou-se por submeter o modelo às análises paralelas (Velicer, Eaton, & Fava, 2000). Esta opção foi eleita porque a análise se dá com base na amostra em vez da população, reduzindo a oportunidade de haver uma retenção de fatores errônea. O modelo indicado pelas análises paralelas, propôs a segmentação em três

dimensões: (1) Conhecimentos técnicos jurídicos; (2) Conhecimentos jurídicos aplicados ao exame da OAB e (3) Capacidade de regulação durante a prova.

Após a análise das cargas fatoriais, definiu-se que os Conhecimentos técnicos jurídicos e Conhecimentos jurídicos aplicados ao exame da OAB seriam incorporados em um único fator, pois, tanto conhecimentos técnicos como a capacidade de aplicá-los à prova são elementos complementares e intrínsecos. A estrutura que se mostrou mais adequada foi Fator 1 – Conhecimentos jurídicos aplicados ao exame da OAB e Fator 2 – Capacidade de regulação durante a prova.

Diante destes resultados, realizou-se a análise fatorial exploratória com a definição de dois fatores. Todos os itens carregaram em seus respectivos fatores, corroborando a crença de que conhecimentos próprios do exame da OAB e conhecimentos inerentes à ciência jurídica se fundem, conforme Tabela 2.

Tabela 2

Análise fatorial exploratória da Escala de Autoeficácia para candidatos ao exame da OAB

Itens	Fator 1	Fator 2
2. Redigir, segundo as regras previstas na Lei, bem como a <i>praxi</i> forense, peças processuais.	0,77	
12. Demonstrar conhecimento da prática processual específica da área que elegeu para o exame da OAB.	0,71	
9. Resolver, acertadamente e sem consulta, questões de provas aplicadas anteriormente em exames da OAB.	0,70	
1. Usar adequadamente as expressões técnicas com significados exclusivos da área jurídica.	0,67	
10. Demonstrar conhecimento de práticas jurídicas exigidas no exame da OAB.	0,66	
3. Compreender e aplicar as regras determinadas nos enunciados das questões práticas do exame da OAB.	0,65	
4. Compreender os sentidos dos textos do Ordenamento jurídico.	0,59	
5. Demonstrar conhecimento sobre as principais obras jurídicas.	0,57	
6. Responder questões que exijam conhecimento literal da Lei.	0,57	

11. Acompanhar e compreender debates sobre a Hermenêutica jurídica.	0,56
8. Dominar e aplicar as ressalvas e exceções da Lei,	0,53
7. Memorizar conceitos dos dispositivos legais.	0,46
18. Resolver as questões do exame da OAB que envolvem estudos de caso.	0,45

Itens	Fator 1	Fator 2
19. Resolver, demonstrando conhecimento, questões de múltipla escolha aplicadas no exame da OAB.	0,43	-0,35
23. Resolver, demonstrando conhecimento, questões dissertativas no exame da OAB.	0,40	-0,39
13. Conhecer, profundamente, a estrutura padrão do exame da OAB.	0,36	-0,34
15. Concentrar-se durante a realização do exame da OAB.		-0,88
14. Manter-se calmo durante a realização do exame da OAB.		-0,78
20. Manter a concentração em provas de longa duração.		-0,75
17. Organizar seus estudos em função do exame da OAB.		-0,73
16. Selecionar e estudar os conteúdos exigidos no exame da OAB.		-0,71
22. Gerenciar o tempo durante a realização do exame da OAB.		-0,49
21. Identificar “pegadinhas” em questões objetivas.		-0,37

Extraction Method: Principal Component Analysis.

Rotation Method: Oblimin with Kaiser Normalization.^a

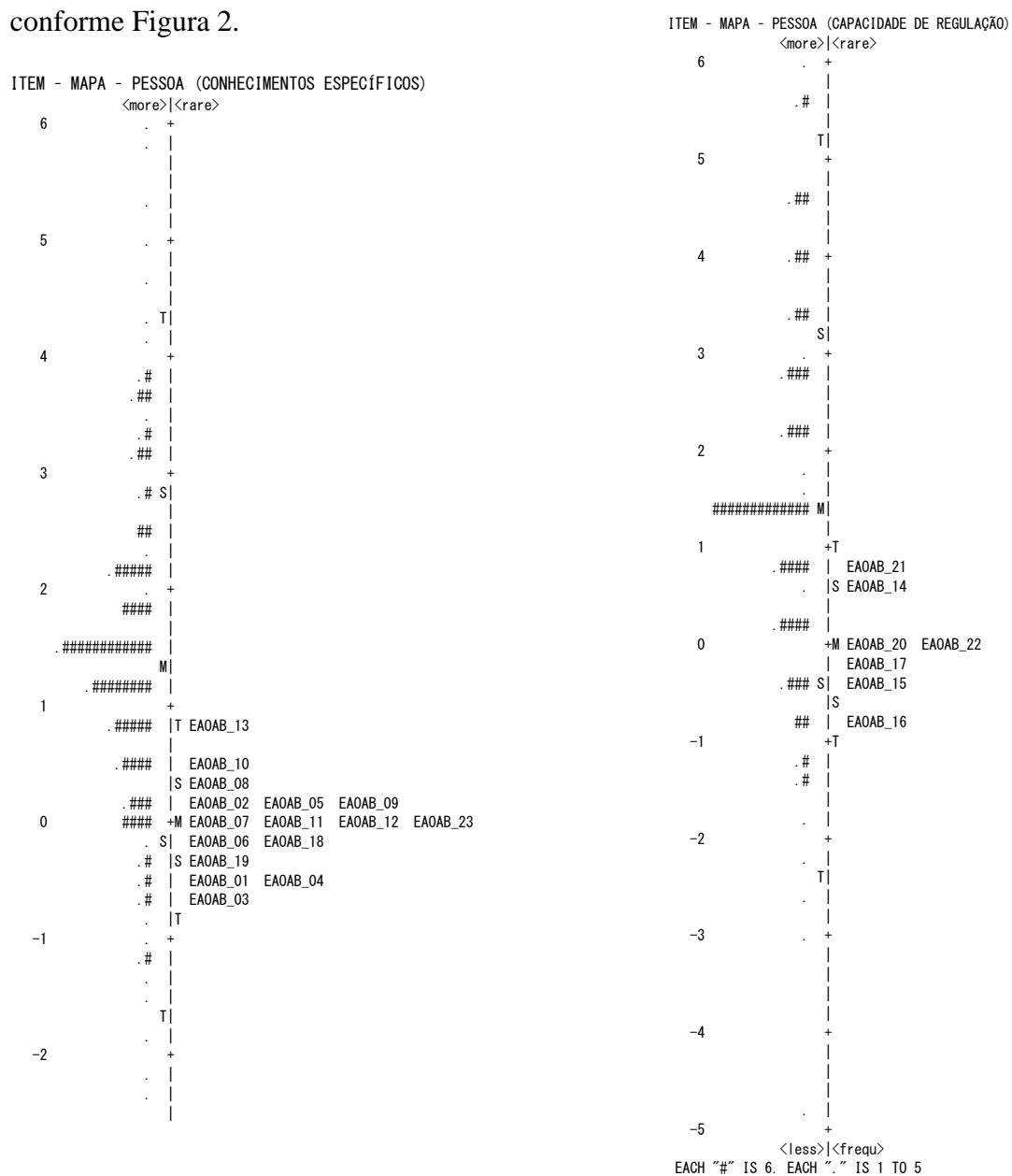
Rotation converged in 6 iterations._a

O Fator 1 agrupou itens interpretados como relacionados aos conhecimentos jurídicos aplicados ao exame da OAB, com $\alpha = 0,89$, apresentando um limite adequado de confiabilidade. O Fator 2 incorporou itens compreendidos com a capacidade de regulação durante a prova e comportou-se da mesma forma $\alpha = 0,83$. Ainda que os itens 13, 19 e 23 tenham carregado em ambos os fatores, decidiu-se por aloca-los no Fator 1 por duas razões: as cargas fatoriais foram mais fortes neste fator e os domínios envolvidos nos itens estão diretamente relacionados às práticas próprias do exame da OAB. Todos os itens, sem exceção, apresentaram alpha superior ao limite de confiabilidade, variando entre 0,78 e 0,89 reiterando a relevância dos 23 itens ao modelo proposto. A correlação total dos itens reforça esta tendência, visto que sua influência varia de 0,43 a 0,75, com índice da escala total $\alpha = 0,91$ e variância total explicada de 42,7%. A confiabilidade da estrutura de dois

fatores do instrumento foi testada por meio de estatística descritiva dos itens que compõem os dois fatores da EA-OAB. A estimativa de precisão foi aferida pela consistência interna dos itens que variou de 0,79 a 0,88. As médias obtidas nos itens de cada dimensão da escala variaram entre 2,03 e 3,15, demonstrando moderada percepção de autoeficácia para o exame da OAB. O desvio padrão variou entre 0,489 e 0,879.

A análise de *Rasch* foi utilizada como critério complementar para a definição dos itens componentes de cada um dos fatores. Para tanto, foram estudadas as medidas de ajuste dos itens (*infit* e *outfit*), além dos mapas de itens,

conforme Figura 2.



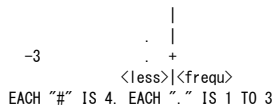


Figura 2. Mapa de itens dos fatores 1 e 2 da escala de autoeficácia para o exame da OAB

Os índices de *infit* dos itens do Fator 1 da EA-OAB, variaram entre 1,14 e 0,79, com uma média de 0,99, e todos os índices de *outfit* oscilaram entre 1,11 e 0,73, com uma média de 0,97. Por sua vez, os índices *infit* dos itens componentes do Fator 2 oscilaram entre 0,71 e 1,33, enquanto os valores de *outfit* transitaram entre 0,64 e 1,31 com média de 0,98 e 0,95, respectivamente. Na Figura 2, encontram-se representados, do lado esquerdo do eixo, o nível do atributo avaliado nos respondentes, enquanto do lado direito, o nível de dificuldade dos itens. Pode-se verificar que a representação gráfica da calibração dos itens da EA-OAB é adequada para aferir o nível do atributo autoeficácia nos candidatos ao exame da OAB que participaram do estudo. Desse modo, os itens 3 (“Compreender e aplicar as regras determinadas nos enunciados das questões práticas do exame da OAB”; 78% de “acertos”) e 16 (“Selecionar e estudar os conteúdos exigidos no exame da OAB”; 74,1% de “acertos”) são os mais fáceis da escala. Não se observou nenhum item com elevado grau de dificuldade para os participantes.

Discussão

A crença de autoeficácia percebida é mediadora do comportamento humano, ficando mais evidenciada quando as ações pretendidas se relacionam com questões educacionais. Bacharéis em Direito que se candidatam ao exame da OAB, tem seu conhecimento acadêmico aferido pela prova. Neste sentido, a avaliação da crença do examinando quando à sua capacidade de ser aprovado pode colaborar na compreensão do

comportamento frente à ação pretendida, uma vez que é influenciado intencionalmente pelo indivíduo (Bandura, 2006).

A avaliação da autoeficácia para a OAB, pode possibilitar a elaboração de programas que favoreçam a construção da crença de autoeficácia do bacharel em Direito, bem como sua motivação, por meio de intervenções psicoeducacionais mediadas por docentes, durante a graduação, favorecendo a construção da forte crença do aluno quanto ao domínio sobre certos conteúdos (Lent et al, 2004; Siegle et al., 2014). Tal influência poderá contribuir para um melhor desempenho dos candidatos que, tenderão a motivar-se e perseverarem diante das dificuldades impostas pelo exame da OAB, graças aos mecanismos de enfrentamento (Bardagi & Boff, 2010; Barrera, 2010).

O conteúdo exigido no exame de proficiência da OAB é parte componente dos cinco anos de graduação, mas, a forma como este conhecimento é transmitida durante o ensino superior possivelmente não se assemelha à estrutura da prova da OAB, visto o altíssimo índice de reprova no exame. Seria relevante minimizar as diferenças entre a graduação e o exame de proficiência para a OAB, de maneira que os alunos graduados fossem capazes de planejar seus cursos de ação para a prova. Uma reprovação no exame de certificação pode gerar no aluno uma fraca crença de autoeficácia (Deil-Amen & Tevis, 2010).

A prova de capacitação é vista como a maior dificuldade a ser superada pelo examinando, mas, quando superada, contribui com a sua crença de autoeficácia profissional (Mulvaney et al., 2015). Desta maneira, mostra-se relevante o debate a respeito dos benefícios pujantes em razão da certificação.

O presente artigo verificou as propriedades psicométricas de uma escala de avaliação de autoeficácia percebida por candidatos ao exame da OAB. Os resultados da

análise fatorial exploratória revelaram o modelo de dois fatores da EA-OAB. Tal decisão ancorou-se em diferentes indicativos, como o gráfico *scree plot*, análises paralelas, índices estatísticos, tabelas de distribuição dos itens, assim como a consistência interna, $\alpha = 0,9$, que se mostrou adequada e similar a outros estudos relatados na literatura voltada à autoeficácia nos diferentes domínios (Polydoro & Guerreiro-Casanova, 2010). O α de 0,78 para todos os itens da escala indica que todos contribuem de forma significativa para a construção dos fatores. Assim, o modelo que apresentou melhor ajuste foi a estrutura de dois fatores.

Em relação à percepção de autoeficácia percebida por candidatos ao exame da OAB, pode-se verificar que a média deste estudo foi positiva, confirmando a tendência descrita por Polydoro e Guerreiro-Casanova (2010) que afirmam que, independentemente do domínio avaliado, os estudos de autoeficácia tem apresentado resultados positivos. Destaca-se que o mapa de itens permitiu inferir que os itens da escala estavam equilibrados quanto aos diferentes graus de dificuldade da ação, ainda que não tenha sido verificado nenhum indicativo de dificuldade por parte dos respondentes. Ressalta-se que no momento da pesquisa, os participantes se encontravam em via de prestarem o exame e, por esta razão, a maioria deles estava revendo o conteúdo ministrado durante todo o curso de graduação, seja no cursinho ou na universidade que oferece aulas extras voltadas à OAB, ao longo do último ano do curso. Talvez, se a participação dos candidatos nesta pesquisa fosse posterior à sua submissão ao exame, outros resultados tivessem sido revelados, visto que um grande percentual de examinandos é reprovado na primeira fase da prova (OAB, 2016).

De forma geral pode-se considerar que os dados verificados evidenciam a adequação do instrumento quanto ao domínio crença de autoeficácia para o exame da OAB. A EA-OAB permite, por meio dos domínios avaliados “Conhecimentos jurídicos aplicados

ao exame da OAB” e “Capacidade de regulação durante prova” um grande espectro de dados sobre as questões inerentes à autoeficácia para o exame da OAB, pois, enquanto o primeiro domínio reflete os conhecimentos jurídicos próprios da profissão, a regulação reflete a capacidade que o candidato tem no estabelecimento de metas, escolhas, planejamento e autorregulação de suas ações (Fontaine, 2005; Polydoro & Guerreiro-Casanova, 2010). Ademais, a EA-OAB é um instrumento de rápida aplicação, podendo ser ministrado coletivamente, pois o tempo de aplicação não supera quinze minutos o que possibilita sua aplicação associada a outros instrumentos que se proponham a avaliar construtos relacionados.

Contudo, destaca-se a intenção de prosseguir com estudos de validação desta escala, de maneira que a amostra seja mais diversificada, estendendo o estudo para outras regiões do Brasil, o que possibilita a comparação de critérios externos de validade. Propõe-se, ainda, um estudo longitudinal que verifique as variações da crença do candidato antes da prova, depois da realização da primeira fase e, posteriormente à segunda fase do exame da OAB, já que a crença de autoeficácia varia conforme as experiências do indivíduo (Bandura, 1989, 2005). Outro importante aspecto a ser delineado é a percepção das fontes constituintes da autoeficácia para a OAB, de maneira que existam subsídios para futuras intervenções nesse processo visando promover o desenvolvimento total do examinando.

Espera-se que, além de consistir em um estudo preliminar de validação da EA-OAB, esta pesquisa tenha contribuído para mostrar a importância de se compreender este grupo específico, candidatos ao exame da OAB, favorecendo a realização de estudos voltados à construção da crença de autoeficácia durante o curso de graduação em Direito.

Referências

- Agustiani, H., Cayad, S., & Musa, M. (2016). Self-efficacy and Self-Regulated Learning as Predictors of Students Academic Performance. *The Open Psychology Journal*, 9(1), 1-6. doi. 10.2174/1874350101609010001
- Azzi, R. G., & Polydoro, S. A. J. (Eds.). (2006). *Auto-eficácia em diferentes contextos*. Campinas, SP: Alínea
- Bandura, A. (1989). Human Agency in Social Cognitive Theory. *American Psychologist*, 44(9), 1175-1184. doi.org/10.1037/0003-066X.44.9.1175
- Bandura, A. (1997). *Self-efficacy: the exercise of control*. New York: W.H. Freeman.
- Bandura, A. (2005). Evolution of social cognitive theory. In K. G. Smith & M. A. Hitt (Eds.). *Great minds in management*, (pp. 9-35). Oxford: Oxford University Press.
- Bandura, A. (2006). Guide for constructing self-efficacy scales. *Self-efficacy beliefs of adolescents*, 5 (307-337).
- Bandura, A. (2008). A evolução da teoria social cognitiva. Em A. Bandura, R. G. Azzi, & S. A. Polydoro (Orgs.). *Teoria Social Cognitiva: conceitos básicos* (pp. 15-65), Porto Alegre: Artmed.
- Bardagi, M. P., & Boff, R. M. (2010). Autoconceito, Auto-eficácia profissional e comportamento exploratório em universitários concluintes. *Avaliação, Campinas; Sorocaba*. 1(15), 41-56. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/aval/v15n1/v15n1a03>
- Barrera, S. D. (2010). Teorias cognitivas da motivação e sua relação com o desempenho escolar. *Poiésis Pedagógica*, 8(2), 159-175. doi.org/10.5216/rpp.v8i2.14065
- Bond, T., Fox, C. (2007). *Applying the Rasch model* (2a ed). Mahwah, New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, Publishers.
- Cattell, R. B. (1966). The scree test for the number of factors. *Multivariate Behavioral Research*, 1(1), 245-276. doi.org/10.1207/s15327906mbr0102_10

- Damásio, B. F. (2012). Uso da análise fatorial exploratória em psicologia. *Revista Avaliação Psicológica*, 11(2), 213-228. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/avp/v11n2/v11n2a07.pdf>
- Field, A. (2005). *Discovering statistics using SPSS*. Thousand Oaks, CA: Sage Publications.
- Fontaine, A. M. (2005). *Motivação em Contexto Escolar*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Guerreiro-Casanova, D., & Polydoro, S. (2011). Autoeficácia na Formação Superior: Percepções Durante o Primeiro Ano de Graduação. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 31(1), 50-65. doi.org/10.1590/S1414-98932011000100006
- Hair, J. F. Jr., Anderson, R. E., Tatham, R. L., & Black, W. C. (2005). *Análise multivariada de dados*. A. S. Sant'Anna & A. C. Neto (Trad.). Porto Alegre: Ed. Bookman.
- Lent, R.; Hackett, G., & Brown, S. (2004). Una perspectiva Social Cognitiva de la transición entre la escuela y el trabajo. *Evaluar*, (4), 1-22. Recuperado de <https://revistas.unc.edu.ar/index.php/revaluar/article/view/596/565>
- Loricchio, T. M. B., & Leite, J. R. (2012). Estresse, ansiedade, crenças de autoeficácia e o desempenho dos bacharéis em Direito. *Avaliação Psicológica*, 11(1), 37-47. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/avp/v11n1/v11n1a05.pdf>
- Mulvaney, M. A., Beggs, B. A., Elkins, D. J., & Hurd, A. R. (2015). Professional Certifications and Job Self-Efficacy of Public Park and Recreation Professionals. *Journal of Park and Recreation Administration*, 33(1), (93-111). Recuperado de <http://7d46f50d28774f8db961a13fb734fb22.pdf>
- Polydoro, S. A. J., & Guerreiro-Casanova, D. C. (2010). Escala de auto-eficácia na formação superior: construção e estudo de validação. *Avaliação Psicológica*, 9(2), 267-278. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/avp/v9n2/v9n2a11.pdf>

- Fundação Getúlio Vargas & Ordem dos Advogados do Brasil. (2014). *Relatório de pesquisa na Internet Fundação Getúlio Vargas & Ordem dos Advogados do Brasil: Exame de Ordem em números*. Recuperado de <http://fgvprojetos.fgv.br/publicacao/exame-de-ordem-em-numeros>
- Fundação Getúlio Vargas & Ordem dos Advogados do Brasil (2016). *Relatório de pesquisa na Internet Fundação Getúlio Vargas & Ordem dos Advogados do Brasil: Exame de Ordem em números* Recuperado de <http://fgvprojetos.fgv.br/publicacao/exame-de-ordem-em-numeros>
- Rosário, P., Soares, S., Núñez, J. C., González-Pienda, J., & Simões, F. (2004) Ansiedade face aos testes e auto-regulação da aprendizagem: variáveis emocionais no aprender. *Psicologia e Educação*, 3(1), 15-26. Recuperado de <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/11861?mode=full>
- Santiano, N., & Daffurn, K. (2003). Registered nurses' self-perceived level of competence following completion of a specialist graduate certificate. *Australian Critical Care*, 16(1), 16-23. doi.org/10.1016/S1036-7314(03)80024-3
- Siegle, D., Rubenstein, L. D., & Mitchell, M. S. (2014). Honors students' perceptions of their high school experiences: The influence of teachers on student motivation. *Gifted Child Quarterly*, 58(1), 35-50. doi:10.1177/0016986213513496
- Teixeira, M. O. (2008). A Escala Multidimensional de Auto-eficácia Percebida: Um estudo exploratório numa amostra de estudantes do ensino superior. *Ridep*, 25 (1), 141-157. Recuperado de http://www.aidep.org/03_ridep/R25/R257.pdf
- Velicer, W. F., Eaton, C. A., & Fava, J. L. (2000). Construct explication through factor or component analysis: A review and evaluation of alternative procedures for determining

the number of factors or components. In *Problems and solutions in human assessment* (pp. 41-71). Springer US. doi. 10.1007/978-1-4615-4397-8_3

Artigo 3

Escala de Autoeficácia para o Exame da OAB: Evidências de Validade Convergente

Resumo

O objetivo do presente estudo foi buscar evidências de validade para a Escala de Autoeficácia para Candidatos ao Exame da OAB (EA-OAB) por meio da relação com medidas que avaliam construtos relacionados. Participaram do estudo 210 concluintes e egressos do bacharelado em Direito, com idade entre 20 e 65 anos ($M = 25,44$; $DP = 7,02$), sendo 62,9% mulheres. Além da EA-OAB foram aplicados a Escala de Autoeficácia Acadêmica de Estudantes do Ensino Superior (EAFS), a Escala de Adaptabilidade de Carreira (EAC) e a Escala de Autoeficácia Profissional e Decisão de Carreira (EAPDC). Análises descritivas e inferenciais foram realizadas pelo SPSS. Utilizou-se correlação de Pearson a fim de aferir os escores entre as escalas. O teste *t* de *Student* permitiu comparar as médias entre os sexos e realização de estágio ou não. A variável idade foi aferida por meio da análise de variância ANOVA. Os dados possibilitaram verificar a existência de relação positiva e significativa entre autoeficácia acadêmica, autoeficácia profissional e autoeficácia para o exame da OAB.

Palavras-chave: autoeficácia, avaliação psicológica, exame da OAB.

Self-Efficacy Scale for the OAB Exam: Evidence of Convergent Validity

Abstract

The objective of the present study was to validate the Self-Efficacy Scale for Candidates for the OAB Exam (EA-OAB) through the relationship with measures that evaluate self-efficacy perceived in academic and professional context. The study included 210 graduates and graduates of the bachelor's degree in Law, aged between 20 and 65 years ($M = 25.44$, $SD = 7.02$), 62.9% of whom were women. In addition to the EA-OAB, the Academic Self-Efficacy Scale for Higher Education Students (EAFS), the Career Adaptability Scale (EAC) and the Professional Self-Efficacy and Career Decision Scale (EAPDC) were applied. Descriptive and inferential analyzes were performed by the SPSS. Pearson correlation was used in order to measure the scales scores. *Student t* test allowed the comparison of means between sexes and stage achievement or not. The variable age was measured by analysis of variance ANOVA. The data made it possible to verify the existence of a positive and significant relationship between self-efficacy academic, professional and self-efficacy for the OAB Examination. Although the present study presents limitations, it can be concluded that there is a relationship between the related instruments.

Keywords: self-efficacy, psychological evaluation, OAB examination.

Escala de Autoeficacia para el Examen de la OAB: Evidencia de Validez Convergente

Resumen

El objetivo de este estudio fue validar la Escala de Autoeficacia para los Candidatos para el Examen de OAB (EA-OAB) a través de la relación con las medidas de evaluación de la autoeficacia percibida en el ámbito académico y profesional. El estudio incluyó a 210 graduados y graduados de licenciatura en Derecho, con edades entre 20 y 65 años ($M = 25.44$, $SD = 7,02$) y 62,9% de mujeres. Además de la EA-VH se aplicara la escala de autoeficacia académica de los estudiantes de Educación Superior (HAE), la Escala de Carrera Adaptabilidad (EAC) y la escala de autoeficacia profesional y la decisión de la carrera (EAPDC). Los análisis descriptivos y inferenciales fueron realizados por el SPSS. Se ubica la correlación de Pearson a fin de medir los escores de las escalas. La prueba t de *Student* permitió la comparación de las medias entre los sexos y la realización de esta práctica o no. La variabilidad de edad fue evaluada por medio del análisis de variancia ANOVA. Los datos permitieron comprobar la existencia de una relación positiva y significativa entre autoeficacia académica, profesional y auto-eficacia para el examen de la OAB. Aunque el presente estudio presenta limitaciones, se puede concluir que existe una relación entre los instrumentos relacionados.

Palabras clave: auto-eficacia, evaluación psicológica, el examen de la validez convergente de EA-OAB.

O construto autoeficácia percebida é um dentre aqueles que estão envolvidos no processo educacional e profissional do acadêmico. Trata-se de um conceito central da Teoria Sociocognitiva de Bandura (1986, 2005, 2008) que revela o julgamento de valor apresentado pelo indivíduo quanto à sua capacidade de executar, com sucesso, determinada ação. Dada a sua importância, avalia-las de maneira adequada demanda que sua medida tenha evidência de validade, o que será abordado no presente artigo.

Amplamente estudada em diferentes contextos da vida humana, a crença de autoeficácia ocupa posição de destaque quando relacionada à esfera educacional. Nesta perspectiva, a motivação, o esforço, a persistência e a seleção de atividades por parte do aluno são influenciadas pela crença que construiu ao longo da vida quanto às suas capacidades (Almeida, Soares, & Ferreira, 2002, 2004; Polydoro & Guerreiro-Casanova, 2015).

As crenças de autoeficácia são protagonistas no desempenho escolar, uma vez que o desempenho dos estudantes pode ser atribuído à autoeficácia acadêmica que determinará se terão motivação para empenhar-se e persistir nas atividades que os conduzam aos seus objetivos (Vega, Contreras, Chávez, & Delgado 2012). Por esta razão, diante de dificuldades, estudantes com baixo sentido de autoeficácia acadêmica tenderão a empenhar menos esforços, desistir mais facilmente e selecionar equivocadamente atividades. Contudo, isolada, a forte crença de autoeficácia não garante ao aluno êxito, uma vez que seu bom desempenho depende significativamente da aprendizagem regulada (Bzuneck, 2001; Salmerón-Perez, Gutierrez-Braojos, Fernández-Cano, & Salmerón-Vilchez, 2010).

Estudo apresentado por Teixeira (2008) avaliou calouros dos cursos de Ciência da Educação, Direito e Psicologia de uma Universidade de Portugal e revelou que os mais novos apresentaram escores significativamente maiores do que os mais velhos quanto à

autoeficácia para o sucesso acadêmico. Destacou ainda que, mulheres apresentaram melhores escores em relação aos homens. Da mesma maneira, quando comparados por curso, os estudantes de Direito apresentaram menores crenças de autoeficácia para a obtenção de recursos sociais e sucesso acadêmico.

Dispostas a compreender as crenças de autoeficácia de estudantes universitários frente às atividades inerentes à formação superior, Polydoro e Guerreiro-Casanova (2010) construíram e validaram ($\alpha = 0,96$) a escala Autoeficácia na Formação Superior que avaliou cinco dimensões relativas à vida acadêmica, sendo: autoeficácia acadêmica, autoeficácia na regulação da formação, autoeficácia na interação social, autoeficácia em ações pró ativas e autoeficácia na gestão acadêmica. O estudo sugere a importância da compreensão a respeito do processo de formação do estudante do ensino superior, visando contribuir para o desenvolvimento de ações institucionais que estimulem as capacidades cognitivas dos alunos, assim como, oficinas de orientação das atividades autorreguladas.

O desempenho acadêmico, exitoso ou não, contribui para a construção da autoeficácia profissional do estudante (Glaser & Bardagi, 2011). Construída ao longo da vida acadêmica, para que seja legítima, a autoeficácia profissional deve decorrer, necessariamente, de experiências reais. Por esta razão, as atividades extracurriculares ofertadas no decorrer do curso superior mostram-se extremamente relevantes, pois permitem ao aluno maior consciência da realidade profissional que encontrará ao formar-se.

Dentre tais atividades, o estágio mostra-se importante para o desenvolvimento de atividades práticas possibilitando ao aluno-estagiário maior crença de autoeficácia, além de melhores níveis de exploração vocacional e menor probabilidade de insatisfação ou frustração frente às suas expectativas profissionais (Vieira, Caires, & Coimbra, 2011). Tal experiência contribuirá para a construção do julgamento do indivíduo a respeito de sua

autoeficácia profissional, podendo favorecer seu planejamento de carreira já que o bacharel em Direito pode optar por um leque de profissões como: advocacia, magistratura, promotoria, entre outras (Gainor, 2006; Samssudin, 2009). Ainda que a participação dos universitários nos programas de estágios extracurriculares, monitorias e bolsas de iniciação científica seja esperada, não é a realidade para a maioria deles, uma vez que 58,4% nunca participou deste tipo de atividade (Bardagi & Boff, 2010), denotando um perfil de aluno-trabalhador que pode ser prejudicado pelo pouco envolvimento com a atividade exploratória profissional (Teixeira, 2002).

Correlacionar os interesses profissionais e vivências acadêmicas de estudantes de Direito e Administração de uma universidade particular do interior do estado de São Paulo foi o objetivo de Noronha, Martins, Gurgel e Ambiel (2009). Para isto, aplicaram a Escala de Aconselhamento Profissional (EAP) que avalia as preferências dos alunos por atividades profissionais. Também foi aplicado o Questionário de Vivência Acadêmica (QVA) que afere as percepções e experiências dos estudantes quanto à crença do processo de integração acadêmica. Os resultados possibilitam inferir que os estudantes com idade superior a 26 anos, os mais velhos, apresentam maior percepção das vivências concernentes ao construto Carreira, de maneira que tal astúcia não esteja relacionada ao semestre em que se encontram matriculados, mas à sua experiência de vida. Quando aferida a adaptação à carreira, os alunos de Direito mostraram-se mais adaptados.

Tendo em vista a importância da compreensão das variáveis envolvidas no processo de submissão dos candidatos ao exame da OAB, o objetivo do presente estudo foi buscar evidências de validade para a EA-OAB baseadas na relação com o resultado de outros testes que avaliam construtos relacionados, como: a) autoeficácia na formação superior; b) autoeficácia profissional, decisão e adaptabilidade de carreira em amostra de candidatos ao

exame da OAB. A decisão por estes instrumentos decorreu da inexistência de escala própria para aferição do domínio autoeficácia para o exame da OAB, por se tratar de uma ação que envolve conhecimentos adquiridos durante o ensino superior, sejam conhecimentos técnicos ou competências próprias da vida acadêmica e, finalmente, em razão de se referir a um período de transição para o a carreira profissional.

Tem-se a hipótese de que as dimensões da EA-OAB apresentarão níveis de associação moderados com os fatores das escalas que avaliam controle, e decisão de carreira, e relações mais fracas com a autoeficácia profissional. Importante destacar que a escassez de estudos sobre amostras de candidatos ao exame da OAB, dificulta a elaboração de hipóteses bem delimitadas (Loricchio & Leite, 2012). Em caráter exploratório, buscou-se avaliar se haveria diferenças nos escores dos instrumentos quando comparados em razão das variáveis sexo, idade e histórico de dependência em disciplinas da graduação e prática de estágio.

Método

Participantes

A amostra foi composta por 210 pessoas com idade entre 20 e 65 anos ($M = 25,44$; $DP = 7,02$), sendo 62,9% mulheres. Este grupo foi parte da amostra de um estudo mais amplo, enquadrados na condição de concluintes do curso de bacharelado em Direito ou bacharéis em Direito que estejam aptos a candidatar-se ao exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Todos responderam à Escala de Autoeficácia para o Exame da OAB (EA-OAB) e a Escala de Autoeficácia para o Ensino Superior (EAFS). No entanto, 127 responderam também a Escala de Adaptabilidade de Carreira (EAC), assim como outros 83 responderam a Escala de Autoeficácia Profissional e Decisão de Carreira (EAPDC).

Instrumentos

Escala de Autoeficácia para o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (Gallo, Santos, & Ambiel, 2016)

A EA-OAB visa verificar a crença de autoeficácia de candidatos aptos a prestarem o exame da OAB, apresenta consistência interna de $\alpha = 0,90$, sendo composta por 23 itens avaliados segundo escala do tipo Likert de 1 – totalmente incapaz a 4- totalmente capaz – e dois fatores conceituais, sendo o Fator 1 - Conhecimentos específicos, relacionados ao conteúdo técnico jurídico exigido na o exame e Fator 2 - Capacidade de Regulação, referente aos comportamentos regulados inerentes à realização de uma prova de longa duração, com características peculiares.

Escala de Autoeficácia na Formação Superior (Polydoro & Guerreiro-Casanova, 2007).

A Escala de Autoeficácia na Formação Superior (AEFS) propõe-se a avaliar as crenças dos estudantes frente às tarefas da formação superior. Composta por 34 itens avaliados segundo escala tipo Likert de 0 – pouco capaz – a 10 pontos – muito capaz – e cinco fatores conceituais, sendo: (1) Autoeficácia acadêmica; (2) Autoeficácia na regulação da formação; (3) Autoeficácia na interação social; (4) Autoeficácia em ações proativas e (5) Autoeficácia na gestão acadêmica. A consistência interna da escala é de 0,94 com variância total explicada de 56,68%.

Career Adapt-Abilities Scale – Brazilian Form (CAAS - EAC – Teixeira, Lassance, & Melo-Silva, 2012)

A EAC-Brasil foi construída originalmente por grupo de pesquisadores membros de diversos países, dentre eles o Brasil. Organizada por Savickas e divulgada em 2012 em comparação a resultados de estudos realizados em vários países. Possui, originalmente, 24

itens que medem a adaptabilidade de carreira a partir de quatro subescalas, definidas por preocupação, controle, curiosidade e confiança. A versão brasileira desta escala (EAC) foi validada psicometricamente e aproximou-se do modelo original, variando em apenas dois itens, totalizando 22 deles. Com precisão de 0,91, avalia os recursos psicossociais necessários para o gerenciamento dos obstáculos vivenciados na transição laboral.

Escalas de Autoeficácia profissional e Decisão de Carreira (Teixeira & Gomes, 2005)

A Escala de autoeficácia profissional e decisão de carreira (EAPDC), visa avaliar a relação entre habilidades sociais, autoeficácia profissional e decisão de carreira em concluintes do ensino superior. Composta por 18 itens, os construtos são avaliados de acordo com escala do tipo Likert, indicando diferentes graus de concordância com as afirmações, totalizando 5 pontos, sendo: 1 ponto – ‘a frase é totalmente falsa’ e 5 pontos – ‘a frase é totalmente verdadeira’. A dimensão decisão de carreira concentra-se em um conjunto de oito itens e a dimensão autoeficácia profissional, por um conjunto de 10 itens. A consistência interna do instrumento foi de 0,89.

Questionário Sociodemográfico

Com finalidade de identificar e compreender as características dos participantes como: sexo, idade, tempo de duração do curso de graduação; quantidade de dependências que teve ao longo do curso; prática de atividades extra curriculares, entre outras.

Procedimentos

Após a aprovação pelo Comitê de Ética da Universidade São Francisco, foram contatadas as Instituições de Ensino Superior e o Curso preparatório a fim de definir as datas para aplicações que foram realizadas em distintos dias e horários, períodos em que os estudantes se encontravam em aula. As aplicações desta etapa foram realizadas pela

pesquisadora que foi apresentada, pelos coordenadores, em todas as turmas. Inicialmente, os objetivos do estudo foram explanados aos alunos que, em sua maioria, julgaram interessantes e aceitaram participar.

Foram entregues os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido e Questionário Sociodemográfico que, após assinados, foram recolhidos. Parte da amostra (N= 127) composta por concluintes do curso de Direito respondeu aos seguintes instrumentos, aplicados na ordem exposta: Escala de Autoeficácia para o exame da OAB (EA-OAB); Escala de Autoeficácia Acadêmica de Estudantes do Ensino Superior (EAFS) e Escala de Adaptabilidade de Carreira (EAC). O restante da amostra (N= 83) composta por egressos do curso de Direito inscritos em cursinho preparatório para o exame da OAB, respondeu aos instrumentos nesta ordem: Escala de Autoeficácia para o exame da OAB (EA-OAB); Escala de Autoeficácia Acadêmica de Estudantes do Ensino Superior (EAFS) e Escala de Autoeficácia Profissional e Decisão de Carreira (EAPDC). O tempo médio de aplicação foi de 25 minutos.

Análise de Dados

A análise quantitativa dos dados foi realizada por procedimentos de estatísticas descritiva e inferencial, por meio do *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS). Para analisar evidências de validade em relação a outros instrumentos foram realizadas provas inferenciais com significância $p < 0,05$. A correlação de *Pearson* foi empregada com a finalidade de explorar possíveis associações entre os escores da EA-OAB com as dimensões da EAC, EAFS e EAPDC, sendo que o critério de Dancey e Reidy (2006) foi utilizado para classificar a intensidade das associações estabelecidas entre eles. O teste *t* de *Student* foi utilizado para comparar a média entre as variáveis sexo e realização de estágio

não obrigatório. A fim de avaliar as diferenças dos escores apresentados pelos participantes em relação à variável idade, utilizou-se a análise de variância ANOVA, precedida da prova *post hoc* de Tukey.

Resultados

Os instrumentos EA-OAB e EAFS foram aplicados a todos os participantes da pesquisa, uma vez que concluintes ou egressos do curso de Direito, todos passaram pela universidade, assim desenvolveram sua crença de autoeficácia acadêmica para o ensino superior. Possíveis correlações estabelecidas entre estas escalas foram analisadas por meio de uma análise inferencial com correlação de *Pearson*, que estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1

Correlação de Pearson entre EA-OAB e Escala de Autoeficácia Acadêmica de Estudantes do Ensino Superior (EAFS) (N=210)

EA-OAB	EAFS Autoeficácia Acadêmica	EAFS Autoeficácia Regulação	EAFS Autoeficácia Interação Social	EAFS Autoeficácia Ações Proativas	EAFS Autoeficácia Gestão Acadêmica	EAFS Total
Conhecimentos Específicos	0,50**	0,42**	0,08	0,46**	0,33**	0,45**
Controle	0,38**	0,29**	0,08	0,26**	0,16	0,35**
Escala Total	0,52**	0,44**	0,12	0,26**	0,16	0,46**

* $p < 0,05$. ** $p < 0,01$

As correlações entre as dimensões da EA-OAB e da EAFS, revelaram variação entre $r = 0,080$ (Interação Social e Controle) e $r = 0,502$ (Autoeficácia Acadêmica e Conhecimentos Específicos). A variável Autoeficácia Acadêmica (AEFS) e Conhecimentos Específicos (EA-OAB) apresentou moderada correlação, assim como Autoeficácia em Ações Proativas. A magnitude manteve-se moderada entre as variáveis Ações Proativas

(AEFS) e Conhecimentos Específicos (EA-OAB). A força do relacionamento entre as escalas totais EA-OAB e AEFS, foi moderada.

A Com o propósito de explorar possíveis relações entre as variáveis da EA-OAB com as dimensões da EAC, a correlação de *Pearson* foi empregada. A Tabela 2 revela as correlações entre as dimensões Controle e Conhecimento da EA-OAB, bem como a escala total, frente aos demais fatores do instrumento.

Tabela 2

Correlação de Pearson entre EA-OAB e Escala de Adaptabilidade de Carreira (EAC) (N=127)

EA-OAB	EAC Consideração	EAC Controle	EAC Curiosidade	EAC Confiança	EAC Total
Conhecimentos Específicos	0,12	0,06	0,14	0,11	0,15*
Controle	0,16*	0,19**	0,20**	0,21**	0,27*
Escala Total	0,14*	0,12	0,18*	0,16*	0,31**

* $p < 0,05$. ** $p < 0,01$

O construto autoeficácia profissional, reflete o quão preparado se julga o participante, para atuar profissionalmente e lidar com situações inerentes ao seu ofício, enquanto a decisão de carreira está associada às metas e planos de carreira estabelecidos pelo estudante. Tais domínios foram correlacionados à crença de autoeficácia para o exame da OAB, conforme resultados verificados na Tabela 3.

Tabela 3

Correlação de Pearson entre EA-OAB e EAPDC (N=83)

EA-OAB	EAPDC Profissional	EAPDC Decisão de Carreira	EAPDC Total
Conhecimentos Específicos	0,18	0,34**	0,29*
Controle	0,11	0,40**	0,27*
Escala Total	0,18	0,38**	0,31**

* $p < 0,05$. ** $p < 0,01$

Verificou-se a existência de correlação positiva e fraca entre as dimensões, Conhecimentos Específicos e Controle, da EA-OAB e o domínio Decisão de Carreira ($r = 0,341$ e $r = 0,402$), respectivamente. Adicionalmente foram feitas comparações entre os escores da escala EA-OAB, considerando variáveis que poderiam afetar os resultados. Inicialmente testou-se a variável sexo, mas foram obtidas médias muito próximas. Os homens obtiveram a média de 69,94 e as mulheres de 68,61. Obteve-se com a prova *t* de Student $t = 1,08$; $p < 0,28$. Dessa forma, a diferença detectada pode ser atribuída ao acaso.

Outra comparação feita foi relativa à idade. Os participantes foram divididos em faixas etárias, considerando a distribuição da própria amostra. Os resultados de comparação do escore total da EA-OAB apresentou diferença significativa, conforme Tabela 4.

Tabela 4.

Prova post hoc de Tukey para comparação de desempenho para a variável idade da EA-OAB Conhecimento.

		1	2
Acima de 29 anos	41	45,85	
De 23 a 28 anos	86		47,80
Até 22 anos	83		48,30
<i>p</i>			0,81

A comparação dos resultados na EA-OAB por faixa etária, demonstrou que os escores de autoeficácia foram significativamente menores entre os participantes mais velhos na dimensão conhecimento. Desse modo, foi identificada uma diferença significativa para a idade na dimensão conhecimento $F = 34,249$ (1, 634); $p = 0,02$.

Também foram comparados os participantes em razão de terem ou não realizado prática de estágio. Neste sentido, os estudantes estagiários apresentaram maiores médias ($M = 68,75$) em comparação àqueles que não realizaram estágio ($M = 66,93$), conforme o teste t de *Student*. Neste sentido, a variação de desempenho se mostrou significativa somente para a dimensão conhecimento ($t = 2,39; p < 0,02$).

Por fim, considerou-se fazer uma comparação focalizando o desempenho acadêmico no curso de graduação. Ter disciplinas cursadas em regime de dependência, em geral denota os alunos que por diversos motivos não são aprovados, o que levou à comparação dos escores da EA-OAB entre participantes que tiveram reprovações ao longo da graduação e os que não tiveram. Aqueles que cursaram disciplinas em dependência apresentaram médias inferiores ($M = 67,19$) às reveladas por aqueles que não sofreram nenhuma reprovação ($M = 70,87$). Tais resultados se mostraram estatisticamente significativos ($t = -3,75; p < 0,001$).

Discussão

A discussão dos resultados será abordada conforme o objetivo deste estudo que foi analisar as evidências de validade para os índices da EA-OAB, com base nas relações que estabelece com construtos relacionados. As relações apuradas permitem afirmar a existência de relação entre a crença de autoeficácia acadêmica e autoeficácia em conhecimentos específicos para o exame da OAB. O conhecimento técnico adquirido no ensino superior é objeto de avaliação do exame da OAB, desta forma, estabelece-se relação entre a crença de autoeficácia para a formação superior e a crença de autoeficácia para a prova de suficiência exigida pela OA. Possivelmente este resultado decorra da estreita relação entre os conteúdos ministrados durante o ensino superior e a matéria demandada na

prova de proficiência para a advocacia. Desta maneira, aquele indivíduo que obteve um bom aproveitamento da graduação, tenderá a acreditar na sua capacidade de obter êxito na prova, visto que os conteúdos são os mesmos.

Contudo, conforme assegura Bandura (2005, 2008), em se tratando de autoeficácia, cada situação é particular, assim, ainda que o examinando associe seu desempenho acadêmico com o desempenho que obterá na avaliação, esta condição não é regra, uma vez que o exame é peculiar, diferindo consideravelmente das situações avaliativas vivenciadas por ele durante a graduação. Portanto, isolada, a crença de autoeficácia não assegura sucesso ao examinando, visto que seu desempenho é fruto da aprendizagem regulada (Bzuneck, 2001; Salmerón-Perez et al., 2010).

Os dados permitem inferir moderado relacionamento entre a EA-OAB e a EAFS possivelmente em razão do vínculo entre a autoeficácia acadêmica, que revela a confiança do estudante em sua capacidade de aprender, demonstrar e aplicar o conhecimento adquirido durante a graduação (Polydoro & Guerreiro-Casanova, 2010), e os conhecimentos específicos para o exame da OAB, que aludem à capacitação técnica do examinando, cuja fonte é o ensino superior em Direito (Gallo, Santos, & Ambiel, 2016).

A variável regulação na formação superior interfere na dimensão controle para o exame da OAB, uma vez que ambas cogitam a crença do indivíduo para planejar e realizar metas de ação, seja para formar-se ou exercer a advocacia mediante aprovação no exame da OAB. Tais resultados eram esperados uma vez que a autoeficácia acadêmica manifesta a capacidade de apreensão e compreensão dos conteúdos, utilização de estratégias para facilitar o aprendizado, bem como a aplicação destes conhecimentos (Polydoro & Guerreiro-Casanova, 2007), que por sua vez, são alguns dos conhecimentos avaliados na prova de proficiência da OAB (FGV & OAB, 2014). Já a autoeficácia na regulação da

formação demonstra a capacidade que o respondente tem em solucionar problemas inesperados relacionados à sua área de formação, domínio exigido na 2ª fase do exame da OAB por meio de questões problema que exigem conhecimento específico do aluno diante de uma situação factível, razão pela qual houve correlação, ainda que fraca, visto que a aplicação prática difere da hipotética exigida na prova (FGV & OAB, 2014). O domínio autoeficácia em ações proativas está relacionado à capacidade de manter-se atualizado sobre questões profissionais vigentes, bem como a atualização dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso de graduação (Polydoro & Guerreiro-Casanova, 2007), saberes intrínsecos às duas fases do exame da OAB, razão pela qual houve correlação com autoeficácia para o exame da OAB.

Tendência contrária foi revelada quando correlacionada a EA-OAB com a Escala de Adaptabilidade de Carreira (CAAS – Teixeira et al., 2012), visto que somente o domínio controle apresentou moderada correlação com a autoeficácia para o exame da OAB, enquanto os demais mantiveram baixa relação. A CAAS afere quão adaptado à profissão está o respondente, desta maneira, os resultados confirmam a hipótese inicial de não haver forte correlação com a EA-OAB, primeiramente porque os domínios aferidos por ambas são distintos, enquanto a EA-OAB concentra itens relativos aos conhecimentos técnicos jurídicos e a capacidade de controle emocional do examinando, a EAC focaliza a adaptabilidade de carreira do respondente, destacando os componentes consideração, controle, curiosidade e confiança (Teixeira et al., 2012). Outro aspecto que as distancia é a condição do respondente, necessariamente, o aspirante ao exame da OAB não exerce a profissão de advogado, visto que pré-requisito para o fazer é a aprovação na referida prova. Outro aspecto preponderante para o pouco estreitamento entre as variáveis é a apresentação da EAC que propõe ao participante responder em que medida desenvolveu habilidades

relativas à sua carreira, destacando a necessidade deste respondente oferecer suas respostas com base no momento atual. Este critério reforça a crença apresentada anteriormente, o candidato ao exame da suficiência não exerce a profissão de advogado, conseqüentemente, não pode ter se adaptado à carreira.

Este mesmo fenômeno, baixa correlação, foi assistido entre o domínio autoeficácia profissional (EAPDC – Teixeira & Gomes, 2005) e a EA-OAB. Possivelmente pela mesma causa, o pretendente à advocacia não exerce a profissão, impedimento que lhe é imposto pelo órgão de classe até que seja aprovado. Desta maneira, não tem vivência profissional que lhe dê bagagem para construir sua crença de autoeficácia profissional. A autoeficácia para decisão de carreira mostrou se relacionar moderadamente com o conhecimento específico para a OAB, uma vez que os itens representativos de ambos domínios evidenciam conhecimentos próprios da área jurídica necessários para o exercício da profissão (Dancey & Reidy, 2006; FGV & OAB, 2014; Teixeira & Gomes, 2005). Pode-se inferir que o examinando que se candidata ao exame de proficiência da Ordem planejou sua carreira, visto que, dentre todas as carreiras atreladas ao bacharelado em Direito, a advocacia é a única que exige a aprovação no exame. Contudo, tal decisão, não implica, obrigatoriamente, que o participante eleja a advocacia como profissão, podendo significar a submissão ao exame, mais uma meta a ser cumprida pelo então bacharel.

A variável sexo revelou que os homens apresentam maior autoeficácia para o exame da OAB em ambos os domínios, controle e conhecimento específico, corroborando o estudo de Javier (2013) que comparou a autoeficácia acadêmica entre os sexos, condição em que os homens tiveram melhor desempenho. Por sua vez, o resultado contraria o resultado do estudo de Teixeira (2008) que verificou maior crença de autoeficácia para o sucesso acadêmico entre as mulheres.

Quando analisados os resultados dos participantes em relação à variável idade, pode-se perceber que alunos com idade inferior a 29 anos apresentam maior crença de autoeficácia para o exame da OAB quando comparados aos mais jovens. Isto possivelmente decorra da experiência menos realista dos mais jovens quanto às dificuldades que enfrentarão quando submetidos ao exame. Tal resultado reforça o achado de Teixeira (2008) que revelou haver menor autoeficácia para o sucesso acadêmico por parte de universitários mais velhos. Talvez, em razão de serem mais velhos, tenham sua autoeficácia influenciada por mais modelos de egressos que não obtiveram êxito no exame, o que, segundo Bandura (2005, 2008) contribui para uma menor crença. Ainda, segundo Noronha et al. (2009), os estudantes mais velhos apresentam maior percepção das experiências relacionadas à carreira, possivelmente graças à sua bagagem de vida, o que os torna mais realistas frente às dificuldades impostas pela profissão.

Visto que os bacharéis em direito não podem exercer a advocacia sem antes terem sido aprovados no exame do órgão regulador da profissão, a única possibilidade de se aproximarem da prática profissional é a atividade de estágio de campo. Examinandos que realizaram estágio não obrigatório ao longo do curso de graduação apresentaram maior crença de autoeficácia para o exame da OAB, possivelmente em função da atividade possibilitar ao indivíduo a aplicação dos conhecimentos teóricos à prática profissional, saber exigido na 2ª fase do exame, ocasião em que compete ao candidato demonstrar conhecimento sobre a aplicação adequada da lei a fatos jurídicos (FGV & OAB, 2016). As atividades exploratórias, como o estágio não obrigatório, realizadas ao longo do curso contribuem para uma maior crença de autoeficácia no processo de transição para o trabalho, pois, a prática do estágio profissional oferece a experiência da realidade enfrentada pelo profissional no cotidiano de seu trabalho (Teixeira & Gomes, 2004; Vieira et al., 2011). Por

sua vez, aquele aluno que conciliou trabalho e estudo apresentou menor crença de autoeficácia para o exame da OAB, possivelmente em razão de não dispor de tempo suficiente para empenhar-se nas atividades acadêmicas, como propõe Teixeira, 2002. Este resultado permite pensar que o curso de graduação em Direito não oferece todos os domínios para que o bacharel seja aprovado no exame da categoria, pois, se o estágio não obrigatório impacta diretamente na crença dos examinandos, possivelmente as atividades exercidas nele são condição para a aprovação no exame. Desta forma, sua realização deveria ser obrigatória, ou talvez, as aulas práticas ofertadas nas grades curriculares dos acadêmicos, devesse abranger os domínios próprios da prática processual.

Por fim, os altos índices de reprovação requerem do próprio órgão de classe, análises aprofundadas, pois, os resultados médios de todas as edições dos exames não são razoáveis. Talvez fosse necessária a realização de mapa de itens dos enunciados que compõem a primeira fase do exame, a fim de que fosse definido o grau de dificuldade das questões frente aos resultados apresentados pelos participantes. Além disto, um acompanhamento mais próximo das instituições competentes por aferir e assegurar a qualidade das instituições de ensino superior no Brasil se faz necessário diante dos altos índices de reprovação.

A crença de autoeficácia para o exame da OAB carece de estudos que permitam uma melhor compreensão deste domínio. Neste sentido, diante dos dados verificados entre o relacionamento das variáveis da EA-OAB com outros construtos relacionados, pode-se afirmar que os dados validam o instrumento. Sugere-se que novos estudos sejam realizados a fim de verificar a relação entre as variáveis sexo e dependências assumidas ao longo do curso.

Referências

- Almeida, L. S., Soares, A. P., & Ferreira, J. A. G. (2002). Questionário de Vivências Acadêmicas (QVA-r): avaliação do ajustamento dos estudantes universitários. *Avaliação Psicológica*, 2(1), 81-93. Recuperado de <http://hdl.handle.net/1822/12074>
- Bandura, A. (1986). From thought to action: Mechanisms of personal agency. *The New Zealand Journal of Psychology*, 15(1), 1-17.
- Bandura, A. (2005). Evolution of social cognitive theory. In: K. G. Smith & M. A. Hitt (Eds.), *Great minds in management*, 9-35. Oxford: Oxford University Press.
- Bandura, A. (2008). A evolução da teoria social cognitiva. Em Bandura, A., Azzi, R. G., & Polydoro, S. A. (Orgs), *Teoria Social Cognitiva: conceitos básicos* (15-65), Porto Alegre: Artmed.
- Bardagi, M. P., & Boff, R. M. (2010). Autoconceito, Auto-eficácia profissional e comportamento exploratório em universitários concluintes. *Avaliação, Campinas; Sorocaba*. 1(15), 41-56. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/aval/v15n1/v15n1a03>
- Bzuneck, J. A. (2001). As crenças de auto-eficácia e o seu papel na motivação do aluno. Em E. Boruchovitch & J. A. Bzuneck (Orgs), *A Motivação do aluno: Contribuições da Psicologia Contemporânea* (pp. 116-133). Petrópolis: Ed. Vozes.
- Dancey, C. & Reidy, J. (2006), *Estatística sem matemática para Psicologia: Usando SPSS para Windows*. Porto Alegre, Artmed
- Gainor, K. A. (2006). Twenty years of self-efficacy in career assessment and practice. *Journal of Career Assessment*, 14(1), 161-178. doi.10.1177/1069072705282435
- Glaser, S., & Bardagi, M. (2011). Habilidades sociais, auto-eficácia e decisão de carreira em universitários no em no final de curso. *Boletim Academia Paulista de Psicologia*, 31(80), 148-165. Recuperado de <http://repositoriodigital.academica.mx/jspui/handle/987654321/278854>

- Javier, S. R. (2013). Búsqueda de ayuda académica, autoeficacia social académica y emociones de logro em clase em estudiantes universitarios. *Revista Argentina de Ciencias del Comportamiento*, 5(1), 35-41. Recuperado de <https://revistas.unc.edu.ar/index.php/racc/article/view/5158>
- Loricchio, T. M. B., & Leite, J. R. (2012). Estresse, ansiedade, crenças de autoeficácia e o desempenho dos bacharéis em Direito. *Avaliação Psicológica*, 1 (11), 37-47. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/avp/v11n1/v11n1a05.pdf>
- Noronha, A. P. P., Martins, D. F., Gurgel, M. G. A., & Ambiel, R. A. M. (2009). Estudo correlacional entre interesses profissionais vivências acadêmicas no ensino superior. *Abraepee*, (13), 1, 143-154. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/pee/v13n1/v13n1a16>
- Polydoro, S. A. J., & Guerreiro-Casanova, D. C. (2010). Escala de auto-eficácia na formação superior: construção e estudo de validação. *Avaliação Psicológica*, 9(2), 267-278. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/avp/v9n2/v9n2a11.pdf>
- Polydoro, S., Guerreiro-Casanova, D. C. (2015). Escala de autoeficácia acadêmica para o ensino médio: busca de evidências psicométricas. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, (6), 1, 32-45. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/eip/v6n1/a04.pdf>
- Fundação Getúlio Vargas & Ordem dos Advogados do Brasil. (2014). *Relatório de pesquisa na Internet Fundação Getúlio Vargas & Ordem dos Advogados do Brasil: Exame de Ordem em números*. Recuperado de <http://fgvprojetos.fgv.br/publicacao/exame-de-ordem-em-numeros>
- Fundação Getúlio Vargas & Ordem dos Advogados do Brasil (2016). *Relatório de pesquisa na Internet Fundação Getúlio Vargas & Ordem dos Advogados do Brasil: Exame de*

Ordem em números Recuperado de <http://fgvprojetos.fgv.br/publicacao/exame-de-ordem-em-numeros>

- Salmerón-Pérez, H., Gutiérrez-Braojos, C., Fernández-Cano, A., & Salmerón-Vilchez, P. (2010). Self-regulated learning, self-efficacy beliefs and performance during the late childhood. *Relieve*, *16*(2), 1-18. Recuperado de http://www.uv.es/relieve/v16n2/RELIEVEv16n2_4eng.htm
- Samssudin, S., & Barros, A. (2011). Apoio social na transição para o trabalho em estudantes finalistas do ensino superior. *Piscologia*, *XXV*(1), 159-171.
- Teixeira, M. A. P. (2002). *A experiência de transição entre a universidade e o mercado de trabalho na adultez jovem*, (Tese de Doutorado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Recuperado de <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/4007>
- Teixeira, M. O. (2008). A Escala Multidimensional de Auto-eficácia Percebida: Um estudo exploratório numa amostra de estudantes do ensino superior. *Ridep*, *25* (1), 141-157. Recuperado de http://www.aidep.org/03_ridep/R25/R257.pdf
- Teixeira, M. A. P., & Gomes, W. B. (2004). Estou me formando... e agora?: Reflexões e perspectivas de jovens formandos universitários. *Revista Brasileira de Orientação Profissional*, *5*(1), 47-62. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbop/v5n1/v5n1a05.pdf>
- Teixeira, M. A. P., & Gomes, W. B. (2005). Decisão de carreira entre estudantes em fim de curso universitário. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, *21*(3), 327-334. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v21n3/a09v21n3.pdf>
- Teixeira, M. A. P., Lassance, M. C. P., & Melo-Silva, L. L. (2012). Síntese das discussões e propostas do Grupo de Trabalho: avaliação psicológica no domínio da orientação

profissional e de carreira. *Revista Brasileira de Orientação Profissional*, 13(1), 121-124. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbop/v13n1/14.pdf>

Vega, H. B., Contreras, M. O., Chávez, J. F. A., & Delgado, J. C. G. (2012). Autoeficacia percebida em conductas académicas: diferencias entre hombres e mujeres. *Revista Mexicana de Investigación Educativa*, 17(53), 557-571. Recuperado de <http://www.scielo.org.mx/pdf/rmie/v17n53/v17n53a11.pdf>

Vieira, D. A., Caires, S., & Coimbra, J. L. (2011). Do ensino superior para o trabalho: contributo dos estágios para inserção profissional. *Revista brasileira de orientação profissional*, 12(1), 29-36. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbop/v12n1/05.pdf>

Considerações Finais

Este estudo abordou a autoeficácia de candidatos ao exame da OAB, um público composto por dezenas de milhares de estudantes e bacharéis em Direito que dependem da aprovação para exercer a advocacia no país. Os índices de aprovação verificados nos últimos exames são desmotivadores, uma vez que os candidatos têm que se submeter, em média, quase três vezes à prova (FGV & OAB, 2014). Faz-se necessário destacar que as causas de reprovação são atribuídas a diferentes fatores, como o alto grau de dificuldade do exame da OAB; o despreparo dos candidatos que se submetem à prova; o ensino de graduação falho; a falta de prática de estágio por parte dos estudantes que teriam nesta atividade a prática processual, entre outros. Frente aos baixos índices de aprovação, julgou-se pertinente compreender a crença de autoeficácia dos candidatos, uma vez que a prova apresenta algumas particularidades, diferenciando-se de todas as demais avaliações realizadas ao longo do curso de Direito.

Dada a particularidade da ação, este estudo teve por objetivo a construção e validação psicométrica da Escala de Autoeficácia para candidatos ao exame da OAB (EA-OAB). A escala foi desenvolvida conforme as orientações propostas por Bandura (1997, 2006), considerados os domínios específicos da ação, visto que a crença de autoeficácia é específica para cada atividade. Esta etapa inicial envolveu a compreensão dos domínios específicos do exame, informação coletada por meio dos questionários respondidos por especialistas do Direito. De posse dos dados empíricos, buscou-se compreender aspectos teóricos da teoria de Bandura (1997) que possibilitaram a construção dos itens e uma versão preliminar da escala que foi submetida à apreciação de juízes especialistas, primeiro objetivo específico. Após a contribuição destes especialistas, a escala foi finalizada e realizou-se estudo piloto.

O segundo objetivo específico da pesquisa foi a busca de evidências de validade com base na estrutura interna dos itens. Para isto, A escala composta por 23 itens foi aplicada a 303 participantes e, posteriormente, realizou-se análise fatorial exploratória, análise paralela e verificação da consistência interna. Os resultados apontaram o modelo bifatorial como o mais adequado.

Por fim, o último objetivo específico, buscou evidências de validade por meio da relação com construtos convergentes. Além da Escala de autoeficácia para candidatos ao exame da OAB, foram aplicadas: Escala de Autoeficácia Acadêmica de Estudantes do Ensino Superior (EAFS), a Escala de Adaptabilidade de Carreira (EAC) e a Escala de Autoeficácia Profissional e Decisão de Carreira (EAPDC), confirmando a hipótese de existência de relação, pois, alguns dos domínios exigidos no exame da OAB são ofertados ao longo da graduação. Houve moderada relação entre a EA-OAB e a EAFS. A relação entre a EA-OAB e a EAC, foi fraca, confirmando a hipótese inicial, uma vez que esta avalia o quão adaptado à carreira está o respondente. Quanto à EAPDC, baixa correlação foi estabelecida, confirmando a hipótese inicial de que o candidato ao exame se encontra impedido de advogar, condição que lhe impõe baixa crença de autoeficácia profissional.

Após as considerações sobre os resultados psicométricos obtidos com a EA-OAB, algumas considerações sobre a aplicação da escala em futuros estudos devem ser feitas. Inicialmente, a construção de instrumentos com validação psicométrica se faz necessária para o desenvolvimento de novos estudos que avaliem as hipóteses da Teoria Social Cognitiva aplicada ao exame da OAB. Além disso, novos estudos podem contribuir para uma compreensão mais fidedigna da realidade deste público específico.

Outra contribuição do instrumento será a compreensão das fontes de autoeficácia para o exame da OAB. Tal informação poderá favorecer o planejamento dos cursos de

Direito e cursinhos preparatórios, de maneira que atuem no reforço das crenças dos examinandos.

O estudo reforçou a tendência de que o envolvimento com o curso, seja por meio da realização de atividades acadêmicas não obrigatórias como estágio, seja por êxito nas disciplinas, contribui para uma crença de autoeficácia mais forte em relação ao exame da OAB. Entretanto, há algumas limitações a serem consideradas nesta pesquisa: a homogeneidade da amostra, visto que todos os participantes tiveram seus dados coletados em instituições de ensino privadas do interior do estado de São Paulo, o que não pode ser representativo da população brasileira uma vez que os índices de aprovação variam significativamente entre as regiões, bem como, possivelmente, variarão entre candidatos oriundos de Universidades públicas e privadas (FGV & OAB, 2014). Outra ressalva a ser considerada é que esta pesquisa foi transversal, desta maneira, somente foram aferidos aspectos relativos ao tempo presente do estudo. Seria interessante desenvolver um estudo longitudinal visando analisar as variações nas características da amostra por um longo período de tempo.

Seria interessante desenvolver uma pesquisa com candidatos que após a primeira submissão tenham sido reprovados, o que demandaria um longo período, haja vista a sequência de reprovadas que se acumulam no histórico de alguns aspirantes. Acompanhá-los ao longo de todas as avaliações seguintes seria fundamental para compreender em que medida as consecutivas reprovadas no exame da OAB contribuem para a crença de autoeficácia do concorrente.

Uma possibilidade que se esboça diante dos resultados da pesquisa é a aplicação da escala (EA-OAB) a um novo grupo de candidatos, em momentos distintos, sendo a primeira aplicação anterior à realização do exame, a segunda aplicação após a divulgação

dos resultados da 1ª Fase do exame e, por último, a terceira aplicação, após a divulgação dos resultados da 2ª e última Fase do exame. Desta maneira, uma nova perspectiva se desenhará, sendo possível compreender a existência, ou não, de variação da crença de autoeficácia diante das experiências vivenciadas ao longo do processo seletivo.

A contribuição social da pesquisa consiste na novidade do tema em âmbito jurídico, assim como, na possibilidade de gerar intervenções junto às dezenas de milhares de futuros examinandos da OAB, de maneira que ao longo da graduação ou cursinho preparatório, lhes sejam concedidas informações específicas do exame, como o grau de dificuldade das questões, o peso das disciplinas cobradas na primeira fase do exame, os principais obstáculos enfrentados durante a execução da prova, entre outros. Diante deste conhecimento, o candidato poderá controlar suas ações em busca de motivação para o estudo a fim de adquirir os domínios específicos para a prova, bem como, desenvolver maior controle para a atividade em questão (Bandura, 2006, 2008).

Referências

- Bandura, A. (1977). Self-efficacy: Toward a unifying theory of behavioral change. *Psychological Review*, 84(2), 191-215. doi.org/10.1037/0033-295X.84.2.191
- Bandura, A. (1986). From thought to action: Mechanisms of personal agency. *The New Zealand Journal of Psychology*, 15(1), 1-17.
- Bandura, A. (1989). Human Agency in Social Cognitive Theory. *American Psychologist*, 44(9), 1175-1184. doi.org/10.1037/0003-066X.44.9.1175
- Bandura, A. (1997). *Self-efficacy: the exercise of control*. New York: W.H. Freeman.
- Bandura, A. (2005). Evolution of social cognitive theory. In K. G. Smith & M. A. Hitt (Eds.), *Great minds in management* (pp. 9-35). Oxford: Oxford University Press.
- Bandura, A. (2006). Guide for constructing self-efficacy scales. *Self-efficacy beliefs of adolescents*, 5 (307-337).
- Bandura, A. (2008). A evolução da teoria social cognitiva. Em Bandura, A., Azzi, R. G., & Polydoro, S. A. (Orgs), *Teoria Social Cognitiva: conceitos básicos* (pp. 15-65), Porto Alegre: Artmed.
- Barrera, S. D. (2010). Teorias cognitivas da motivação e sua relação com o desempenho escolar. *Poíesis Pedagógica*, 8(2), 159-175. Recuperado de file:///C:/Users/Drika/Desktop/14065-55765-1-PB.pdf
- Brasil. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado.
- Bzuneck, J. A. (2001). As crenças de auto-eficácia e o seu papel na motivação do aluno. Em E. Boruchovitch & J. A. Bzuneck (Orgs), *A Motivação do aluno: Contribuições da Psicologia Contemporânea* (pp. 116-133). Petrópolis: Ed. Vozes.

- Castro, M. A. (2007). *Processos de auto-regulação da aprendizagem: Impacto das variáveis acadêmicas e sociais*, (Dissertação de Mestrado), Universidade do Minho: Porto.
- Dias, G. F., & Azevedo, M. (2001). Desenvolvimento psicológico, atitudes em relação ao estudo e sucesso acadêmico. *Fases on-line: factores de sucesso/insucesso do ensino superior*, (1).
- Ministério da Educação. (2010). *Decreto Lei nº. 12.249/2010 de 11 de Junho do Ministério da Educação*, 2010. Diário da República: I série, Nº 131.
- Guerreiro-Casanova, D., & Polydoro, S. (2011). Autoeficácia na Formação Superior: Percepções Durante o Primeiro Ano de Graduação. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 31(1), 50-65. doi.org/10.1590/S1414-98932011000100006
- Fontaine, A. M. (2005). *Motivação em Contexto Escolar*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Fundação Getúlio Vargas & Ordem dos Advogados do Brasil. (2014). *Relatório de pesquisa na Internet Fundação Getúlio Vargas & Ordem dos Advogados do Brasil: Exame de Ordem em números*. Recuperado de <http://fgvprojetos.fgv.br/publicacao/exame-de-ordem-em-numeros>
- Fundação Getúlio Vargas & Ordem dos Advogados do Brasil (2016). *Relatório de pesquisa na Internet Fundação Getúlio Vargas & Ordem dos Advogados do Brasil: Exame de Ordem em números* Recuperado de <http://fgvprojetos.fgv.br/publicacao/exame-de-ordem-em-numeros>
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP (2015). Notas estatísticas: Censo da Educação Superior 2015. Recuperado de http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2015/Notas_Estatisticas_Censo_Superior_2015.pdf

- Moreira, E. B. (2012). O exame da Ordem dos Advogados (OAB) e a experiência internacional. *Revista Direito Administrativo*, 259 (1), p. 149-158. doi.org/10.12660/rda.v259.2012.8643
- Nunes, C. H. S. S., & Primi, R. (2010). Aspectos técnicos e conceituais da ficha de avaliação dos testes psicológicos. Em Conselho Federal de Psicologia - CFP (Org.), *Avaliação psicológica: diretrizes na regulamentação da profissão* (pp. 101-128). Brasília: CFP.
- Polydoro, S. A. J., Azzi, R. G., & Vieira, D. (2010). Orientações de construção e aplicações de escalas na avaliação de crenças de auto-eficácia. Em A. A. A., Santos, F. F., Sisto, E. Boruchovitch, & E. Nascimento (Orgs.), *Perspectivas em Avaliação Psicológica* (pp. 189-210). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Primi, R., Muniz, M., & Nunes, C. H. S. S. (2009). Definições contemporâneas de validade de testes psicológicos. Em C. S. Hutz (Org.). *Avanços e polêmicas em avaliação psicológica* (pp. 243-265). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Rosário, P., Mourão, M., Baldaque, M., Núñez, J. C., Gonzálvez-Pienda, J., Cerezo, R., & Valle, A. (2009). Tareas para casa, autorregulación del aprendizaje y rendimiento em matemáticas. *Revista Psicodidáctica*, 14(2), 179-192. Recuperado de <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/11859/1/Rev.Psicodida.pdf>
- Shih, S., & Alexander, J. M. (2000). Interacting effects of goal setting and self- or other-referenced feedback on childrens's development of self-efficacy and cognitive skill within the Taiwanese classroom. *Journal of Educational Psychology*, 92(3), 536-543. doi.org/10.1037/0022-0663.92.3.536

- Teixeira, M. O. (2008). A Escala Multidimensional de Auto-eficácia Percebida: Um estudo exploratório numa amostra de estudantes do ensino superior. *Ridep*, 25 (1), 141-157. Recuperado de http://www.aidep.org/03_ridep/R25/R257.pdf
- Zimmerman, B. J. (1989). Models of self-regulated learning and academic achievement. In B. J. Zimmermann & D. H. Schunk. (Orgs.), *Self-regulated learning and academic achievement: Theory, research and practice* (pp. 1-25). New York: SpringerVerlag.
- Zimmerman, B. J. (2000). Attaining self-regulation: A social-cognitive perspective. In M. Boekaerts, M., Pintrich, P., & Zeidner, M. (Eds.). *Self-regulation: Theory, research, and applications*. (pp.13-39). Orlando: FL7 Academic Press.
- Zimmerman, B.J. (2008). Investigating self-regulation and motivation: Historical background, methodological developments, and future prospects. *American Educational Research Journal*, 45(1), 166-183. doi/pdf/10.3102/0002831207312909
- Zimmerman, B. J., & Schunk, D. H. (2011). *Handbook of self-regulation of learning and performance*. New York, NY: Taylor & Francis.
- Urbina, S. (2007). *Fundamentos da testagem psicológica*. Porto Alegre: Artmed.

Anexos

Anexo 1 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Projeto de pesquisa: **Autoeficácia Percebida para Realização de Exame DA OAB**

Eu, _____,
portador do RG _____, consinto livremente e esclarecidamente quanto a minha participação no projeto de pesquisa supracitado, sob a responsabilidade de Ana Carolina Pescarini Gallo e Dra. Acácia Aparecida Angeli dos Santos, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Universidade São Francisco.

Assinando este Termo de Consentimento estou ciente de que:

1 - O objetivo da pesquisa é o de elaborar uma escala de autoeficácia para o exame da OAB, bem como buscar evidências de validade para a sua interpretação.

2 – Responderei à escala de autoeficácia e outros instrumentos que avaliam construtos relacionados (autoeficácia acadêmica por ex). O tempo de duração da aplicação levará em média 30 minutos.

3 - A resposta ao instrumento não trará riscos à minha saúde física e mental, sendo também muito pouco provável que cause qualquer desconforto emocional.

4 - Foram oferecidas todas as informações necessárias para eu poder decidir conscientemente sobre minha participação na referida pesquisa;

5 – É possível interromper a qualquer momento a participação na pesquisa, sem que eu sofra qualquer prejuízo;

6 – Os dados pessoais serão mantidos em sigilo e os resultados gerais obtidos na pesquisa serão utilizados apenas para alcançar os objetivos do trabalho, expostos acima, incluída sua publicação na literatura científica especializada;

7 - O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade São Francisco poderá ser contatado a qualquer momento para apresentar recursos ou reclamações em relação à pesquisa pelo telefone: (11) 4534-8117 situado à Av. São Francisco de Assis, 218 – Jardim São José – Bragança Paulista.

8 - O contato com as responsáveis pelo estudo poderá ser feito sempre que julgar necessário pelo telefone (11) 4534-8040;

9- Este Termo de Consentimento é feito em duas vias, sendo que uma permanecerá em meu poder e outra com o pesquisador responsável.

(cidade)..... de de 2015.

Assinatura do respondente

.....

Assinatura do pesquisador responsável

.....

Anexo 2 – Carta de Apresentação aos juízes

Prezado(a) Avaliador(a),

Eu, Ana Carolina Pescarini Gallo, aluna do curso de Pós-graduação em Psicologia da Universidade São Francisco, sob orientação da Prof^a Dr^a Acácia Aparecida Angeli dos Santos, desenvolvo a tese de doutorado intitulada “Escala de Autoeficácia Percebida para candidatos ao Exame da OAB”, objetivando a construção e o estabelecimento de evidências de validade - de conteúdo e de estrutura interna- de um instrumento para avaliação do construto autoeficácia para realização do exame da OAB. Neste sentido, solicitamos sua ajuda a fim de analisar a adequação dos itens para tal avaliação.

A Teoria Social Cognitiva proposta por Albert Bandura, especialmente a crença de autoeficácia, balizará esta pesquisa. O autor atribui à crença de autoeficácia os julgamentos que o indivíduo faz acerca da sua capacidade de organizar, executar e obter êxito em determinadas ações, neste caso, ser aprovado no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil. O instrumento é composto por 30 itens construídos com base nos requisitos exigidos na prova, como conhecimento técnico e capacidade de autorregular-se.

Dada a necessidade de avaliar os parâmetros psicométricos da escala, solicitamos sua colaboração nesta etapa de construção do instrumento.

Assim, pedimos a gentileza de avaliar o material apresentado no ANEXO, colaborando com a avaliação dos itens, de acordo com:

- 1.A clareza e objetividade das instruções (aplicação da escala ocorrerá de forma coletiva);
- 2.Adequação da linguagem à população alvo (egressos e concluintes do curso de graduação em Direito);
- 3.Forma de apresentação das respostas (escala Likert com opções que variam de “não acredito” a “acredito totalmente”);
- 4.Adequação dos itens quanto ao propósito apresentado;
- 5.Indicação de novos itens, caso julgue adequado.

Ressalto, ainda, que no material encaminhado anexo, estão as instruções e os itens da escala (em letra preta) e as instruções aos juízes (em azul).

Para a implementação da próxima etapa do projeto (aplicação da escala), pede-se que essa análise seja devolvida dentro de 20 dias. Colocamo-nos à disposição para esclarecer possíveis dúvidas. Antecipadamente, agradecemos a atenção dispensada.

Anexo 4 - Questionário Sociodemográfico

Nome: _____

Idade: _____ Sexo: Masculino Feminino

Estado Civil: Solteiro(a) Casado(a) Divorciado(a) Outros: _____

Graduação em: Direito Outras: _____

Cursou a graduação em Direito em Universidade: Pública? Privada?

Em quanto tempo cursou a graduação em Direito? 5 anos Mais de 5 anos?

Teve alguma dependência ao longo do curso de graduação em Direito? Sim Não

Em caso positivo, quantas? Até 3 De 4 a 7 De 8 a 12 13 ou mais

Teve alguma reprovação no Ensino Fundamental? Sim Não

Teve alguma reprovação no Ensino Médio? Sim Não

Trabalha ou trabalhou durante a graduação? Sim Não

Caso tenha trabalhado durante a graduação, qual foi sua carga horária semanal?

Menos de 20h Entre 20h e 40h Mais de 40h

Em quais atividades extras ofertadas pela Universidade você participou?

Monitoria Palestras Iniciação Científica Outras: _____

Você realizou estágio durante a graduação? Sim Não

Durante quanto tempo realizou estágio?

6 meses 12 meses 18 meses 24 meses mais de 24 meses

Atualmente, qual atividade profissional você exerce? Estagiário jurídico Outra(s): _____

Já prestou o exame da OAB? Sim Não

Caso tenha prestado anteriormente o exame, por quantas vezes?

1 2 3 4 5 mais de 5 vezes

Caso tenha prestado o exame anteriormente, foi aprovado(a) na 1ª Fase? Sim Não

Fez curso preparatório para o exame da OAB? Sim Não

Anexo 5 - Escala de Autoeficácia Percebida para Candidatos ao Exame da OAB (EA-OAB)

(Gallo; Santos & Ambiel, 2017).

Instruções

Com esta investigação busca-se compreender a crença que candidatos ao exame da OAB, assim como você, têm sobre a sua capacidade de realizar cada uma das ações apresentadas abaixo, assinalando com um X o quadrado correspondente à sua crença.

(1) Totalmente Incapaz (2) Incapaz (3) Capaz (4) Totalmente capaz

Não existem respostas certas ou erradas, necessita-se saber a sua percepção pessoal sobre os itens apresentados a seguir. Ao responder, considere suas condições atuais, ou seja, suas percepções no momento presente. As respostas são anônimas e estritamente confidenciais.

Em que medida você se percebe capaz de realizar cada uma das ações apresentadas a seguir?				
1. Usar adequadamente as expressões técnicas com significados exclusivos da área jurídica.				
2. Redigir, segundo as regras previstas na Lei, bem como a <i>praxi</i> forense, peças processuais.				
3. Compreender e aplicar as regras determinadas nos enunciados das questões práticas do exame da OAB.				
4. Compreender os sentidos dos textos do Ordenamento jurídico.				
5. Demonstrar conhecimento sobre as principais obras jurídicas.				
6. Responder questões que exijam conhecimento literal da Lei.				
7. Memorizar conceitos dos dispositivos legais.				
8. Dominar e aplicar as ressalvas e exceções da Lei				
9. Resolver, acertadamente e sem consulta, questões de provas aplicadas anteriormente em exames da OAB.				
10. Demonstrar conhecimento de práticas jurídicas exigidas no exame da OAB.				
11. Acompanhar e compreender debates sobre a Hermenêutica jurídica.				
12. Demonstrar conhecimento da prática processual específica da área que elegeu para o exame da OAB.				
13. Conhecer, profundamente, a estrutura padrão do exame da OAB.				
14. Manter-se calmo durante a realização do exame da OAB.				
15. Concentrar-se durante a realização do exame da OAB.				
16. Selecionar e estudar os conteúdos exigidos no exame da OAB.				
17. Organizar seus estudos em função do exame da OAB.				
18. Resolver as questões do exame da OAB que envolvem estudos de caso.				
19. Resolver, demonstrando conhecimento, questões de múltipla escolha aplicadas no exame da OAB.				
20. Manter a concentração em provas de longa duração.				
21. Identificar “pegadinhas” em questões objetivas.				
22. Gerenciar o tempo durante a realização do exame da OAB.				
23. Resolver, demonstrando conhecimento, questões dissertativas no exame da OAB.				

